



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
(PPGPPD)**

**AÇÕES AFIRMATIVAS E EVASÃO DE ESTUDANTES NEGROS NO BRASIL E
NOS EUA**

VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Foz do Iguaçu-PR

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE
ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
(PPGPPD)**

**AÇÕES AFIRMATIVAS E EVASÃO DE ESTUDANTES NEGROS NO BRASIL E
NOS EUA**

VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à elaboração da dissertação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Orientadora: Prof. Dra Renata Peixoto de Oliveira

Foz do Iguaçu-PR

2024

VITOR DE OLIVEIRA SILVA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à elaboração da dissertação do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

BANCA DE DEFESA

Orientador: Prof. Dra Renata Peixoto de Oliveira

UNILA

Prof. Dr Lucas Amaral Batista Leite

FAAP USP

Prof. Dra Viviane da Silva Araújo

UNILA

Foz do Iguaçu-PR

2024

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - CENTRAL

S586

Silva, Vitor de Oliveira.

Ações afirmativas e evasão de estudantes negros no Brasil e nos EUA / Vitor de Oliveira Silva. - Foz do Iguaçu, 2025.

147 f.: il., color.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento. Foz do Iguaçu - PR, 2025.

Orientadora: Renata Peixoto de Oliveira.

1. Políticas públicas (Brasil e EUA). 2. Evasão acadêmica. 3. Ações afirmativas para a população negra. 4. Acesso à educação superior. 5. Permanência estudantil. I. Oliveira, Renata Peixoto de. II. Título.

CDU 37.014.53(=013)(81:73)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, por cumprir a promessa que me fez de que eu sairia de Salvador e me mudaria para Foz do Iguaçu. Lembro como hoje do dia em que o Senhor soprou ao meu ouvido quando eu estava comprando as passagens e ele me disse "Lembra do que eu te prometi? Agora está comprando as passagens! Sou imensamente grato por sua proteção constante durante toda a minha jornada, mesmo diante de obstáculos e tentativas de desviar-me desse sonho. Ele foi meu amparo, minha força e fonte de inspiração, e é a Ele que devo a realização deste trabalho e de tantas vitórias que, por sua graça, conquistei. "Porque eu sei os planos que tenho para vocês, diz o Senhor, planos de fazê-los prosperar e não de lhes causar dano, planos de dar-lhes um futuro e uma esperança." (Jeremias 29:11). Também agradeço profundamente à minha orientadora, cuja compreensão e apoio foram fundamentais ao longo de toda a minha trajetória. Sua capacidade de perceber minhas fragilidades e, com paciência, me motivar a continuar quando as dificuldades pareciam intransponíveis, foi essencial para que eu não desistisse deste trabalho. Sua orientação sempre foi luz nos momentos de incerteza, e sou grato por sua dedicação e confiança em meu potencial. Aos meus amigos Daniel Sena e Lucas Guimarães, minha eterna gratidão. Vocês foram minha força vital em momentos decisivos, quando o desânimo ameaçava tomar conta. Sempre prontos para me apoiar, seja com palavras de incentivo, seja lendo e revisando os parágrafos que, muitas vezes, eu não conseguia mais aprimorar. A luta de vocês por mim, o empenho em ajudar a concluir cada etapa, foi fundamental para que eu chegasse até aqui. A todos (família e amigos) meu muito obrigado, pois sem o apoio de cada um de vocês, este trabalho não teria sido possível.

RESUMO

O presente trabalho leva em conta a baixa representatividade e a elevada evasão de pessoas pretas em instituições de ensino superior considerando-se duas realidades: a brasileira e a norte-americana. Ambos os países, em seus dados demográficos, apresentam grande contingente de população afrodescendente, tendo sido destino de muitos africanos(as) raptados pelo tráfico negreiro nos tempos da escravidão. Na contemporaneidade, buscamos compreender as condições de vida e os direitos alcançados por estas populações, em especial considerando o direito à educação. Nesta perspectiva será abordado como as políticas públicas podem ser ferramentas essenciais para mudanças, como foi galgado nas lutas e no incentivo às ações afirmativas para as pessoas negras. Passa a ser importante pensar em políticas que garantem acesso, permanência e evitam a evasão de estudantes negros, em países como o Brasil e os EUA com seu passado escravocrata. De modo especial, por meio da comparação, analisaremos o ensino superior brasileiro e estadunidense. Ao final, será exibido informações mais detidas sobre algumas instituições para uma avaliação possível das políticas públicas existentes em ambos os países.

Palavras-chave: Políticas públicas Brasil e EUA. Evasão. Ações afirmativas à população negra. Acesso. Permanência.

RESUMEN

Este trabajo tiene en cuenta la baja representación y la alta tasa de deserción de personas negras en instituciones de educación superior considerando dos realidades: la brasileña y la norteamericana. Ambos países, en sus datos demográficos, cuentan con un gran contingente de población afrodescendiente, habiendo sido destino de muchos africanos secuestrados por la trata de esclavos durante la época de la esclavitud. En la época contemporánea buscamos comprender las condiciones de vida y los derechos alcanzados por estas poblaciones, considerando especialmente el derecho a la educación. Desde esta perspectiva, se discutirá cómo las políticas públicas pueden ser herramientas esenciales para el cambio, como se ha logrado en las luchas y el impulso de acciones afirmativas para las personas negras. Se vuelve importante pensar en políticas que garanticen el acceso, la permanencia y prevengan la deserción de los estudiantes negros, en países como Brasil y Estados Unidos con un pasado esclavista. En particular, a través de la comparación, analizaremos la educación superior brasileña y estadounidense. Al final se mostrará información más detallada sobre algunas instituciones para una posible evaluación de las políticas públicas existentes en ambos países.

Palabras Claves: Políticas públicas Brasil y Estados Unidos. Evasión. Acciones afirmativas para la población negra. Acceso. Permanencia.

ABSTRACT

The present work takes into account the low representation and high dropout rates of black people in higher education institutions considering two realities: Brazilian and North American. Both countries, in their demographic data, have a large contingent of Afro-descendant populations, having been the destination of many Africans kidnapped by the slave trade during the times of slavery. In contemporary times, we seek to understand the living conditions and rights enjoyed by these populations, especially considering the right to education. From this perspective, we will address how public policies can be essential tools for change, as was achieved in the struggles and in the encouragement of affirmative actions for black people. It is now important to think about policies that guarantee access, permanence and prevent the dropout of black students, in countries such as Brazil and the United States with their slave-owning past. In particular, through comparison, we will analyze Brazilian and American higher education. At the end, more detailed information about some institutions will be presented for a possible evaluation of the public policies existing in both countries.

Keywords: Public policies Brazil and the United States. Evasion. Affirmative actions for the black population. Access. Permanence.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Rotas do tráfico de escravos	32
Figuras 02 e 03: Exposição sobre o tráfico negreiro no museu Afro Brasil	33
Figura 04: A Redenção de Cam - 1985 de Modesto Brocos (1852-1936)	40
Figura 05: As treze colônias originais dos Estados Unidos	74
Figura 06: Brasil: Distribuição das pessoas que frequentam ensino superior (2021-2017)	115
Figura 07: Brasil: Distribuição das pessoas com ensino superior completo entre 2012 e 2017	116
Figura 08: Crescimento de número de estudantes	117
Figura 09: Panorama Atual Total de estudantes vinculados	117
Figura 10: Panorama Atual Recorte de Raça	118
Figura 11: Panorama dos alunos que recebem auxílio (2022)	119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

:

AUGM - Associação Grupo de Montevideu
ANDIFES - Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
BIUNILA - Biblioteca Latino-Americana
BLM - Black Lives Matter
BPP - Black Panther Party
CECAN - Centro de Cultura e Arte Negra
CEFETs - Centros Federais de Educação Tecnológica
CF - Constituição Federal
CL - Centro de Luta
CORE - Congresso da Igualdade Racial
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DOPS - Departamento de Ordem Política e Social
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio
EUA - Estados Unidos da América
FNB - Frente Negra Brasileira
FONAPRACE - Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis
GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa
HBCUS - Historically Black Colleges and Universities
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEFs - Instituições de Ensino Superior
IES - Instituições de Educação Superior
IMEA - Instituto Mercosul de Estudos Avançados
IPCN - Instituto de Pesquisa das Culturas Negras
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação
MNU - Movimento Negro Unificado
MNUCDR - Movimento Negro contra a Discriminação Racial
NAACP - National Association for the Advancement of Colored People
ONU - Organização das Nações Unidas

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
PCNS - Parâmetros Curriculares Nacionais
PICS - Projetos Inovadores de Curso
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
SAT - Scholastic Assessment Test
SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SISU - Sistema de Seleção Unificada
SNCC - Comitê Sulista de Coordenação Não Violenta
SUS - Sistema Único de Saúde
TEN - Teatro Experimental do Negro
UC - Universidade da Califórnia
UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
UERJ - Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul
UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina
UNEB - Universidade Estadual da Bahia
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana
UNILAB - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2.O CASO BRASILEIRO: DAS ORIGENS COLONIAIS E ESCRAVOCRATAS À LEI DE COTAS	28
2.1. O vasto território a povoar e para se lucrar: a questão fundiária	30
2.2. Tráfico negreiro e suas rotas	31
2.3 Os ciclos econômicos: tornando rentável a colonização	34
2.4. Imigração sem cor e a busca pelo embranquecimento do Brasil	37
2.5 Resistência e movimento negro ao longo dos séculos: do abolicionismo à ditadura	41
2.6. Fim da ditadura e início de uma nova fase democrática republicana	55
2.7. O movimento negro brasileiro na redemocratização e a luta por acesso à educação	60
3. O CASO DOS ESTADOS UNIDOS: DOS PEREGRINOS À GEORGE FLOYD	70
3.1 A colonização visando o povoamento e a independência visando a liberdade dos brancos	71
3.2. Escravidão negra e segregacionismo racial pós-abolição	79
3.3. O movimento negro estadunidense	84
3.4 Ações afirmativas, acesso e permanência da população afro-americana	89
3.5 A população afro-americana e a universidade: políticas de ações afirmativas	97
4. A REALIDADE DE ALGUMAS INSTITUIÇÕES LÁ E CÁ	104
4.1 Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior no Brasil	106
4.2 Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior nos Estados Unidos da América – O caso dos HBCUs (Historically Black Colleges and Universities)	120
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
6. REFERÊNCIAS	135

1. INTRODUÇÃO

Em concordância dos debates feitos por Milton Santos nos atemos às desigualdades que marcam a fase mais recente do capitalismo e o mundo globalizado. Estas desigualdades atingem tanto países centrais, periféricos, emergentes, a depender da nomenclatura escolhida, ou seja, toda sociedade carrega seus traços de desigualdades em maior ou menor medida. Falamos em desigualdades no plural também para nos referirmos à multiplicidade delas, assim como Salvador (2011) compreende que a desigualdade não é um fenômeno procedente apenas de questões econômicas e de diferença de classes. O fenômeno da desigualdade está condicionado a outras variáveis, como gênero, sexo, raça, etnia, entre outras mais.

Na contemporaneidade, os debates em torno de raça, racismo, cotas e as ações afirmativas têm se configurado como questões de alta complexidade e, frequentemente, polarizadas. Esses temas, ao tocarem em estruturas profundas de desigualdade social e histórica, suscitam divergências acentuadas, especialmente em contextos marcados por retrocessos democráticos. Nesse cenário, o questionamento dos Direitos Humanos e a fragilização de uma cultura política democrática agravam ainda mais as dificuldades para a promoção de ações afirmativas e a definição clara de seu público-alvo.

O termo Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas voltadas à proteção de minorias e grupos historicamente discriminados em determinada sociedade. Segundo Oliven (2007), essas políticas têm como objetivo eliminar barreiras, sejam elas formais ou informais, que restringem o acesso desses grupos ao mercado de trabalho, às universidades e a posições de liderança. Para a referida autora, a ação afirmativa é entendida como uma forma de discriminação positiva e se configura como uma política de aplicação prática, que tem sido adotada em diversos países, com variações significativas em relação ao público-alvo a que se destina.

Essa política busca promover a equidade, adaptando-se às especificidades sociais e históricas de cada contexto, de modo a corrigir desigualdades estruturais e ampliar a inclusão de grupos marginalizados em diferentes esferas da sociedade.

Na prática, as ações afirmativas incentivam as organizações a adotar medidas proativas para promover a inclusão de indivíduos provenientes de segmentos sociais marginalizados, permitindo-lhes alcançar postos de destaque e poder. Sob essa ótica, a sub-representação de minorias em instituições e em posições de prestígio reflete as desigualdades resultantes de discriminações estruturais. Assim, essas políticas visam, por meio de ações temporárias, equilibrar a representatividade desses grupos em relação à sua proporção na sociedade, promovendo maior equidade nos espaços de poder e decisão (OLIVEN, 2007).

Seguindo as definições, podemos afirmar que o racismo, enquanto fenômeno estrutural, opera em um contexto de discriminação sistêmica que transcende os indivíduos, perpassando instituições, normas e valores sociais. Essa realidade desafia a concepção de democracia plena, uma vez que as populações negras e outros grupos historicamente marginalizados frequentemente enfrentam barreiras que limitam o acesso a direitos fundamentais e oportunidades iguais. Assim, em tempos de crise democrática, quando valores como igualdade e justiça social se veem ameaçados, torna-se ainda mais difícil construir consensos em torno da relevância e da necessidade das ações afirmativas.

Além disso, a própria identificação de quem se beneficia dessas políticas enfrenta resistências e controvérsias. As discussões sobre "quem é ou não é negro" revelam o impacto das construções sociais de raça e as complexidades da autodeclaração em um país marcado por um longo histórico de miscigenação e pela perpetuação do mito da democracia racial. Esse mito, por sua vez, mascara desigualdades raciais persistentes e dificulta o reconhecimento da urgência de políticas voltadas para a reparação histórica e a promoção da equidade racial.

Portanto, os desafios que envolvem o diálogo sobre ações afirmativas não se limitam à criação e implementação dessas políticas, mas incluem também a necessidade de reconstruir uma cultura política democrática que reconheça e enfrente o racismo como um obstáculo fundamental à cidadania plena e

à justiça social. Somente por meio de esforços coordenados entre sociedade civil e instituições públicas será possível avançar na superação dessas barreiras e promover um modelo de democracia que contemple a diversidade e a igualdade de forma substantiva.

"Raça" é um termo de múltiplos conteúdos que vão, em contínuo, da ciência à ideologia, sempre que está em jogo a diversidade da espécie *Homo sapiens*. Produzidas por cientistas ou imaginadas pelo senso comum, as taxonomias raciais têm alto grau de arbítrio, pois implicam em seleção ou escolha das características que servem de base para a construção de esquemas classificatórios (SEYFERTH, 1995, p. 175).

Ainda sobre a categoria de raça e suas polêmicas:

Neste sentido, é importante explicitar que a categoria de raça que opera no imaginário da população e produz discursos racistas é ainda a ideia de raça produzida pela ciência moderna nos séculos XIX e XX. Serve para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, que têm características fenotípicas comuns, sendo estas tidas como responsáveis pela determinação das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas dos indivíduos dentro destes grupos, situando-se em uma escala de valores desiguais (Munanga, 2004 *apud* Schucman 2012, p. 36).

Assim como foi abordado na definição de raça, o racismo possui uma abordagem histórica colonial que atualmente resulta em tensões e desigualdades.

Sabe-se, contudo, que o caminho não é fácil e não gera consensos, até mesmo porque alguns setores das classes médias (a elite branca) não costuma ver sem indignação o surgimento de políticas que buscam promover equidade em detrimento da manutenção do status quo que favorece as pessoas brancas nos espaços de poder, prestígio e distinção social e cultural.

Sabe-se ainda que, na América Latina, o racismo é um problema alarmante, até pela herança histórica deixada pela escravização de pessoas de origem africana como parte do projeto colonial. A desigualdade e a hierarquização social foi estabelecida por critérios raciais, a partir do projeto de modernidade europeu:

O racismo resultou de uma sobreposição da ideologia (de superioridade da raça branca) à ciência, no contexto do expansionismo europeu, da luta de classes, da revolução de 1848, da emergência do socialismo, da cristalização dos nacionalismos etc. Os pressupostos da desigualdade biológica com referência à humanidade, portanto, não abrangiam apenas as

chamadas "raças inferiores" (os não brancos), mas também as "classes inferiores", o "sexo inferior", os "grupos étnicos inferiores" etc. Afinal, para muitas doutrinas racistas, os europeus verdadeiramente superiores eram homens da classe dominante (aristocracia e burguesia); as mulheres, as classes trabalhadoras (camponeses, operários etc.), os pobres em geral, os ciganos, os judeus e muitos outros penavam no inferno da inferioridade biológica e da dominação legítima (SEYFERTH, 1995, p. 177).

Neste ponto, uma outra noção precisa ser bem compreendida por ser inerente ao debate:

O eurocentrismo pode ser definido como a superioridade da cultura e dos interesses europeus em detrimento da cultura e dos costumes de outros povos, sendo então melhor e de mais importância comparada com outras culturas. Acreditando nessa superioridade, principalmente no período das Grandes Navegações e grandes descobertas de culturas até então desconhecidas aos europeus, implantaram essa cultura "mais desenvolvida" nas terras que descobriram. Esse conceito foi usado como justificativa para as relações de dominação que os colonizadores mantinham com os nativos das terras descobertas, iniciando assim o preconceito entre raças na estrutura de poder hierárquico da sociedade (GOMES, ROCHA, 2019, p. 105).

Segundo Rodrigues (2014), o conceito de raça surgiu no século XVI no contexto da dominação colonial na península Ibérica, ou seja, na época da exploração do Novo Mundo com o intuito de categorizar as diferenças humanas em superiores e inferiores. Até hoje, a definição do termo "raça" traz consigo turbulências na sociedade, dado que o termo na ciência possui um viés distinto do que se tem apresentado no senso comum, tornando sua explanação uma tarefa árdua e, por vezes, confusa.

Compreender essas características da formação do negro é de grande importância para que esse grupo seja reconhecido na realidade social do país com condições de exercer livremente todos os seus direitos sem que sua cor seja utilizada como elemento de exclusão e inferioridade. Por isso, acredita-se no importante papel da formação da identidade racial do negro no combate à exclusão social (FERNANDES, 2009 *apud* RAPOSO; ALMEIDA; SANTOS, 2021).

Segundo Schucman (2012), as discussões, ensaios e teorias sobre a diversidade humana emergiram como resultado das grandes viagens e "descobertas" do século XV, pois foi daqueles encontros entre a "civilização" europeia e os chamados índios americanos, os negros africanos e os asiáticos que

surgiu a necessidade de classificar e definir os grupos humanos e, assim os pertencentes à humanidade, como atesta abaixo:

Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, a raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (QUIJANO, 2005, p.118).

Disso se desprende o debate sobre o que seria o racismo. Conforme Almeida (2019) o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem como raça o fundamento, que culminam em vantagens para um determinado grupo ou prejuízos para outro. O reconhecimento de que o racismo está presente nos discursos e nas práticas escolares é um importante passo para promover uma educação antirracista, e o primeiro passo para que isso aconteça é entender que essas práticas refletem uma ideologia maior, que defende que sujeitos ocupam uma posição de inferioridade em relação a outros (CARVALHO; FRANÇA, 2019).

Tendo em vista o contexto histórico pautado, se vê que a discriminação ocorre nos dias de hoje ainda através de padrões de uma sociedade patriarcal- machista, branca, cristã, heterossexual e moralista. Domingos (2017) explica que a ideia do racismo é baseada na mente da branquitude que ainda não consegue visualizar pessoas negras como pessoas comuns que são (detentoras de direitos), mas sim como serviçais que devem permanecer em posições subalternas.

A descolonização também passa pela mente do ex- mestre ou mestre. Pois a doença acompanhada de traumas e estigmas também está do lado do mestre, que não suporta conviver e partilhar na mesma sala de aula, morar no mesmo bairro, partilhar os espaços público e privado juntos com descendentes, os seus colonizados ou escravizados. Esses estereótipos se estendem nas relações de poderes, que se manifestam como conseqüências em formas, pré-conceitos, discriminação de racismo e desigualdades sociais (DOMINGOS, 2017, p.199).

Conforme aponta Cardoso (2010), a branquitude ultrapassa a mera associação a indivíduos brancos, constituindo-se como um posicionamento de superioridade que, simultaneamente, opera na produção de inferioridade atribuída a outros grupos. Esse lugar permite que pessoas brancas construam percepções

sobre si mesmas e sobre os demais a partir de uma perspectiva hierárquica. Nesse contexto, a branquitude legitima a projeção de características consideradas negativas, que indivíduos brancos evitam reconhecer em si próprios, sobre grupos raciais historicamente marginalizados, em especial, pessoas negras e indígenas.

Para aprofundar a compreensão das dinâmicas relacionadas à branquitude, é relevante considerar os mecanismos que sustentam as hierarquias raciais nas organizações e na sociedade em geral. Um conceito essencial para esse entendimento é o de "pacto narcísico da branquitude", que se refere a um processo de projeção coletiva por meio do qual pessoas brancas reforçam entre si um ideal de superioridade racial. Esse mecanismo atua como uma forma de autoproteção e perpetuação de privilégios, sustentando estruturas de poder e exclusão que moldam as interações sociais e organizacionais (ALMEIDA, 2019).

Com base no que foi discutido até aqui, avançamos ao considerar o debate de Amartya Sen (2000) sobre liberdades e oportunidades. O autor esclarece como regimes democráticos em países com uma estrutura historicamente racista, como Brasil e Estados Unidos, poderiam garantir liberdade e oportunidades para todas as pessoas.

De acordo com Silva e col. (2017) as políticas públicas podem ser entendidas como a maneira pela qual o Estado atua para amenizar os conflitos e desigualdades sociais. Elas são desenhadas a partir do relacionamento e dos interesses existentes entre várias camadas da sociedade. Políticas públicas são ações de Governo, portanto, são revestidas da autoridade soberana do poder público. Dispõem-se sobre “o que fazer” (ações), “aonde chegar” (metas ou objetivos relacionados ao estado de coisas que se pretende alterar) e “como fazer” (estratégias de ação) (RODRIGUES, 2010). Todavia, acreditamos que a definição acima ainda é bastante reducionista e simplista. Políticas públicas representam muito mais que um conjunto de ações do Estado, pois seu ciclo é demasiadamente complexo e leva à interação de diferentes esferas.

Por PP entendemos: um conjunto (sequência, sistema, ciclo, espiral) de ações intencionais e causais. São ações intencionais, na medida em que visam atingir objetivos considerados de valor para a sociedade ou resolver problemas cuja solução seja considerada de interesse ou benefício público, e são ações causais, na medida em que são consideradas adequadas e eficazes. em atingir o objetivo ou resolver o problema (VILLANUEVA, 2012, p.17).

Saraiva e Ferrarezi (2006) afirmam que as Políticas Públicas tratam-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Portanto, a inserção na Agenda Política é o primeiro passo para elaborar uma Política pública seja ela de qual âmbito, pois, precisa-se estudar a realidade do problema para que se haja com maior enfoque e poder de decisão do problema. A Agenda Política representa o planejamento da inserção de um projeto para a elaboração de uma determinada política pública naquele setor.

Os tipos distintos de políticas públicas, foram agrupados por Lowi (1964), como sendo de caráter "distributivo", "redistributivo", "regulador" e "constitucional". Nesse momento nosso interesse é tratarmos apenas o tipo redistributivo, que faz parte do objeto deste trabalho, dessa forma as demais tipologias não serão analisadas.

As políticas públicas redistributivas são aquelas que concedem garantias à sociedade. Sen (2000) afirma que essas políticas são fundamentais para a democracia e para os direitos plenos de um indivíduo para que garanta sua liberdade. Dessa discussão, desprende-se o questionamento: Como o Brasil pode garantir liberdades e oportunidades para todas as pessoas tendo em vista seu contexto histórico? Tal como afirma Carvalho (2021) o processo de democratização do Estado brasileiro trouxe consigo um conjunto de expectativas referentes à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos sob a premissa de que não fosse estabelecida nenhuma forma de distinção, ou seja, valorizando a ideia da igualdade de todos perante a lei, todavia apesar desse avanço na lei ainda há desigualdades no âmbito racial-social no Brasil e, também nos Estados Unidos, país que também será analisado.

Pelo menos desde os anos de 1950, a Sociologia tem criticado a ideologia da democracia racial no Brasil, chamando a atenção para a incidência de discriminação no país, sem deixar de assinalar especificidades locais, particularmente acentuadas quando contrastadas com os EUA. Nesse sentido, características como as do estilo indireto da discriminação, da vergonha do preconceito, e das ambiguidades da classificação racial têm sido comparadas à violência explícita da discriminação racial nos EUA, à existência do apartheid até os anos de 1960, e à nitidez da classificação racial, onde a chamada color line pode ser estabelecida com precisão (OLIVEIRA, 2004, p. 81).

As políticas redistributivas de caráter focalizado, por serem compensatórias, se mostram como um caminho seguro que garante a proteção de indivíduos em meio às desigualdades que marcam sociedades que apresentam essa herança, pois permitem o devido enfrentamento das desigualdades causadas pelo racismo (MEDEIROS, 2021).

É a partir dessa lógica que, neste trabalho, pretendemos trabalhar com uma política redistributiva de viés racial, as cotas.

As cotas afirmativas criadas a partir dos anos 2000 vieram para garantir um percentual de vagas para grupos específicos- estudantes negros, estudantes advindos de Escolas públicas, deficientes e pessoas em renda per capita até 1,5 salários mínimos. As políticas de “cotas” foram primeiramente criadas internamente por algumas Universidades e logo após, foi anunciado a implantação da Lei n.º 12.711 (Lei de Cotas) a qual prevê a reserva de 50% das vagas nas universidades e institutos federais para estudantes egressos de escolas públicas, em especial, negros e indígenas. A lei de cotas representou um passo muito importante no país, uma vez que, é uma forma de fomentar igualdade de oportunidades e redução das disparidades sociais (Rosario; Soares, 2021).

Adentrando ao cenário educacional atual brasileiro, se vê que conforme Lemos (2017) o acesso ao Ensino Superior ainda é um espaço nebuloso, para a autora os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que na faixa etária entre 15 e 24 anos, 31,1% da população branca frequentava a universidade, já em relação aos pardos e pretos, os índices são de 13,4% e 12,8%, respectivamente como informa o IBGE (2010). É importante perceber que esses dados foram obtidos no momento pós-criação da Lei de Cotas nas Universidades públicas do país, revelando que ainda é necessário ampliação da referida Lei e projetos em que possibilitem os estudantes negros ingressar e permanecer na faculdade, tendo em vista que a evasão ainda é um fator limitante para a conquista dos seus diplomas, fator que será discutido mais adiante.

Faz-se necessário compreender que as cotas entram na categoria de ações afirmativas, dessa forma é importante visualizar que as ações afirmativas como dito são um conjunto de propostas equitativas, e as cotas são apenas uma das iniciativas desse conjunto. De maneira geral, as ações afirmativas são definidas

como medidas redistributivas que visam alocar bens para grupos específicos, isto é, discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica e/ou cultural passada ou presente (CAMPOS; FERES; DAFLON, 2013).

As cotas raciais têm como objetivo desarticular e desconstruir a lógica perversa de exclusão, substituindo os conceitos de meritocracia e competitividade por novos modelos e protocolos de inclusão dos alunos afrodescendentes no ambiente acadêmico. Pode-se afirmar que, de forma geral, as cotas raciais consistem basicamente na reserva de uma parte das vagas em instituições de ensino superior para candidatos afrodescendentes (SILVA, 2017). As cotas são o primeiro passo para uma reconfiguração do corpo estudantil das Universidades públicas do país. É a afirmação de que é necessário pluralizar esses espaços para trazer além de transformação social, uma diversidade, democratizando o acesso superior a grupos que nunca foram representados, dando voz a esses para que possam contribuir intelectualmente com suas histórias, suas versões e trajetórias, seja no ambiente acadêmico ou no mercado de trabalho. Por isso, segundo Lemos (2017) torna-se fundamental acompanhar e monitorar o processo de implementação e os resultados desses programas nas universidades, com a finalidade de verificar se eles estão contribuindo para reduzir as desigualdades raciais e de que maneira podem ser aperfeiçoados.

Da mesma forma que se estabelece essa discussão no cenário brasileiro, a mesma se apresenta nos Estados Unidos, pois ambos os países adotaram políticas de ações afirmativas destinadas a ampliar a inclusão de populações negras e outras etnias brutalmente excluídas na sociedade, buscando proporcionar reparação histórica e simbólica. Além disso, essas políticas vão além do caráter reparatório, pois possibilitam uma transformação epistemológica, ao questionar e desconstruir paradigmas que perpetuam exclusões e ao valorizar perspectivas antes marginalizadas no campo do saber. Essas medidas visam cumprir os inúmeros tratados, pactos e convenções assumidos desde a criação da ONU (nos quais os dois países são signatários), com o objetivo de realizar efetivamente, e não apenas retoricamente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DURIGAN, 2016).

Os Estados Unidos iniciaram políticas afirmativas a partir da década de 1960, enquanto o Brasil as implementou quase 40 anos depois. A história norte-americana relata que o surgimento da expressão "política de cotas", teria sido utilizada pela primeira vez nos Estados Unidos da América (muito antes que o Brasil diga-se de passagem), em 1935, na Lei Nacional das Relações Trabalhistas. Esta estabelecia que o empregador flagrado discriminando membros ou organizadores de sindicatos deveria cessar a discriminação e adotar política de quotas para colocar as vítimas na posição em que estariam, caso não tivessem sido submetidas à prática discriminatória. Décadas depois, na Executive Order nº 10.925, de março de 1961, do então presidente John Kennedy, o termo foi adotado pela primeira vez no contexto das relações raciais, sem, no entanto, pautar concretamente medidas especiais de promoção da igualdade racial (VAZ, 2022).

Assim, foi durante a década de 1960 nos Estados Unidos, um período marcado por grandes movimentos de reivindicação de direitos humanos, que o termo "affirmative action" ganhou nome, força e alcance, com o objetivo inicial de promover mudanças e igualdade de oportunidades no campo do emprego. A Ação Afirmativa passou a representar, desde então, "a necessidade de favorecer minorias socialmente marginalizadas e legalmente desfavorecidas, devido a preconceitos profundamente enraizados na cultura, que precisavam ser superados para alcançar a efetiva igualdade preconizada constitucionalmente nos princípios dos direitos fundamentais" (ROCHA *apud* PISCITELLI, 2009).

É nesse contexto histórico e ideológico que Ronald Dworkin, em um artigo de 2005, compartilha exemplos claros de como a retirada das políticas de ação afirmativa pode ter impactos diretos na inclusão de pessoas negras nas universidades dos Estados Unidos. Para ilustrar, ele menciona um caso específico: a Faculdade de Direito Boalt Hall, em Berkeley, que durante 28 anos implementou políticas afirmativas. Nesse período, a faculdade admitia em média 24 estudantes negros por ano. No entanto, após o fim dessas medidas, em 1997, nenhum estudante negro foi admitido na faculdade. Apenas uma pessoa negra continuou seus estudos, retomando um curso que havia sido interrompido no ano anterior (DWORKIN 2005 *apud* VAZ, 2023).

Apesar de estarem na vanguarda em algumas questões, os Estados Unidos ainda enfrentam uma problemática identitária que persiste até os dias atuais. Conforme Akotirene (2019), o país promove agendas identitárias modernas e transmite credibilidade nacionalista para outras nações. No entanto, paradoxalmente, é o próprio Estado norte-americano que recorre a narrativas homogêneas para justificar ações como a guerra contra o terrorismo, o que evidencia contradições profundas e gera diversas problemáticas relacionadas a questões de raça, racismo, cotas e temas correlatos. A autora acrescenta que, desde a Conferência Mundial de Durban, é amplamente reconhecido que os Estados-nação possuem motivações políticas que frequentemente se voltam contra grupos racializados. Embora tenham se comprometido formalmente com o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade, essas nações adotam abordagens interseccionais tanto políticas quanto representacionais com o intuito de prevenir desigualdades globais.

Dessa forma, detém-se que a historiografia norte americana a respeito das ações afirmativas é árdua tal qual foi no Brasil. Lempert (2015) relata que as políticas de cotas com base na raça pensadas para conceder alguma vantagem a um grupo em detrimento de outro não só contrariava a ideologia meritocrática (norte-americana), como parecia incoerente com a ideia de igualdade racial. Mas que paradoxal é pensar que havia essa ideia de meritocracia quando se sabe que a situação dos afro-americanos desde sua chegada aos Estados Unidos foi marcada por injustiça, desigualdade e exploração. O longo período de escravidão vivenciado pela comunidade negra os privou do acesso à educação formal, impedindo-os de aprender a ler ou escrever, na qual foi articulada para ser animalizadora de caso pensado, já que havia um interesse por parte de seus "proprietários" em mantê-los analfabetos e sob constante ameaça de morte, a fim de evitar qualquer forma de empoderamento e assim perpetuar uma submissão entre os escravos e assim, não tivessem consciência das desigualdades que realmente ocorriam, dessa forma não conseguiram ser completamente livres e independentes como cidadãos (CANO, 2017, Tradução nossa).

O desafio norte-americano com a inserção da política de ações afirmativas estava pautado em um sistema, que precisava em primeira instância reconhecer a formalmente a presença de discriminação racial, pois sem esse passo,

a importância das ações afirmativas para as diversas minorias nunca seria validado. Dessa forma, o que se observa segundo Silvério (2002) é uma adesão à narrativa romântica do antirracismo, ou seja, apesar de uma crença subjacente na existência da realidade racial, há uma “proclamação” de inexistência das raças e recorre-se à classificação dicotômica de negros e brancos, como se fosse a classificação racial verdadeira.

Quando se analisa os Estados do Sul dos Estados Unidos esse contexto torna-se ainda mais complexo, pois foram nesses os palcos onde se verdadeiramente ocorreu a escravidão no país, e dentro desses havia a crença enraizada de que a segregação racial era imutável, ou seja, era considerado como uma verdade indiscutível que os cidadãos negros e brancos eram tipos diferentes de seres humanos (inclusive baseadas em teorias higienistas como será visto posteriormente). Dessa forma é importante distinguir essa noção romântica de reconhecer que os cidadãos eram todos indivíduos iguais, mas com características físicas distintas (CANO, 2017, Tradução nossa).

Segundo Karnal *et al* (2015) pode-se então perceber que os embates em torno a política de cotas/ segregação foram discussões que transpassaram décadas e tiveram seu estopim na Suprema Corte norte-americana (sobretudo nos anos 50) com debates que causaram furor em todo país. A atuação da Instituição foi importante, pois com seu posicionamento contrário à discriminação em escolas e universidades públicas, pode-se constituir marcos significativos no panorama sociopolítico dos Estados Unidos. Ainda segundo os autores, neste cenário, os universitários negros sentiram-se incentivados e mobilizados a agir em prol da justiça e da igualdade, por isso, entre 1960 e 1963, manifestações estudantis contra a segregação em espaços públicos (como restaurantes, cinemas, bibliotecas e rodoviárias) proliferaram, especialmente no Sul dos Estados Unidos, mas também em várias cidades nortistas.

Dessa forma, os militantes em prol da causa, perceberam que a solução mais apropriada para resolver os problemas educacionais da comunidade negra e nivelar seu desempenho acadêmico com o restante dos alunos de outras raças estava na desagregação. Esta proposta visava unir as crianças e criar centros inter-raciais onde qualquer criança pudesse receber uma formação adequada e

tivesse o direito de ter as mesmas oportunidades que seus colegas. A união dos alunos supostamente acabaria com a disparidade e reduziria as desigualdades (CANO, 2017, Tradução nossa).

A problemática envolvida na segregação norte-americana é que ela implicava (e implica) numa negação à democracia - e sem democracia, o ser humano não é um cidadão pleno. Sen (2000) explica que há cinco liberdades instrumentais, todas relacionadas à Democracia. São elas: Liberdades Políticas, Serviços Econômicos, Oportunidades Sociais, Garantias de Segurança e Segurança Protetora. Partimos dessa concepção para pensar as próprias políticas públicas e como, nelas, as ações afirmativas para pessoas negras teriam lugar.

O fato “curioso” presente nesse debate é que a constituição norte-americana em sua Décima Quarta Emenda prega na sua seção 1, que: "Todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas à sua jurisdição, são, por consequência, cidadãos dos Estados Unidos e do Estado onde residem. Assim, pois, nenhum Estado deve criar ou aplicar leis que restrinjam os privilégios e imunidades dos cidadãos dos Estados Unidos; tampouco qualquer Estado pode negar a qualquer pessoa a vida, a liberdade ou a propriedade sem o devido processo legal; muito menos pode negar a qualquer pessoa sob sua jurisdição a igual proteção das leis" (TAVARES, 2003).

Dentro do contexto de ativismo estudantil citado, surgiu o Comitê Sulista de Coordenação Não Violenta (SNCC), uma organização formada por estudantes e ativistas como Stokely Carmichael, Ella Baker e Bob Moses. O SNCC desempenhou um papel fundamental na articulação e na condução de estratégias de resistência não violenta, tornando-se uma força catalisadora na luta pela igualdade racial e pela superação da segregação nos Estados Unidos. Além do SNCC, foi criado o Congresso da Igualdade Racial (CORE), que já lutava contra a discriminação no emprego desde a Segunda Guerra Mundial, porém, com essas mobilizações, começou a organizar "viagens da liberdade" em 1961. As viagens funcionavam levando pessoas negras e brancas do Norte em ônibus interestaduais para quebrar simbolicamente a segregação no transporte público. O SNCC fez protestos parecidos entre 1961 e 1964, culminando no "Verão da Liberdade" de

1964. Neste período, estudantes brancos e negros do Norte foram ao Sul para ajudar os afro-americanos a se registrarem para votar (KARNAL *et al*, 2015).

O SNCC se destacou pela sua política inclusiva e democrática, e pela sua "cultura de protesto", que incluía o uso de músicas, comícios e outras formas de solidariedade. Isso ajudou a criar um senso de comunidade e a reduzir o medo causado pela resposta violenta dos brancos. A coragem e o humanismo universal dos movimentos por direitos civis influenciaram outras lutas nos EUA, como as do "Movimento do Índio Americano" e as das comunidades latino-americanas na Califórnia e Nova York. O ápice das mobilizações ocorreu em 1963. Dessa forma, de junho a agosto de 1961, o Departamento de Justiça registrou mais de 1.412 protestos diferentes (KARNAL *et al*, 2015).

Tendo em vista as citações anteriores aos dois países, o objetivo central deste trabalho é abordar a questão do acesso da população negra ao ensino superior de qualidade por meio de políticas públicas redistributivas de acesso afirmativo e como contraponto comparativo ao caso brasileiro tratamos também do caso estadunidense. Diante do exposto, visamos compreender, nesta pesquisa, como a população negra dos dois países alcançou o direito à educação, em especial, à educação superior, por meio de políticas públicas específicas.

Brasil e Estados Unidos são dois Estados federativos, duas democracias, duas nações, que em virtude das profundas mazelas e desigualdades apresentam um passado escravocrata e dessa forma se faz necessário pensar nas liberdades e oportunidades para um desenvolvimento pleno da democracia e para o atendimento das demandas e expectativas dos cidadãos, já que em ambos através das potências militares europeias, foram responsáveis pelo extermínio de muitos povos indígenas e pela colonização do "Novo Mundo", enquanto exploravam africanos por meio do sistema econômico escravista na condição de pessoas escravizadas para fomentar suas economias agrárias durante séculos. Mesmo com o advento do fim da escravidão negra, essas populações se viram às voltas com uma dura realidade marcada pela exclusão, discriminação e pobreza (TELLES, 2004 *apud* DURIGAN, 2016).

Para tanto será necessário, antes, perfazer os antecedentes e históricos da situação da população negra nos dois países, destacando os

indicadores socioeconômicos, a dimensão dos direitos civis, políticos e sociais destes setores populacionais. Em seguida, será analisada de forma detida a situação educacional nestes dois países, com atenção especial para a educação, as políticas educacionais, o acesso à educação, e, a situação na educação superior. O objetivo central desta pesquisa será analisar as políticas que garantem acesso, permanência e evitam a evasão de estudantes universitários negros, nos dois países.

Nos capítulos que se seguem, damos vazão a uma revisão histórica sobre os antecedentes dos dois países, com especial atenção para a experiência escravocrata que fundaram e instituíram estas sociedades quando colonizadas e mesmo após sua independência, passando pela realidade de exclusão e violência. Por fim, podemos destacar as origens e a gênese da luta e da resistência das populações negras e o surgimento dos movimentos negros nos dois países. O capítulo terceiro versa sobre o estudo de caso dos Estados Unidos da América e analisa algumas instituições de ensino, de modo mais específico e local, nos dois países. Cabe destacar que a UNILA, no Brasil, será uma instituição que merecerá nossa atenção especial.

Antes de iniciar o debate gostaria de apresentar um pouco da minha trajetória e razões pessoais que me levaram a escrever essa dissertação. Primeiramente me enquadro na categoria de pessoa preta que demorou a ter acesso a uma educação pública de qualidade sendo essa população o meu objeto de pesquisa. Meu primeiro acesso a uma Educação pública de qualidade foi no Ensino Médio federal no IFBA (Instituto Federal da Bahia). Acompanhei desde esse momento (2010) a falta de representatividade preta/parda nesse espaço, o que foi me gerando um incômodo, pois queria que meus pares estivessem presentes nesses lugares.

Nessa época tinha o entendimento que por ser uma escola de prestígio e por envolver uma concorrência alta, os alunos que tinham um ensino fundamental deficiente (assim como eu) teriam difícil possibilidade de serem aprovados já que a entrada se dava através de uma prova e uma redação com poucas vagas. Porém (na época) ainda não associava a questão social com o racial, na qual foi percebida ao ingressar na faculdade.

Posso dizer que esse foi o meu despertar de interesse nessas discussões, e esse desejo foi aflorado durante a graduação quando participei de uma pesquisa no curso de Serviço Social intitulada Mulheres Negras na Educação Superior: As desigualdades raciais e de gênero na UFBA- Universidade Federal da Bahia, na qual mapeamos juntos com estudantes de cursos diversos a falta representatividade negra de professores (sobretudo das professoras negras) nos cursos da UFBA.

2. O caso brasileiro: das origens coloniais e escravocratas à lei de cotas

Torna-se inviável compreender a História do Brasil sem considerarmos o fato de que a experiência colonial portuguesa em terras tropicais foi baseada em uma visão estritamente eurocêntrica, na qual os colonizadores, por critérios de classificação social estabeleciam hierarquias na nova sociedade, se colocaram como “seres humanos superiores”. Os exploradores que aqui se fizeram como invasores se viam como desbravadores de um mundo novo, a ser explorado, modificado e moldado de acordo com seus costumes e valores. A ideia do descobrimento foi propagada e alardeada como um grande feito tecnológico e civilizatório.

A base fundamental da experiência colonial nas Américas foi a escravização, primeiramente, dos indígenas, dos quais o homem branco se aproximou inicialmente. Nessa perspectiva, sabe-se que os portugueses faziam escambo com os indígenas, trocando objetos, até valiosos, por mercadorias simples vindas da Europa. Isso contribuiu para uma visão contemporânea em que os povos indígenas são vistos como matutos.

A relação que os portugueses exerceram sobre o território foi um ponto importante na história. Isso porque depois de solidificarem a relação com os indígenas e entenderem as suas necessidades, conseguiram traçar o perfil dos povos originários, dessa forma os portugueses puderam deter um poder de manipulação e exploração sobre os mesmos. Os portugueses se aproveitaram da mão de obra indígena pelo baixo custo, já que eles sabiam que se trouxesse trabalhadores da Europa pra cá, seria um investimento muito alto, além do fato de que os indígenas como nativos e já acostumados a realizar determinados trabalhos, representavam um trabalho mais rentável e ágil. Logo, se analisarmos esse panorama, havia um projeto estruturado por parte dos portugueses, visando obter dividendos no novo continente “encontrado” (PARAÍSO,1994),

Centrando nossas discussões a respeito da colonização e escravidão, é urgente entender que conforme Marquese (2006) a escravidão não deve ser definida como um status, mas sim como um processo que pode prolongar-se uma vida inteira (e inclusive estender-se para as gerações seguintes). Ainda segundo Marquese, essa estrutura escravocrata se manteve por muitos séculos, não apenas no Brasil, como em todo o continente. A estrutura escravocrata não apenas garantiu a mão de obra sem custos, foi rentável e garantiu a manutenção de privilégios e status para os brancos.

A religião teve papel importante para a manutenção e justificativa de uma economia e uma sociedade escravocratas. Tendo em vista que a religião oficial permitida era a religião católica, a religião dos colonizadores a mesma foi basilar para manutenção da colonização e escravidão em sequência.

Segundo Novais (1967) a colonização significa, no plano mais genérico, alargamento do espaço humanizado, envolvendo ocupação, povoamento e valorização de novas áreas. A colonização representava sinônimo de Evangelização para Igreja Católica da época, todavia para os negros e indígenas a lógica era outra, colonização representava coisificação (CÉSAIRE, 2020).

Ninguém coloniza inocentemente, nem ninguém coloniza impunemente; que uma nação que coloniza, que uma civilização que justifica a colonização - portanto a força- é já uma civilização doente, uma nação moralmente ferida que, irresistivelmente, de consequência em consequência, de negação em negação, chama o seu Hitler, isto é o seu castigo (CÉSAIRE, 2020, p. 21, 23, 24).

Os povos originários e os povos africanos eram vistos como pecadores aos olhos da religião católica:

Os europeus consideravam suas maneiras de agir e de pensar superiores às dos povos que habitavam as Américas – o eurocentrismo. Provavelmente porque, no caso do Brasil, os povos não fundiam metais, não viviam em cidades e andavam nus. Podemos exemplificar com os povos astecas e maias, que viveram nas Américas, viviam em cidades, fundiam metais e nem por isso foi estabelecida uma relação de igualdade entre eles e os europeus (GOMES, ROCHA, 2016, p. 100).

2.1. O vasto território a povoar e para se lucrar: a questão fundiária

Paralelamente, ao início da Colonização do Brasil por Portugal, em 1534, foram estabelecidas as chamadas capitânicas hereditárias. Isso se deveu ao fato de que, o então Rei, D. João III, percebeu que havia necessidade de colonizar essas terras, com o intuito de melhor explorá-las, como também, povoá-las. O monarca estabeleceu a divisão da costa brasileira em quinze lotes (que iam do litoral ao interior), formando-se assim doze capitânicas, que era uma forma de melhor administrar o vastíssimo território colonial. O recebimento das porções de terras era realizado através de cartas de doação e da carta foral, onde o rei concedia esses poderes de posse aos chamados donatários de ali estabelecer sua capitania (SANTOS; PEREIRA, 2016).

O nome capitânicas hereditárias foi proposital, isso porque os donatários não podiam vendê-las, sendo a única possibilidade de algum donatário passar para outra pessoa por motivo de desistência, morte ou outro era passando para seus filhos. É importante destacar que apesar dos donatários terem recebido as capitânicas de maneira gratuita, eles tinham responsabilidades com elas, das quais deveriam cuidá-las numa tentativa de fortalecer suas capitânicas, povoando, colonizando, cultivando. Os portugueses também estavam receosos com possíveis invasores tendo em vista algumas expedições que estavam ocorrendo, como as viagens francesas (SANTOS; PEREIRA, 2016).

As capitânicas hereditárias visavam a exploração do território de modo a fortalecer a economia local, sendo palco principal da estrutura econômica brasileira nos séculos seguintes. Na região que abarcava, sobretudo, a costa litorânea, foi palco de diferentes ciclos econômicos - o ciclo do pau brasil nos primeiros anos, seguido do ciclo da cana de açúcar e o ciclo de ouro.

Após o período das Capitânicas Hereditárias, emergiu o sistema de sesmarias, que representou uma etapa crucial na discussão e regulação da posse da terra. A promulgação da Lei das Sesmarias foi um marco significativo nesse processo, promovendo uma abordagem mais abrangente e detalhada da situação fundiária. Esta legislação resultou em uma disseminação considerável do uso da posse como meio de acesso à terra (ALVEAL, 2002). Entretanto, o sistema das sesmarias teve

seu desfecho com a suspensão das concessões de terras em 1822, coincidindo com o ano da proclamação da independência do Brasil em relação a Portugal. Ao longo dos séculos, o acesso à terra permaneceu um privilégio restrito a uma minoria, moldando de forma duradoura a estrutura fundiária do país (FAUSTO, 2022).

As cessões de terras em sesmaria representavam simples concessões administrativas sobre o domínio público, gravadas com o encargo de cultivo. Até a promulgação da lei de terras, ocorrida em 1850, a posse manteve-se como expediente isolado de apropriação privada das terras públicas (NOZOE, 2006). Essa lei precisou ser promulgada para evitar que a terra permanecesse inculta pelo seu proprietário. Segundo Galvão (2006) as sesmarias concedidas eram divididas em duas partes: uma, que pertencia ao donatário (aproximadamente 1/5 do total), sobre a qual o seu titular exerceria o total domínio; e a outra – os 4/5 restantes – com a clara especificação de serem distribuídas entre os demais colonos.

Este modelo representava um sistema projetado para assegurar lucratividade, semelhante ao adotado pelas Capitânicas Hereditárias. Portanto, foram estabelecidas diretrizes para garantir o seu sucesso. Por exemplo, a concessão de terra deveria ser limitada a quantidades que pudessem ser efetivamente exploradas pelo beneficiário, seguindo o princípio do efetivo cultivo. Este princípio era essencial não apenas para garantir a produção de bens que pudessem ser enviados à Metrópole, mas também para gerar recursos alimentícios essenciais para a população que a Coroa portuguesa almejava estabelecer na colônia (GALVÃO, 2007). Conforme Nozoe (2006) por essa razão firmava-se o princípio de só se conceder terras em sesmaria àqueles que alegavam possuir os meios para explorá-las e fundar engenhos.

2.2. Tráfico negreiro e suas rotas

Conforme Gileno e Medeiros (2019) a colônia brasileira apresentava rota eficaz para o transporte de escravizados oriundos do litoral ocidental africano, tornando-se o território com maior número de escravizados do Ocidente.

A rota desempenhou um papel crucial em todo o processo de escravização, destacando-se o fato de que a maioria dos africanos escravizados embarcados nos

navios transatlânticos tinham o Brasil como destino principal. Houve um total de 5.532.119 indivíduos desembarcados em terras brasileiras, evidenciando a magnitude da influência desse destino na história da escravidão africana. Esse número é apenas uma estimativa, porque não havia um controle tão fiel para averiguação desse coeficiente, o que significa dizer, que a realidade foi ainda mais agravante. Logo, havia preferência pela rota entre a costa ocidental africana e o Brasil, porquanto era mais curta e direta do que a triangulação percorrida pelos navios negreiros para levar a sua “carga” para locais longínquos e que ofereciam maiores riscos (BLACKBURN, 2003 *apud* GILENO; MEDEIROS, 2019).

Figura 01: Rotas do tráfico de escravos



Fonte: <https://umhistoriador.wordpress.com/2016/01/15/novas-tentativas-de-relativizar-os-efeitos-da-escravidao-africana-na-formacao-de-sociedades-contemporaneas-da-america/>

Os africanos e seus descendentes que vieram ao Brasil para serem escravizados, foram vendidos, usados como mercadoria e trazidos à força em condições subumanas em navios abarrotados de negros, nos quais muitos morriam durante o trajeto por conta de doenças, má alimentação, tentativa falha de fuga do navio entre outras.

Figuras 02 e 03 : Exposição sobre o tráfico negreiro no museu Afro Brasil



Fonte: Museu Afro Brasil/ São Paulo- SP- Outubro de 2023

Nas imagens antecedentes fica nítido que essa representação visual remete aos navios negreiros, expondo simbolicamente as condições desumanas vividas pelos africanos trazidos à força para as Américas durante o comércio transatlântico de escravos.

Conforme descrito no texto, esses africanos foram tratados como

mercadorias, sendo vendidos e transportados em embarcações superlotadas, onde enfrentaram fome, doenças, maus-tratos e, em muitos casos, a morte. A imagem do acervo do Museu Afro Brasil, com seus navios abarrotados de figuras humanas, materializa o sofrimento relatado, revelando a brutalidade do tráfico de escravos e as condições subumanas a que essas pessoas eram submetidas.

Ao unir texto e imagem, é possível perceber como a representação artística do Museu Afro Brasil não apenas ilustra a história, mas também convida à reflexão sobre o legado da escravidão no Brasil e sua persistente influência nas desigualdades sociais e raciais contemporâneas. O museu, como espaço de memória, contribui para manter viva essa discussão, promovendo o reconhecimento das lutas e contribuições dos povos africanos e afrodescendentes na formação do Brasil.

Ainda sobre as rotas, temos as seguintes explicações de Gorender :

Certos itens do navio e os gastos com a tripulação eram invariáveis qualquer que fosse a lotação dos porões. Em consequência, o aumento do número de escravos transportados traria tão-somente o acréscimo do preço de compra do estoque global de negros e mais a elevação não muito considerável nos gastos com sua manutenção. Em tais circunstâncias, valia a pena arriscar. Qualquer variação para menos no percentual de mortalidade elevaria o lucro do traficante. A superlotação devia ser a regra, atenuando-se o grau de mortalidade a bordo conforme diversos fatores (duração da viagem, circunstâncias meteorológicas, condições de saúde da carga escrava no momento do embarque, estado higiênico dos gêneros alimentícios e da água potável, etc.) (GORENDER, 1980, p.140).

2.3 Os ciclos econômicos: tornando rentável a colonização

Nas primeiras décadas da empresa colonial, já se sabia que o açúcar era um item refinado naquela época, item luxuoso comparado a joias nos dias de hoje. Como Pero de Vaz de Caminha já tinha anunciado, o solo brasileiro era muito indicado para lavoura, tendo em vista as condições do solo e tempo, portanto se utilizassem as melhores técnicas e como uma boa administração, a cana-de-açúcar poderia se tornar um empreendimento vigoroso (como se tornou). Desde os primeiros cultivos, o ciclo da cana-de-açúcar demonstrou ser bem-sucedido. Conforme destacado por Zemella (1950), esse ciclo foi responsável pelo surgimento da estrutura de latifúndio, da prática da monocultura e da utilização da mão de obra escrava, elemento fundamental nesse sistema econômico.

A mão de obra a ser utilizada no ciclo da cana de açúcar já não cabia mais que fosse o indígena, por tal fato, foi necessária uma transição da mão de obra para a africana, e isso se deu por alguns motivos: primeiro porque o ciclo do açúcar estava se desenvolvendo de tal forma que precisava de reforços na produção açucareira e os senhores já estavam com algumas queixas ao trabalho indígena; segundo porque havia uma expectativa que o retorno do trabalho africano fosse utilizado por mais tempo; terceiro porque foram criadas legislações que impedia os indígenas do trabalho compulsório; quarto porque havia constantes fugas dos indígenas do engenho pois eles conheciam bem o território (GILENO; MEDEIROS, 2019).

O ciclo da cana de açúcar obteve sucesso, porém resistiu até a segunda metade do século XVII, isso porque as Antilhas (holandesas, inglesas e francesas) passaram a concorrer com o Nordeste no fornecimento de açúcar à Europa. Mas para além disso, havia um contexto nacional que embasava o fim desse ciclo: a descoberta do ouro no Brasil! Fator que acentuou ainda mais a ruína dos engenhos, determinando o desvio de capitais e de mão de obra para a região das minas (ZEMELLA, 1950).

A descoberta do ouro no Brasil ficou por muito tempo apenas como “burburinhos”, porém a confirmação veio no século XVII, na qual à medida que os bandeirantes iam em busca de escravos índios e de metais preciosos, foram encontrando em lugares diversos do país jazidas de ouro no mesmo, convencendo assim a coroa da riqueza mineral potencial da América portuguesa. Apesar de relatos de ouro na Bahia, Pernambuco, Espírito Santo e outros estados, a maior concentração se deu em Minas Gerais - fator inclusive determinante para o nome do Estado hoje. No período pós descoberta, a exploração neste estado ocorreu de maneira exploratória (RUSSELWOOD, 1990).

É importante destacar que a exploração do ouro em Minas Gerais trouxe repercussões dentro da colônia, mas também em âmbito nacional e até internacional. Diante do fato, é o primeiro momento em que se registra interesse por parte dos portugueses e demais estrangeiros em advirem ao Brasil em busca de metais preciosos e uma vida melhor (BOXER, 1969). Diante de um desejo desenfreado da população para o Brasil, o governo português começou a se preocupar com um encurtamento da população lusitana e as possíveis consequências disso.

A coroa atuou também para proteger a sociedade e a economia de Portugal dos resultados potencialmente desastrosos de uma corrida do ouro desenfreada. Foram impostas restrições ao número e ao tipo de pessoas que os capitães dos navios tinham licença para transportar ao Novo Mundo. Por volta de 1709, o impacto sobre a população de Portugal, especialmente nas províncias do Norte, obrigou o rei a reiterar ordens anteriores de que os viajantes potenciais deviam ter passaportes, obteníveis na secretaria do estado em Lisboa ou, no caso dos viajantes do Porto ou de Viana do Castelo, junto aos respectivos governadores (RUSSELWOOD, 1990, p.478).

Esse fluxo de pessoas gerou algumas consequências, uma delas foi um superpovoamento em tempo recorde no país. Essas pessoas vieram exclusivamente com o objetivo de buscar metais preciosos e mudar de vida, porém vieram para um local que ainda não tinha estrutura para receber tantas pessoas, sobretudo de maneira tão emergente (RUSSELWOOD, 1990).

Diante do superpovoamento, houve então a preocupação com relação a mão de obra:

Além da grande imigração de brancos para a zona de mineração, o número de servos e escravos negros que acompanhavam seus senhores ainda era maior. A carência da mão-de-obra já se estava fazendo sentir na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, e se fazia também sentir em Portugal se lhe não acudisse a tempo (BOXER, 1969, p. 65).

Diante desse fluxo migratório, o que surpreendeu foi o interesse da Coroa portuguesa em migrar para colônia. Segundo Meirelles (2015), a chegada da Corte portuguesa ao Brasil se deu em meio a um delicado contexto político europeu, abrangendo o período entre 1805 e 1815. Dessa forma, em 14 de janeiro de 1808, a Família Real Portuguesa chegou ao Brasil. A decisão de buscar refúgio no Brasil, em virtude de sua abundância de recursos naturais, disponibilidade de mão de obra e, principalmente, melhores oportunidades de defesa contra invasores do reino, foi uma escolha inteligente e criteriosamente avaliada (NORTON, 1979, *apud* LEMOS, 2018).

A vinda da família portuguesa representou um novo passo no país, já que foram estimuladas as atividades manufatureiras, o comércio de exportação e importação, além da possibilidade de concessão de terras para estrangeiros, o que favoreceu o estabelecimento de europeus em determinadas cidades portuárias. Essa imigração foi objeto de valorização e se vinculou ao discurso imigrantista, que enaltecia como um componente essencial para a construção de uma sociedade civilizada (SEYFERTH, 2014).

Dito isso, é possível concluir que a vinda da família Real Portuguesa ao Brasil impulsionou o crescimento do país. Dez anos depois, em 1815, o Brasil se tornou

um Reino Unido entre Portugal e Algarves, o que trouxe benefícios econômicos. Logo após, em 1822, o Brasil declarou sua independência, iniciando o Primeiro Reinado. Esse processo foi complexo, mas resultou na formação do Império do Brasil.(SLEMIAN,2006). Em sequência, durante os anos entre 1820 e 1840, muitos acontecimentos favoráveis ocorreram, ajudando a solidificar a nação (PEREIRA, 2009).

2.4. Imigração sem cor e a busca pelo embranquecimento do Brasil

No contexto da chegada da Corte portuguesa ao Brasil e das transformações políticas e sociais que se seguiram, emergiu simultaneamente um novo processo no país, conhecido como o projeto imigrantista. Esse projeto teve início em São Paulo em 1840 e dessa forma iniciaram-se as primeiras experiências com imigrantes europeus: alemães, suíços, italianos entre outras nacionalidades. Entretanto, diferentemente dos escravos (negros africanos), esses imigrantes (brancos) vieram para trabalhar como trabalhadores livres (AZEVEDO, 1987).

A entrada dos imigrantes europeus no Brasil, inaugura um período para as primeiras análises comparativas de tratamento e racialização, visto que os imigrantes advindos para o trabalho nas fazendas eram brancos e estariam substituindo negros africanos. Dessa forma há dois vieses distintos: raça e origem continental. Ao contrário dos negros africanos, os imigrantes europeus não tinham as mesmas punições e ainda tiveram a possibilidade de uma incorporação social. Todo esse contexto está baseado através de uma crença de inferioridade racial, vista até então através em termos do seu "paganismo" e "barbarismo" cultural, porém que tempos depois, começou a ser revestida por teorias raciais, impressas com o selo prestigioso das ciências (AZEVEDO, 1987).

Enquanto a agricultura, o comércio e as rendas da primeira definham (Bahia) a olhos vistos, a outra prospera em tudo (Rio Grande do Sul). No Rio Grande a lavoura aperfeiçoa-se; as indústrias aparecem; o povo contrai os hábitos de trabalho; derrama-se a abundância e tudo vai por diante. Nas colônias do Rio Grande a cultura não se restringe a um produto somente; aproveita-se o terreno de todos os modos. Cada dia se vê ali introduzir um melhoramento. Ainda mais: o colono é lavrador e fabricante ao mesmo tempo. Enfim, o Rio Grande do Sul é a província que conta uma navegação interna a vapor mais numerosa (DEAN, 1977, p.126-127, *apud* AZEVEDO, 1987, p. 90).

Tendo em vista esse contexto, toda a sorte de males foi atribuída aos negros, além do fato de serem destacados como grosseiros e ignorantes :

Deste modo, o leitor é levado a pensar que a origem dos males do país localizava-se no próprio negro, na sua inferioridade racial. Já vimos que eram taxados de maus trabalhadores; mas não era só isso: sua índole seria inferior a tal ponto que ele, por sua simples presença, havia impedido o aparecimento das indústrias no Brasil durante todos os séculos de colonização. A Bahia, povoada por negros, definia-se pela falta dos qualificativos inerentes ao Rio Grande do Sul, povoado por brancos. Do mesmo modo, O negro é visto sempre pela falta de qualificativos que se atribui ao branco (AZEVEDO, 1987, p. 91).

O elemento mais perigoso entre os preconceitos documentados nos últimos fragmentos destacados, reside na persistência racista com “fundamentação científica”. Tal fundamentação encontra expressão no corpo teórico conhecido como teorias de embranquecimento e eugenismo. Essas teorias não apenas sustentavam a suposta inferioridade dos indivíduos de ascendência africana em comparação com seus pares de ascendência europeia, fundamentando-se em características físicas como morfologia capilar e dimensões cranianas, mas também promoviam uma série de inverdades a respeito de pessoas negras. Essas teorias (se assim podemos chamar) são também conhecidas como teorias higienistas, pois refletiam a ideia de "higienizar" a composição populacional, defendendo a preservação exclusiva da ascendência europeia.

Sabe-se que o Brasil é resultado de um processo escravocrata ao qual o país enfrentou através da ideologia dominante do branqueamento dos senhores de engenho, baseado num estigma de inferiorização das etnias africanas e em teorias evolucionistas e higienistas que fortalecia o pensamento fundamentado na redução de um ser humano a propriedade do outro, homem-coisa, sem direitos políticos e direitos humanos básicos (RODRIGUES, 2014, p.15).

As teorias eugenistas consideravam o branqueamento como uma suposta "solução" para os problemas sociais, propondo que as pessoas negras adotassem padrões associados aos brancos para integrar uma identidade considerada conveniente. Nesse sentido, a elite política promoveu políticas públicas durante o projeto de eugenia. Esse processo, liderado pela elite política, tinha como objetivo principal tornar a população mais branca e estabelecer hierarquias raciais nas quais os não brancos seriam subjugados (CÁ, 2018).

Essas “políticas” lideradas pela elite intelectual brasileira foram motivadas pela preocupação com a identidade nacional do país, especialmente ao perceberem que negros e mestiços/mulatos constituiriam uma parte significativa da população brasileira. Diante disso, a elite do país recorreu aos métodos eugenistas com o objetivo de promover o embranquecimento da nação brasileira. No entanto, esses esforços não conseguiram sustentação e foram condenados ao fracasso.(CRUZ; MARTINS, 2017).

Essas teorias de natureza racista estão intrinsecamente ligadas a um dos maiores problemas daquela época, que era a questão dos pardos. Isso porque essa condição englobava uma série de problemas complexos, como o fato de que muitos pardos eram descendentes de estupros cometidos por seus "senhores" contra as escravizadas. Esse contexto frequentemente gerava conflitos nos casamentos entre as sinhás e os fazendeiros, além de suscitar debates sobre se os pardos possuíam direitos ou benefícios em comparação com os negros retintos.

Em relação ao estupro e à mestiçagem, destacam-se os seguintes pontos:

Se os brancos não hesitaram em manter relações sexuais com as mulheres negras, índias e mestiças, isso não significa em absoluto que aceitaram os princípios de igualdade racial. Visto dentro desse contexto colonial, a mestiçagem deveria ser encarada primeiramente não como um sinal de integração e de harmonia social, mas sim como dupla opressão racial e sexual, e o mulato como símbolo eloquente da exploração sexual da mulher escravizada pelo senhor branco. Embora o casamento com uma mulher de outra “raça” possa ser interpretado como símbolo de uma grande tolerância, é preciso dizer que os casamentos desse tipo foram muito raros. (MUNANGA, 1999, p. 29)

Abaixo há uma imagem que exemplifica bem o que está sendo discutido, na obra *A Redenção de Cam* de 1985. Na obra é possível ver uma senhora escrava negra levantando as mãos aos céus agradecendo a Deus por sua neta ter nascido branca.

Figura 04- A Redenção de Cam- 1985 de Modesto Brocos (1852-1936) .



Fonte: EDUSP- Editora da Universidade de São Paulo

Diante dessas discussões e do processo de abolição da escravidão que cada vez mais ganhava força, a entrada dos imigrantes europeus no Brasil (sobretudo no Sul) foi se tornando uma realidade cada vez mais próxima. A maioria significativa desses migrantes foi recrutada para o Brasil por intermédio de agentes vinculados a empresas colonizadoras, bem como por agentes nomeados pelo governo imperial, dentro de um sistema de imigração subsidiada em grande medida pelo Estado. Essa realidade se evidencia tanto na legislação relativa à colonização quanto nos decretos que regulamentam a contratação dos serviços dos agenciadores e a autorização das atividades das empresas, mediante a concessão de terras públicas. Chama atenção o fato de que nos contratos estabelecidos com os agenciadores, havia uma minuciosa especificação da nacionalidade dos imigrantes desejados, demonstrando cuidado e atenção nesse aspecto, retratando assim a preocupação eugenista como foi citada anteriormente (SEYFERTH, 2002).

Essas especificações não eram à toa, isso porque estava implícita nas entrelinhas desses discursos, a concepção de que o trabalho realizado pelos negros libertos era considerado insuficiente para impulsionar o progresso do país. Essa perspectiva era construída com base em quadros interpretativos que estabelecem

oposições entre habilidades, características e moralidade das diferentes "raças", conforme as teorias eugenistas que posicionavam os europeus no topo da pirâmide da evolução social. Essa hierarquia era formada, em sua base, por povos considerados "primitivos", incluindo negros e indígenas (MENEZES, 2013).

2.5 Resistência e movimento negro ao longo dos séculos: do abolicionismo à ditadura

Como já foi dito anteriormente, o escravo africano sofreu violências extremas, não apenas no âmbito físico como psicológico, chegando a uma situação de animalização. Todas essas torturas e punições obviamente deixavam os negros africanos e seus descendentes numa situação extremamente desconfortável e, dessa forma, articulações de fugas (resistências) foram sendo desenvolvidas com cada vez mais genialidade e intensidade por partes dos escravos.

Os escravizados reagiram de diferentes maneiras diante da violência e da opressão provocadas pelo sistema escravista. Da mesma forma que provocavam fugas e revoltas, aproveitavam a existência de pequenos espaços para a negociação para alcançar a liberdade (MATTOS, 2012, *apud* SILVEIRA; GODOI, 2018). A respeito dos castigos e das formas de resistência:

Os castigos, no entanto, como observa Kátia Mattoso, na obra *Ser Escravo no Brasil*, não se constituíam numa prática diária, nem tinham sempre a mesma intensidade. Estes castigos — imobilização no tronco, açoites, marcas a ferro quente, esmagamento de dedos, corte de orelhas — costumavam ser mais violentos na lavoura, sobretudo nos períodos em que era indispensável o trabalho contínuo, e diante de faltas graves. Aos negros, em suma, restava a resistência impetuosa à violência que sofriam ou a adaptação tática às regras do jogo. A primeira, representada pela sabotagem do trabalho, abortos provocados, assassinato de senhores e feitores, fugas, feitiçarias, suicídios, organização de quilombo e insurreições, constitui a manifestação aberta da contradição, a dinâmica do conflito (BRASIL, 1988, p. 11).

As resistências foram evoluindo para formas mais sofisticadas, com maior planejamento e organização. Isso se deu porque as fugas, na maioria das vezes, resultaram em fracassos, levando à reflexão sobre maneiras mais eficazes de

conduzi-las. Essas estratégias mais elaboradas foram desenvolvidas com base nos erros cometidos em experiências anteriores.

Nesse sentido, foram planejadas duas revoltas que marcaram a história do Brasil: a revolta do Malês e a Balaiada. Conforme Silveira e Godoi (2018) a revolta dos Malês, acontecida na Bahia em 1835, reuniu cerca de seiscentos escravos da religião muçulmana armados de porretes, facas, pistolas e espadas. O ponto falho dessa revolta é que antecipadamente à eclosão da mesma, houve uma denúncia que permitiu às forças públicas receberem informações cruciais sobre o planejamento da revolta. Esse conhecimento prévio possibilitou uma organização mais eficiente dessas forças, possibilitando a implementação de estratégias adequadas para conter a rebelião, porque com a descoberta da denúncia, os escravos foram obrigados a realizar a revolta antes daquilo que tinham planejado, como atesta abaixo:

Em janeiro de 1835 na cidade de Salvador na madrugada do dia 24 para o dia 25, ocorreu o episódio de uma rebelião escrava urbana que ficaria marcado na História como a Revolta dos Malês. Esse evento histórico foi amplamente debatido e apresenta uma riqueza documental muito grande, de um lado porque os próprios revoltosos produziram muitas provas documentais de seus costumes e práticas culturais, por outro, as autoridades encarregadas na repressão também produziram fontes importantes advindas do julgamento dos acusados de terem participado na revolta. O levante ocorreu na noite de celebração de Nossa Senhora da Guia. Tal acontecimento histórico foi planejado para ocorrer nessa data devido a melhor viabilidade da organização em decorrência das festas no bairro do Bonfim, pois durante os festejos a vigilância era menor em Salvador. Na noite do dia 24 de janeiro o plano dos rebeldes perdeu um elemento que era crucial para a realização dos objetivos, o elemento surpresa foi lesado devido a uma denúncia, que precipitou os planos e causou a necessidade de a luta ocorrer de forma antecipada. A duração do evento foi curta, sendo que em poucas horas o conflito estava controlado, contudo as repercussões foram duras (BATISTA, 2022, p.5).

Posteriormente, foi planejada a revolta conhecida como Balaiada, que, ao contrário da Malês ocorrida na Bahia, teve lugar no Maranhão. De acordo com Silveira e Godoi (2018), essa revolta teve início devido à insatisfação política dos liberais. O que é notável sobre essa rebelião é que ela não foi liderada por escravos. Na verdade, a classe média foi quem a iniciou e, posteriormente, recebeu apoio de outros grupos subalternos da sociedade, como escravos e camponeses, transformando-se assim em uma luta popular contra as injustiças da época. Isso faz da revolta um marco histórico no país. Além da Balaiada, outras revoltas se destacaram na época, como a Sabinada, Cabanagem e Farroupilha, cada uma

ocorrendo em um estado diferente: Bahia, Pará e Rio Grande do Sul, respectivamente. Isso evidencia que a organização de resistência estava ocorrendo em nível nacional.

Além das rebeliões citadas, uma outra forma de resistência eram os Quilombos. Os formadores dessas comunidades eram os fugitivos da escravidão. Entre os quilombos, um destaca-se, o quilombo de Palmares. Esse Quilombo, foi o maior já registrado no Brasil, destacando-se por sua relevância histórica. Inicialmente liderado por Ganga Zumba, porém, o líder mais notório foi seu sucessor, Zumbi. A resistência de Palmares perdurou por quase meio século, mas em 1694, finalmente foi conquistada. Zumbi, por sua vez, foi capturado no ano seguinte, em 1695, e em 20 de novembro do mesmo ano, sofreu uma execução por decapitação. Atualmente, essa data é celebrada em todo o território brasileiro como o Dia da Consciência Negra (SILVEIRA; GODOI, 2008,).

Palmares foi uma entre outras sociedades de negros quilombolas que se formaram e floresceram durante a época colonial em toda a América, onde quer que tenha existido a escravidão africana. Essas comunidades quilombolas eram, de certa forma, a antítese de tudo o que a escravidão representava e, ao mesmo tempo, em todo lugar, uma parte embaraçosamente visível desses sistemas (FONSECA; SILVA, 2020, p. 240).

Segundo Fonseca e Silva (2020), é relevante destacar que a criação dos quilombos representava um contexto de segurança e resistência diante da delicada situação após a fuga dos escravos. Mesmo quando conseguiam escapar com êxito, era necessário que permanecessem ocultos pelo resto de suas vidas, pois qualquer aparição na cidade poderia resultar em imediata denúncia. Esse risco era ainda mais real considerando que os quilombos representavam uma ameaça significativa para os senhores de engenho. Segundo Price (1996), essas comunidades foram um desafio heroico ao poder colonial e senhorial, demonstrando a existência de uma consciência escrava que se recusava a ser limitada e manipulada pelos brancos.

Se a relação entre quilombo e revolta era complexa, não menos complexas eram as experiências dos escravos e de seus oponentes, face a cada um desses movimentos. O quilombo podia ser pequeno ou grande, temporário ou permanente, isolado ou próximo dos núcleos populacionais; a revolta podia reivindicar mudanças específicas ou a liberdade definitiva para grupos específicos ou para os escravizados em geral. Além destas questões mais amplas, existem outras relativas ao momento e contexto histórico que são mais ou menos favoráveis ao surgimento de quilombos e revoltas: o caráter que assumiam dentro do processo geral de desenvolvimento econômico e

ideológico em que estavam inseridos, o perfil de seus participantes e líderes, suas motivações e vocabulário, suas relações com as classes dominantes e as características da sociedade em que viviam (FONSECA; SILVA, 2020, p. 239-240).

Aliado às fugas dos africanos, havia em percurso o movimento abolicionista que ganhava cada vez mais corpo. O Brasil começou a sofrer forte pressão da Inglaterra para que a abolição fosse uma realidade. Apesar do contexto abolicionista britânico ser divergente do que foi no Brasil, precisa-se notar que havia rotas comerciais entre os dois países, ou seja, relações comerciais, como as próprias rotas do tráfico negreiro (BRASIL, 1988).

O motivo inglês para abolir a escravidão em seu território era predominantemente econômico. Com a Revolução Industrial, houve uma mudança significativa na acumulação de capital, que passou a ser feita principalmente na esfera da produção. Isso conferiu maior importância à produtividade e à ampliação de mercados. Como resultado, o trabalho escravo e as práticas monopolistas foram considerados anacrônicos e incompatíveis com as novas demandas econômicas (BRASIL, 1988). Assim, em 1807 a Inglaterra findou o tráfico negreiro e em 1833 aboliu a escravidão nas colônias inglesas. Portanto, por motivos ideológicos e econômicos, acredita-se que a Inglaterra influenciou politicamente, ideologicamente e militarmente a abolição da escravidão no Brasil (SILVEIRA; GODOI, 2018).

O Brasil foi o último país da América Latina a abolir a escravidão e isso trás consequências para a sociedade moderna repulsivas, como já dito no começo desse trabalho. O processo para o fim da escravidão foi longo e lento, porque de um lado havia os latifundiários que negavam veementemente o aceite do fim do tráfico negreiro e de outro um grupo de pessoas que acreditavam que outros projetos econômicos seriam mais interessantes e lucrativos.

O processo de abolição se deu de maneira lenta porque de um lado estavam os latifundiários, donos de várias terras (adquiridos pelas capitânicas hereditárias) que também eram quem estavam representados na política e, portanto, tinham um poder muito forte no país. Carneiro (1980) do outro estavam oradores, poetas, escritores, artistas, políticos, profissionais liberais, que já reclamavam a abolição total da escravidão ainda quando o governo tergiversava para abolir o tráfico.

Em 1850, o Ministro da Justiça Eusébio de Queirós apresentou ao Parlamento um Projeto de Lei que visava combater o tráfico negreiro no Brasil. Em 4 de setembro de 1850, o projeto foi aprovado, culminando na abolição do tráfico de escravos no território brasileiro. Essa medida representou um passo importante no caminho rumo à abolição total da escravidão no país. Com essa Lei e as investidas posteriores, o tráfico negreiro chegara ao fim, mas faltava ainda a liberdade dos nascidos na escravidão. Por tal fato Dom Pedro II recebe da junta Francesa de Emancipação um apelo pela liberdade e faz responder que a abolição da escravidão é questão apenas de tempo(SILVEIRA; GODOI, 2018).

Em 1871, a Lei de abolição gradual da escravidão foi aprovada no Brasil, seguindo o exemplo de outras legislações em diferentes sociedades escravistas. Esta lei estabeleceu que a liberdade seria concedida aos filhos de escravos ao nascerem. Sua promulgação marcou o início do processo gradual de abolição da escravidão no país, sendo um marco significativo na história nacional. No entanto, essa nova legislação não foi bem recebida pelos senhores de engenho, que a viram como uma ameaça aos seus interesses comerciais, uma vez que os escravos representavam uma parte fundamental de seus lucros (LAIDLER, 2011).

Essa lei, é referência fundamental de todo o debate relacionado ao fim da escravidão, ao movimento abolicionista, e principalmente ao que diz respeito à transição do regime de trabalho escravo para o livre. Isso porque, ao estabelecer uma estratégia para o processo de transição do regime escravista, a Lei sinaliza de forma inexorável a crise do sistema. Ela suscita também toda uma gama de “iniciativas” entre os fazendeiros das diversas regiões seja no sentido de “adiar” o fim do escravismo, seja no sentido de pensar formas de substituição do trabalho escravo.⁵⁸ Por todas essas razões a Lei do Ventre Livre é a referência para a historiografia sobre a crise do escravismo e as estratégias de sua superação (ZERO, 2003, p. 21-22).

Segundo a lei do Ventre Livre, o filho da escrava era considerado menor até a idade de 21 anos. No entanto, havia ambiguidades e contradições que a própria lei escondia. As cláusulas restritivas, embutidas umas nas outras, no intuito de evitar a libertação de “menores”, eram a própria evidência de que, apesar de livre, o filho da escrava não deixou de perder seu valor de mão-de-obra, valor variável segundo sua idade (ZERO, 2003).

Laidler (2011) entre os argumentos daqueles que defendiam a lei do ventre livre e abolição da escravidão, estavam baseados na religião, moral e a questão econômica. Na visão desses apoiadores, era muito mais vantajoso um trabalho de

um empregado livre do que um escravo, isso porque haveria mais estímulos para que esse desempenhasse um trabalho mais produtivo. É essencial considerar os interesses, especialmente os econômicos, que estavam por trás dessa iniciativa, bem como o contexto internacional que será discutido mais adiante. Esse contexto internacional também desempenhou um papel significativo no enfraquecimento do movimento abolicionista brasileiro.

Apesar de existirem pautas econômicas que eram vistas como possíveis alternativas mais rentáveis com a possibilidade do fim da escravidão, foi a questão humanitária da liberdade dos escravos fator preponderante para a sua abolição. Dentro do âmbito político, o tema da abolição também foi amplamente discutido, especialmente no Parlamento. Políticos abolicionistas propunham leis para a extinção absoluta da escravidão. Através de uma análise aguda da escravidão e do sistema político brasileiro, esses pediam o fim da servidão, porque, além de arruinar economicamente o país, "impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe o caráter, desmoraliza-lhe os elementos constitutivos, tira-lhe a energia e a resolução, rebaixa a política (...)" (BIBLIOTECA NACIONAL, 1988).

O direito à liberdade dos milhares de africanos e descendentes tornou-se fundamental entre os argumentos em favor dos projetos de abolição gradual e do abolicionismo da década de 1880. Era a forma mais contundente de intimidar os proprietários porque constituía um elemento de ilegitimidade que não feria o inalienável direito de propriedade, argumento central da elite agrária e caro ao liberalismo professado pelos segmentos letrados que combateram publicamente a escravidão (LAIDLER, 2011, p. 203).

A lei do ventre livre, teve um papel de destaque gigantesco no movimento abolicionista. Segundo a Biblioteca Nacional (1988) por consequência da lei, neste período foram criadas as primeiras associações e clubes abolicionistas, como a Sociedade Emancipadora do Elemento Servil, no Rio de Janeiro.

O processo abolicionista teve um agente crucial através do papel de José Bonifácio, isso porque ele propôs na Assembleia Constituinte de 1823 pontos importantes que puderam caminhar para a abolição em definitivo. Entre os elementos presentes em suas considerações estavam: a cessação do tráfico negreiro; o mandamento da alforria imediata contra a apresentação do valor da venda ou da avaliação, o pagamento parcelado da alforria(dessa forma o senhor

teria de sustentar os escravos velhos ou portadores de doença incurável que alforriasse); entre outras medidas (CARNEIRO, 1980).

Culminou que o contexto internacional pressionou o fim do tráfico negreiro e também da abolição da escravidão. Além disso, segundo Carneiro (1980) a ação naval inglesa e a situação precária da lavoura impuseram a cessação do tráfico.

Prosseguindo com o processo de abolição, o passo seguinte tomado foi pensar numa lei na qual protegesse os escravos idosos, que já tinham vulnerabilidades por conta da idade, todavia ainda eram submetidos a uma rotina de vida árdua. Pensando nisso, foi criada a Lei do Sexagenário em 1885, na qual decretou o fim da escravidão dos maiores de 60 anos com os interesses escravocratas dos seus senhores, dando a esses benefícios pela liberdade de sua “propriedade” (SILVEIRA; GODOI, 2018).

As legislações de cunho abolicionista promulgadas ao longo dos anos anteriores culminaram na promulgação da Lei Áurea, também conhecida como Lei Imperial n. 3.353, em 13 de maio de 1888. Essa lei foi sancionada durante a terceira e última regência da Princesa Isabel, através do seguinte e único parágrafo: “Art. 1º É declarada extinta desde a data desta Lei a escravidão no Brasil” (MONTEIRO, 2012).

A despeito da promulgação da Lei Áurea, que decretou o fim da escravidão, é evidente que o documento não foi acompanhado de medidas que garantissem uma inclusão digna dos ex-escravizados na sociedade brasileira. Não foram implementadas políticas públicas de reparação ou compensação pelos anos dedicados ao trabalho escravo, tampouco ações estruturais que assegurassem a plena reintegração social, como o acesso a moradia, alimentação e educação. Essa ausência de suporte e planejamento reforçou a marginalização histórica da população negra, perpetuando desigualdades sociais que se refletem até os dias atuais.

No contexto do estudo sobre a evasão de estudantes negros no Brasil, especificamente na UNILA, e nos Estados Unidos, em faculdades negras e comunitárias, é possível traçar paralelos claros com essa lacuna histórica. A falta de políticas públicas inclusivas no período pós-abolição não apenas comprometeu a ascensão social dos ex-escravizados, mas também criou barreiras estruturais que

impactam, ainda hoje, o acesso e a permanência de estudantes negros no ensino superior. Tanto no Brasil quanto nos EUA, o histórico de exclusão social contribuiu para a sub-representação da população negra em instituições de ensino superior, bem como para a dificuldade em permanecer nesses espaços devido à ausência de suporte adequado, seja financeiro, psicológico ou acadêmico. Essa análise reforça a necessidade de políticas afirmativas e inclusivas que possam reparar os impactos de séculos de exclusão.

Baseado nessas discussões, Monteiro (2012) põe em xeque o termo “pós-abolição”, indignando-se com o fato de que na verdade os negros além de não terem forças para caminharem sozinhos nesse novo paradigma, muitos deles voltaram a trabalhar “por livre espontânea vontade” com seus antigos donos, em condições análogas a escravidão. O elemento novo é que agora eles estavam recebendo uma espécie de salário e/ ou alimentação pelo trabalho realizado.

Em consequência desse panorama, os ex-escravos precisavam se articular para essa nova vida, e para tal a moradia era um dos itens primordiais. Todavia, os recém-libertos estavam vivendo um período de obtenção de terras bastante conturbado, já que a realidade já não era mais aquela do início da colonização através das capitânicas hereditárias. Sem políticas públicas voltadas para a inclusão e valorização da população preta, essa parcela da sociedade foi obrigada a buscar, de forma individual e coletiva, alternativas para resistir à opressão e garantir sua sobrevivência. A marginalização no mercado de trabalho, a falta de acesso à educação de qualidade, a criminalização de manifestações culturais e a negação de direitos básicos como moradia e alimentação evidenciam essa negligência histórica. Frente a isso, iniciativas como a criação de quilombos urbanos, movimentos culturais e ações comunitárias tornaram-se estratégias fundamentais para superar a exclusão (QUEIROZ, 2011).

Essas manifestações de resistência estão diretamente ligadas à educação, tanto no sentido formal quanto informal. Dessa forma, a capoeira, os cortiços e favelas, o samba, o rap e o funk são expressões culturais, sociais e históricas que carregam marcas profundas de resistência da população negra no Brasil. Essas manifestações surgiram em contextos de opressão, exclusão social e ausência de

políticas públicas que garantissem direitos básicos, tornando-se instrumentos de luta, identidade e sobrevivência.

A inclusão de temas como a história da capoeira, do samba, do funk e do rap no currículo escolar é essencial para combater o racismo estrutural e valorizar a cultura negra. No entanto, a ausência de políticas públicas eficazes dificulta a implementação de uma educação antirracista que aborde essas questões. Por meio da cultura, da música e da organização coletiva, a população preta transmite saberes, fortalece identidades e promove a conscientização social. O rap, por exemplo, tem sido uma ferramenta educativa para muitos jovens periféricos, denunciando injustiças e incentivando o pensamento crítico. Assim, as iniciativas culturais e sociais da população preta não apenas denunciam as falhas do Estado, mas também criam alternativas para enfrentar essas adversidades, demonstrando que educação e resistência são profundamente interligadas.

Os moradores dos cortiços, inicialmente compostos por negros libertos, deram origem aos habitantes das favelas, que ainda existem hoje. Dessa forma, torna-se importante entender que a epistemologia do termo "favela", que curiosamente tem origem no nome de plantas brasileiras, sendo mais específico numa espécie da família Euphorbiaceae. A planta ficou associada a esses agrupamentos de casas precárias, devido ao contexto geográfico e histórico específico de marginalização (QUEIROZ, 2011).

Desde que os cortiços foram se desenvolvendo, já havia a intenção de destruição dos mesmos, por tal fato, muitas medidas foram pensadas para que essas construções fossem desfeitas. Queiroz (2011) afirma que uma das ações que se destacou foi a reforma urbana do prefeito Pereira Passos (1902-1906), conhecida popularmente como "Bota-abaixo", que visava o saneamento e o urbanismo. É muito importante esse ponto, pois essas tentativas foram falhas e culminaram para que as favelas se desenvolvessem e representassem um problema de moradia em escala nacional (inclusive até os dias de hoje).

Por outro lado, não se pode pensar na tentativa de destruição dos cortiços ou favelas como um desejo específico em resolver "problemas de moradia do país". Precisa levar em consideração que o fato desses espaços serem enegrecidos gerou (e gera) um tumulto nas mãos de políticos que não tinham interesse em ter partes da

cidade exclusivamente como “lugar de preto”. A exemplo disso é o estigma dos moradores de cortiços/ favelas em serem vistos como ladrões, vagabundos e tantos outros adjetivos inferiores. Em decorrência disso, começou a ser criada uma jurisdição diante desse contexto e em consequência os moradores de favela foram perseguidos severamente.

Em 1937 foi criado o Decreto 6.000, o Código de Obras do Distrito Federal. O próprio fato de o termo “favela” constar no índice remissivo e ter três artigos no código dedicados a ela é sinal da importância que o tema adquiriu no debate sobre a cidade. Incluindo aqui, em seu artigo 349, uma definição do fenômeno e a expressa proibição de sua existência: “A formação de favelas, isto é, conglomerados de dois ou mais casebres, regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados e em desacordo com as disposições deste decreto, não serão absolutamente permitidas”. Para levar a cabo a missão de “não permitir as favelas”, estabeleceu-se a proibição de reformas nas moradias das favelas existentes (BRUM, 2004, p. 112).

Durante esse processo de exclusão estrutural, os negros além de viver juntos, puderam se articular de maneira mais efetiva no exercício de sua cultura e identidade. Apesar de quando escravos os negros serem proibidos de cultuar seus deuses e coibidos de gerar sua própria identidade, esses ainda tinham rituais realizados de maneira escondida, a exemplo da Capoeira, uma luta que também pode ser caracterizada como esporte nos dias atuais. Segundo Fontoura e Guimarães (2002) essa prática se dava de maneira clandestina, pois, como era utilizada como arma de luta, os senhores de engenho passaram a coibi-la, submetendo a torturas quem a praticasse.

Conforme Santos (1990), a capoeira surgiu no Brasil por um processo de aculturação em prol da liberdade humana da raça negra escravizada pelos dominantes da época do Brasil colonial. Ou seja, foi um movimento trazido dos escravos africanos apreendido pelos seus ancestrais e que continuou sendo propagado no Brasil. A capoeira é uma forma de expressão cultural e arte marcial e que tem suas raízes na África, trazida pelos africanos escravizados durante o período colonial brasileiro. Com o avanço do colonialismo brasileiro e a chegada dos africanos escravizados, a capoeira surgiu posteriormente como uma forma de resistência e defesa pessoal dos escravos contra a opressão dos senhores de engenho (SANTOS, 1990 *apud* FONTOURA; GUIMARÃES, 2002).

Assim como os cortiços e as favelas foram em 1937 decretados por lei como proibidos numa tentativa clara de coibir aglomerações de “negros” através de discursos duvidosos, a capoeira além de perseguida também foi criminalizada. Em 1890, a prática da capoeira foi alvo de proibição legal por meio da inclusão de dispositivos específicos no Código Penal da República. Nesse contexto, o artigo 402 estabeleceu penalidades para aqueles que se envolvessem nessa atividade considerada ilícita. A infração acarretava uma sentença de prisão com duração variável entre dois e seis meses para os infratores que ousassem desafiar a proibição imposta. Essa medida legislativa refletiu as tensões sociais e o receio das autoridades em relação aos aspectos culturais e de resistência associados à capoeira naquela época histórica (FONTOURA; GUIMARÃES, 2002).

Paralelamente a capoeira, há um outro movimento de celebração popular advindo dos negros africanos, o *samba*. O samba, uma das principais manifestações culturais e musicais do Brasil, inicialmente, estava associado a celebrações populares, e algumas teorias o vinculam ao lundu - uma dança de origem africana trazida pelos escravos africanos. Outras perspectivas sustentam que escravos e ex-escravos vindos da Bahia podem ter disseminado uma forma incipiente do samba para o Rio de Janeiro no século XIX, motivados, em parte, pelo declínio econômico das plantações de tabaco e cacau na Bahia (TREMURA, 2014).

O samba foi propagado por muito tempo dentro dos quilombos formados pelos escravos que fugiam da casa de engenho e tornou-se também uma estratégia de resistência. Segundo Tremura (2014) a música foi um fator importante na unificação de grupos afrodescendentes diversos que apenas nestas áreas isoladas e de refúgio puderam expressar a sua herança cultural. Tal como a capoeira o samba também foi perseguido, assim como outras expressões artísticas originadas por negros, representando assim um preconceito e repressão contra a cultura popular. Apesar da constituição republicana permitir qualquer reunião o direito de qualquer reunião cultural, havia uma lei no código penal que dava brecha para a força pública interpretar o samba como uma infração, como segue o trecho abaixo:

A “liberal” constituição republicana garantia o direito à reunião e a qualquer religião, mas o código penal de 1890 criminalizava a “vadiagem”, o “curandeirismo e a “capoeiragem”. Como se sabe, o “crime de vadiagem” abria espaço ao controle discricionário da polícia sobre a circulação de pessoas pelas ruas e, no limite, em qualquer espaço visto como suspeito; o de “capoeiragem” tornava puníveis a prática da capoeira e de gêneros

musicais análogos ao samba, como a “batucada”, que envolvia certas destrezas marciais; e a tipificação do curandeirismo possibilitava arbitrariedades contra terreiros de candomblé e macumba, assim como às práticas de música associadas eles(LIMA, 2022, p. 4).

Lima (2022) afirma que nesse período a intolerância contra “tocatas de pretos”, “batusques”, prisões por “vadiagem”, “feitiçaria” ou “capoeiragem”, além de insultos e agressões raciais se tornavam cada vez mais comuns. Esse cenário representava uma grande ameaça a cultura negra brasileira, pois, para os grupos negros, as musicalidades e danças sempre foram meios de conhecimento que se manifestaram como arte, comunicação e reflexão. Estas expressões culturais tradicionais desempenham um papel fundamental na construção e transmissão de conhecimentos, valores e identidades dentro das comunidades afrodescendentes. A música e a dança são veículos de transmissão cultural que têm sido utilizados ao longo dos séculos para preservar histórias, mitos, tradições e crenças desses grupos (AZEVEDO, 2018).

Todo esse contexto de censura é uma abertura do que se estava por vir no país, um processo de tirania que impactou muitos países da América Latina, tal como o Brasil em 1964 a 1985. A ditadura representou um período de repressão de direitos humanos, sobretudo a determinadas classes: jovens, progressistas, músicos, mulheres, gays e outros grupos. De fato, foi um período de horror para a democracia brasileira, entretanto imagina-se a gravidade do que esse tempo foi para a população negra (que já vinha de um processo de marginalização) já que em momentos como esses, a população preta enfrenta impactos desproporcionais, pois as políticas discriminatórias e preconceituosas tendem a se intensificar.

Conforme Pires (2018) em períodos antidemocráticos a primeira esfera que é tomada se dá pela “régua de humanidade”, a partir da qual serão identificadas as ideias de lícito/ilícito, moral/imoral, homem-mulher/, civilidade/primitivo, racional/bestial, humano/não humano. E nessa régua, a população negra sofre gravemente pois representa um grupo que é considerado “não humano, sem cultura, primitivos, imorais” portanto não há dúvidas que o peso sob essa parcela da população é mais intenso. O Brasil possui um histórico de repressão às expressões de arte populares como já abordado até aqui, por isso, a criminalização da cultura

urbana se intensifica quando comparada com expressões culturais advindas de uma classe social e racial específica (ANTUNES, 2022 *apud* SILVA; OLIVEIRA, 2022).

Durante o regime da ditadura militar no Brasil, o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) foi uma das principais instituições encarregadas de reprimir a oposição política e toda forma de questionamento ao governo ditatorial. Além das práticas de perseguição, tortura e violência física contra aqueles que ousavam se posicionar contra o regime, o DOPS também buscava controlar e coibir a expressão cultural e artística que pudesse ameaçar a narrativa oficial do governo. Os encontros de arte popular, como os de rap e funk, representavam espaços onde a cultura negra podia se expressar e encontrar sua voz, o que era percebido como um potencial ameaça ao status quo do regime autoritário. O rap e o funk, por exemplo, eram meios pelos quais a juventude e a população negra encontravam uma forma de expressão, denunciavam as desigualdades sociais e a violência policial, e buscavam uma identidade cultural que lhes era negada pela narrativa dominante. No entanto, a ditadura via essas manifestações culturais como uma ameaça à ordem e usava o aparato repressivo do DOPS para criminalizar e silenciar tais eventos e manifestações (SILVA; OLIVEIRA, 2022).

O período da ditadura escancara o mito da democracia racial, pois, a Lei de Segurança Nacional teve como mecanismo de controle (e ideológicos) a raça. Antes da eclosão do golpe militar no Brasil em 1964, o país vivenciou um momento de agitação no campo intelectual e acadêmico, que incluiu um importante conjunto de pesquisas sobre as relações raciais, conhecido como "Projeto UNESCO". Todavia, a investigação do Projeto UNESCO, teve um papel fundamental ao questionar academicamente o mito da democracia racial e oferecer diagnósticos importantes sobre as relações raciais na década de 1950. No âmbito do projeto, Costa Pinto foi o responsável pela investigação das relações raciais no Rio de Janeiro e foi uma potente voz acerca do mito da democracia racial, pois apresentou uma hipótese importante sobre esse cenário. Ele desenvolveu a ideia de que, durante o período estudado, houve um crescimento das tensões raciais, motivado pela transformação da posição social dos negros na sociedade. Segundo suas investigações, esse processo de mudança social foi acompanhado pelo surgimento ou agravamento de atos de preconceito racial (PIRES, 2018).

No contexto da pesquisa de Costa Pinto, observou-se que o negro de classe média, em virtude da resistência enfrentada em sua mobilidade social pelos estratos brancos das classes superiores, tendia a desenvolver uma maior consciência de sua opressão com base em seu aspecto racial. Por outro lado, o negro de origem popular, enfrentava o preconceito de forma mais coletiva, sendo sua consciência de opressão moldada predominantemente pela perspectiva de classe. Apesar dessa noção do “negro de maior consciência”, esse fator não foi suficiente para que esses não fossem oprimidos durante o período da ditadura militar, inclusive o esperado é que esses sofressem mais punições, pois a literatura mostra que quem tentava questionar as ações anti democráticas realizadas pelo DOPS eram mais castigados (PIRES, 2018).

No cenário da Nova República no Brasil, que começou em meados dos anos 1980 após o regime militar, uma das questões sociais mais urgentes foi a promoção da igualdade racial e a inclusão da população negra. O período trouxe um ambiente propício para a ampliação do diálogo sobre os direitos civis, a justiça social e a superação das desigualdades históricas, incluindo aquelas relacionadas ao acesso à educação superior (RIBEIRO, 2019).

Nesse contexto, o movimento negro ganhou visibilidade e força, articulando-se para enfrentar o racismo estrutural e reivindicar medidas que promovessem a inclusão e a representatividade da população negra em todos os setores da sociedade, incluindo a educação. A luta por políticas afirmativas e cotas raciais ganhou destaque como estratégias para corrigir as disparidades educacionais e proporcionar às pessoas pretas oportunidades iguais de acesso ao ensino superior (FRANÇOSO, 2017).

O acesso à educação superior se tornou um ponto central da agenda do movimento negro, que viu na educação uma ferramenta poderosa para combater a exclusão histórica e para empoderar as comunidades negras. A implementação das cotas raciais em universidades brasileiras foi um passo significativo nessa direção. Essa política teve o objetivo de compensar as desvantagens enfrentadas pelos estudantes negros devido às desigualdades sociais e históricas, abrindo caminho para a diversificação do ambiente acadêmico e o fortalecimento da representatividade.

Um exemplo concreto da interseção entre o movimento negro e o acesso à educação superior no Brasil mais atual foi a criação da Universidade da Integração Latino-Americana (UNILA), que adota uma abordagem inovadora de inclusão. A UNILA reserva vagas para estudantes de escolas públicas, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, ampliando as oportunidades para grupos historicamente sub-representados. Essa iniciativa, juntamente com outras políticas, reflete o compromisso em promover a igualdade de acesso à educação.

No entanto, apesar dos avanços, a promoção do acesso à educação superior para a população negra ainda enfrenta desafios. A permanência, a conclusão dos cursos e a criação de ambientes acadêmicos verdadeiramente inclusivos são aspectos que requerem atenção contínua. O engajamento do movimento negro, aliado a políticas afirmativas bem planejadas e à conscientização da sociedade em geral, é fundamental para continuar avançando na direção de um ensino superior mais igualitário e representativo, onde a diversidade é reconhecida como um pilar de enriquecimento cultural e desenvolvimento social.

2.6. Fim da ditadura e início de uma nova fase democrática republicana

Esta seção vai abordar uma fase marcante na história do Brasil, caracterizada pela restauração da democracia e pelo retorno ao sistema republicano. Esse período histórico foi testemunha de eventos emblemáticos, sendo um deles o movimento das "Diretas Já". É importante compreender como esses eventos influenciaram a formulação da Constituição de 1988 (CF 88), especialmente no que diz respeito a como se configurou os direitos da população negra.

No final dos anos 70 focando em "coibir a violência" (e violentando a comunidade negra) o governo se preparava para implementar uma série de medidas que afetariam a sociedade de modo geral (de forma mais truculenta à população negra). Além das preocupações com a segurança nacional, o governo destacou como seus objetivos a "aplicação da lei e a manutenção da ordem" (GONZÁLEZ, 2020). Essas ações promoveram uma ampliação conservadora que exacerbou as desigualdades sociais e raciais implementando censura, repressão, detenções,

tortura e até assassinatos contra oponentes. O mais paradoxal disso é que ao mesmo tempo que eles (o regime militar) incentivaram o crescimento do capitalismo, também faziam essas e outras atrocidades com a população (sobretudo a comunidade negra) (MARTINI, 2018).

Dessa forma foi de caso pensado instituir a redução da idade mínima para a responsabilidade criminal de dezoito para dezesseis anos e também a ampliação da aplicação da prisão preventiva. Essa medida se direcionava majoritariamente às pessoas negras, para que assim tivessem “legalidade” em suas ações truculentas. Nos meios de comunicação, por exemplo, como jornais, televisão e rádio, a violência era o tema principal em destaque. Na década de 1980, uma reportagem em particular provocou grande alarme ao retratar uma criança negra abandonada como “uma potencial futura criminosa ou ameaça à sociedade”. Diante dessa realidade preocupante, o Movimento Negro Unificado (MNU) colocou em destaque a necessidade urgente de criar mais oportunidades de emprego para a comunidade negra. Essa iniciativa foi central na campanha do MNU durante esse período, buscando combater estereótipos racistas e promover a inclusão socioeconômica dos afrodescendentes (GONZÁLEZ, 2020).

Nos parágrafos seguintes será frisado o quanto os movimentos sociais dos anos 70 causaram um admirável impacto em grande parte da população brasileira e foram parte integrante de suas vivências - tanto para aqueles que participaram diretamente quanto para os que tomaram conhecimento através dos meios de comunicação (ASSIS, 2007). Ainda segundo o autor, nessa conjuntura, as mobilizações sociais de modo geral foram essenciais para criar um sentimento de empatia em comum nos brasileiros, através de senso de conexão umas com as outras, a ponto de milhões de pessoas se reunirem ombro a ombro em diversas praças por todo o país em 1984, clamando por democracia, soberania popular e justiça social, fazendo assim os anos 80 serem marcados como um período de desenvolvimento e disseminação de uma consciência (e importância) sobre o direito de possuir direitos, com aspirações por uma vida mais digna e acima de tudo uma democracia que permitisse a realização dessas e de outras aspirações.

Conforme González (2020) a verdadeira democratização institucional só poderia começar com a realização de eleições diretas e a convocação de uma

Assembleia Constituinte, com uma representação significativa das chamadas minorias. Não só uma democratização no papel, mas uma democratização real. Mas como pensar numa democracia se as pessoas negras não são cidadãos genuínos com seus direitos? Assim, a cidadania para os negros, é uma cidadania fragmentada, dilacerada pela questão da identidade e da falta de oportunidade e direitos fundamentais básicos.

Diante de uma conjuntura tão perversa, membros da comunidade negra sentiram (leia-se literalmente inclusive) a necessidade de expor, para toda a sociedade, a realidade de um país onde as diferenças são percebidas como desigualdades. Aqui, ser negro, sendo diferente do branco, é interpretado como ser inferior ao branco e quando vemos o contexto da ditadura esse cenário só se agrava. Desde as Constituições de 1934 e 1946, é reiterado o princípio da igualdade perante a lei. Porém até o momento presente, apesar da igualdade legal, é notório que uma parcela significativa da população negra está concentrada nas estatísticas relacionadas a prisões, prostituição e marginalização no mercado de trabalho e outras mazelas.(GONZÁLEZ, 2020).

O agravante do que está sendo dito é que a comunidade negra se viu obrigada a lutar sem muito apoio para conseguir criar medidas de oportunidades equitativas, pois mesmo a sociedade em geral insatisfeita com aquela realidade conservadora ditatorial, ainda havia pautas específicas da comunidade negra .Por tal fato nos anos 70, a comunidade negra precisou galgar forças para inspirar-se pela sua própria história de resistência, como a experiência democrática em Palmares no século XVII, que foi notável por sua postura inclusiva do ponto de vista racial. Dessa forma, a organização do movimento negro em nossa sociedade durante os anos 1970 foi vital para trazer as suas insatisfações durante esse período de Ditadura (GONZÁLEZ, 2020).

Nessa situação, têm-se um elemento importante a tratar: A Constituinte! Dado que a elaboração da mesma deve surgir de uma sociedade onde o princípio de igualdade verdadeiramente se realize, não se pode mais basear essa construção em falácias que minam a possibilidade e representam uma grande ameaça à formação da nação brasileira. Pois, sem a participação e contribuição dos negros, não será possível construir uma nação verdadeira neste país! (até porque foram os negros

quem estruturam o país que se tem hoje). Nesta Constituinte, é essencial que se exerça o papel como povo, permanecendo atentos ao que está sendo feito. Dessa maneira, deve-se acompanhar de perto o desenvolvimento dos trabalhos, demonstrando preocupação com a discrepância entre as belas promessas de campanha e as práticas contraditórias que ocorrem no campo político.(GONZALEZ, 2020).

Logo o objetivo com a Constituinte era que se estabelecesse medidas que permitissem à comunidade negra deste país condições de igualdade efetiva. Dessa forma se almejava (assim como ainda almeja) que fossem implementados incentivos, tanto no âmbito empresarial quanto em outras esferas, para que a comunidade negra não continue sendo amplamente discriminada e desfavorecida na realidade brasileira. Dessa forma, o objetivo não é promulgar uma lei abstrata e genérica que perpetue a narrativa de que não existe racismo no Brasil. Pelo contrário, busca-se efetivamente que a legislação estabeleça políticas públicas redistributivas, de forma a incentivar a sociedade civil e o Estado a adotarem medidas concretas que compensem historicamente as desigualdades, garantindo igualdade de oportunidades nos setores de trabalho, remuneração, educação, justiça, moradia, saúde, entre outros aspectos relevantes (e básicos). (GONZALEZ, 2020).

Nessa jornada de uma Constituição mais assertiva, em novembro de 1983, os governadores do PMDB assinaram um manifesto com um título emblemático: "A Nação tem o direito de ser ouvida". Neste documento, afirmaram que a eleição direta para presidente da República era o único caminho para superar a crise econômica, política e social, fornecendo o incentivo necessário tanto para os trabalhadores que dependem de salários quanto para as empresas. Esse documento e as mobilizações de modo geral causaram um furor muito grande por todo país, dando aval a um movimento que começou com um evento onde aproximadamente cinco mil pessoas compareceram em Goiânia, organizado por Ulysses Guimarães e Teotônio Vilela, por volta de meados de 1983, mas que rapidamente ganhou impulso e se espalhou por diversas praças pelo país. O movimento então foi nomeado como *Diretas Já*, onde se exigia que tivessem eleições diretas por todos os setores sociais. A mobilização em prol das eleições diretas transcendeu qualquer outro movimento na

história política do país, e o governo precisou reconhecer que, se não apresentasse alternativas, o Congresso iria ceder às mobilizações(ASSIS, 2007).

A Constituição de 1988, desde o princípio, deixou claro seu compromisso ideológico e doutrinário com os direitos fundamentais, os quais são o alicerce básico do Estado democrático de direito. Ela anunciou que o Estado tem como objetivo assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, além de promover a liberdade, segurança, bem-estar, desenvolvimento, igualdade e justiça, os quais são os valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e livre de preconceitos. No artigo 10, a Constituição declara como princípios fundamentais do Estado democrático de direito da República Federativa do Brasil a cidadania e a dignidade da pessoa humana (incisos II e III). Estes princípios entrelaçados demonstram que não há Estado democrático de direito sem direitos fundamentais, da mesma forma que não existem direitos fundamentais sem democracia. O artigo 3º da CF 88 merece um destaque, pois era (em tese) um dos que mais se direcionava as pessoas negras, já que nele se estabeleceu os objetivos do Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais e regionais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de discriminação dando dignidade á pessoa humana como um valor essencial (ROCHA, 1998).

O referido artigo se direcionava consideravelmente as pessoas negras, pois, o mesmo listava a maioria das mazelas e desigualdades da sociedade nas quais as pessoas negras são maioria, por isso, a CF de 1988 adquire uma dimensão excepcional, posicionando esse pronunciamento como uma das mais avançadas do mundo contemporâneo. Na história constitucional brasileira, nenhuma Carta Política delineou de maneira tão abrangente e minuciosa os direitos e garantias fundamentais do ser humano, nem atribuiu ao Judiciário uma responsabilidade tão ampla na resolução dos conflitos individuais e coletivos da sociedade (ROCHA, 1998).

A Constituição de 1988, como demonstrado, deixou clara a ideia de igualdade em todos os aspectos, afirmando de maneira equivocada a isonomia racial (art. 5º, caput) e condenando veementemente a prática do racismo (art. 5º, XLII). Além disso,

em todo o texto constitucional, é evidente a disposição em garantir a efetivação da igualdade material, de modo que a implementação de medidas nesse sentido está em total conformidade com o espírito da Constituição (GOMES, 2005).

No entanto, apesar dos avanços consagrados na Constituição de 1988, é essencial reconhecer que a luta por igualdade racial e justiça ainda persiste no Brasil. A implementação efetiva das políticas afirmativas, a superação das disparidades socioeconômicas e o combate ao racismo estrutural são desafios que a sociedade brasileira enfrenta hoje, em sua busca contínua por construir uma nação mais justa, igualitária e inclusiva para todos os seus cidadãos.

2.7. O movimento negro brasileiro na redemocratização e a luta por acesso à educação

Diante do contexto político da ditadura militar, as pessoas negras se viram diante da necessidade de estabelecerem articulações e movimentos de defesa, buscando enfrentar não somente as graves repressões impostas pelo regime ditatorial, mas também as violações sistemáticas contra os corpos negros. Nessa árdua luta, os ativistas não se restringiram apenas ao combate aos abusos da ditadura em si, mas também dedicaram seus esforços à reivindicação e busca pelos seus direitos fundamentais, especialmente os direitos humanos.

Por meio dessas mobilizações, o movimento negro ressurgiu em 1978, alguns anos antes do fim da ditadura militar, de forma articulada ao movimento pela redemocratização do Brasil, semelhante ao que ocorreu em 1944. Suas principais demandas políticas estavam focadas em três objetivos primordiais: I. Expor e denunciar o racismo, a discriminação racial e o preconceito enfrentados pelos negros brasileiros; II. Criticar e desmistificar o conceito de "democracia racial" como uma ideologia que impedia o avanço do combate ao racismo; III. Buscar a construção de uma identidade racial positiva por meio das abordagens afro-centrismo e quilombismo, com o propósito de resgatar a rica herança africana presente no contexto brasileiro (GUIMARÃES, 2001).

Nesse contexto, surge o Movimento Negro Unificado (MNU), representando um novo estágio na mobilização política negra brasileira, com um movimento robusto e coeso. O MNU se define como um movimento político de reivindicação, que não faz distinção com base em raça, sexo, educação, crença política ou religiosa, e não tem fins lucrativos. Seu objetivo principal é mobilizar e organizar a população negra brasileira em busca da emancipação política, social, econômica e cultural, que tem sido dificultada pelo preconceito racial e suas manifestações (GONZÁLEZ, 2020).

A composição do MNU era formada pelo Movimento Negro contra a Discriminação Racial (MNUCDR), a Frente Negra Brasileira (FNB) e o Teatro Experimental do Negro (TEN). Sua articulação merece um destaque em relação a perspicácia ao perceber que o desenvolvimento desigual entre brancos e negros não era acidental, já que diferentes épocas apresentavam um cenário comum de desigualdade racial, caracterizado pelo desemprego e subemprego, afetando principalmente a população negra (GONZÁLEZ, 2020).

Diante dessa análise, o MNU concentrou-se no reconhecimento das questões estruturais da sociedade racista, destacando sua interligação com os problemas da integração social e os impactos dessa interconexão sobre a comunidade negra. Essa percepção distingue o MNU da FNB e do TEN, que se concentravam principalmente nos desafios da integração racial. Assim, o MNU abordou tanto as questões raciais quanto as de classe como principais áreas de preocupação. Em outras palavras, para o MNU, havia uma infraestrutura (sistema) que subordinava (e continua subordinando) racialmente as pessoas com base em sua raça (GONZÁLEZ, 2020).

A criação do MNUCDR, deve ser considerada como crucial dentro do MNU, dado que sua formação se deu por dois eventos de terror para a comunidade negra. O primeiro foi a tortura e o assassinato de um operário negro, Robson da Luz, por policiais de Guaianazes em 1978 e a exclusão de quatro adolescentes negros do time de vôlei do Clube Tietê por causa de sua cor em maio de 1978. Esses dois incidentes causaram um furor e grande revolta pela sociedade, sobretudo as pessoas negras, nas quais perceberam a importância de se articular ao perceber que havia pautas que eram exclusivas da comunidade negra, na qual era necessário

que os mesmos fossem porta-vozes de suas insatisfações para a sociedade. Foi nessa conjuntura que em Junho de 1978 o MNUCDR foi criado na sede do Centro de Cultura e Arte Negra (Cecan). O primeiro ato já estava agendado: uma manifestação no dia 7 de julho no viaduto do Chá, em São Paulo, unindo todos os segmentos da comunidade negra, independentemente de ideologia, contra o inimigo comum: a discriminação racial (GONZÁLEZ, 2020).

Nos dias 9 e 10 de setembro de 1978, o Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (IPCN), no Rio de Janeiro, sediou a primeira Assembleia Nacional do MNUCDR. Aproximadamente trezentas pessoas compareceram para debater e votar documentos fundamentais (documentos de base, como estatutos, programas, princípios e diretrizes do MNUCDR) além de determinar a posição do MNU nas eleições legislativas previstas para 15 de novembro de 1978. Após esse período, uma segunda Assembleia Nacional ocorreu em 4 de novembro, em Salvador, onde foram discutidas a expansão do movimento e a proposição do dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Cabe ressaltar que os documentos citados estabeleceram as bases ideológicas, os objetivos e as estratégias do movimento, bem como seus princípios fundamentais. Durante a assembleia, esses documentos foram discutidos, revisados e aprovados pelos participantes como a estrutura fundamental do MNUCDR (GONZÁLEZ, 2020).

Além da perspicácia que o MNU apresentou de um olhar diferente ao perceber classe e raça como algo que andava em conjunto, há um outro ponto de destaque : Sua organização! Isso porque foi estabelecida a formação dos núcleos operacionais fundamentais, chamados Centros de Luta (CLs), criada no manifesto de 7 de julho de 1978. Estes centros deveriam ser compostos por no mínimo cinco indivíduos que concordassem com os estatutos e o programa do MNU. Essas pessoas se comprometeram a promover discussões, fornecer informações, promover a conscientização e organizar a comunidade negra. Os CL representam uma engenhosidade grandiosa pelo MNUCDR porque a sua articulação não tinha local para acontecer, dessa forma, todos locais eram proveitosos para se “ espalhar a palavra do MNUCDR”, incluindo espaços religiosos, prisões, praças e até em locais de trabalho (GONZÁLEZ, 2020).

Foi essa engenhosidade que fez toda diferença no impacto do movimento, porque suas pautas atingiam a todos(ou pelo menos se pretendia a tal), se expressando em diferentes níveis. O objetivo da militância dos integrantes do MNU era de se manifestar em diversas esferas, abrangendo assim, não apenas o trabalho nas comunidades para organizá-las em defesa de seus direitos, mas também de enfrentar os problemas mais amplos da sociedade como um todo. Destaca-se que essas mobilizações realizadas pelo movimento negro tiveram grandes feitos, uma vez que nos pós ditadura eles são chamados a ocupar cargos nos recém-criados conselhos e secretarias estaduais da Comunidade Negra e na Fundação Palmares, criada em 1988 no âmbito do Ministério da Cultura. O governo federal começava assim, ao menos no plano simbólico, a reincorporar as demandas do movimento negro (GUIMARÃES, 2001).

Quando o MNU percebe que a exclusão social enfrentada pelos negros é resultado de um sistema injusto de distribuição de recursos públicos na área da educação, há um grande mudança na luta do movimento, pois entenderam como e onde deveria brigar por seus direitos. Segundo Gomes (2005) a educação é fundamental entre os diversos serviços que o Estado deve prover ou dos quais os cidadãos têm legítima expectativa de receber, todavia o Estado argumenta que não pode oferecê-la de forma ideal a todos, ou seja, de maneira universal e gratuita. No entanto, é absurdo que esse mesmo Estado, que alega incapacidade para fornecer esse bem indispensável a todos, institucionaliza mecanismos sutis através dos quais proporciona às classes privilegiadas aquilo que alega não poder oferecer a todos cidadãos.

Essa forma de "exclusão orquestrada e disciplinada pela lei" gera um impacto extraordinário ao contrastar, por um lado, a ideia da escola pública, acessível a todos, que deveria proporcionar um ensino de qualidade tanto para os mais pobres quanto para os mais ricos, com a realidade das escolas privadas, elitistas, discriminatórias e amplamente financiadas por recursos que deveriam beneficiar a todos. Este é o primeiro aspecto da exclusão. Daí, o segundo aspecto surge no processo de seleção para o ensino superior, onde ocorre uma inversão de papéis, já que no Brasil, o ensino superior de qualidade está predominantemente sob responsabilidade do Estado. No entanto, o Estado estabelece um mecanismo de seleção que, ironicamente, promove a exclusividade de acesso, especialmente para

os cursos mais prestigiados e capazes de garantir um futuro profissional promissor, favorecendo aqueles que se beneficiaram do processo de exclusão mencionado anteriormente (GOMES, 2005).

Essa discussão abre a oportunidade de se discutir o papel da educação dentro da Constituição Federal, já que supostamente ela é considerada como um direito de todo cidadão brasileiro (inclusive independentemente de sua raça). No artigo 205 da CF, afirma-se que: "A educação, sendo direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, à sua preparação para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho". Além disso, no artigo 206, são reafirmados os princípios de igualdade e de garantia de um padrão de qualidade na educação. Esses princípios estabelecem um marco referencial para que os sistemas de ensino tenham a possibilidade de assegurar, em conformidade com os componentes estruturais da agenda estratégica da UNESCO uma educação de qualidade para todos (HENRIQUES; CAVALLEIRO, 2005).

No entanto, o Estado brasileiro carece de um maior conhecimento das diferentes formas e técnicas que podem ser empregadas numa educação mais igualitária (sobretudo quando se fala de ações afirmativas). O ponto crucial para que haja uma educação mais combatente as desigualdades é que o Estado reconheça oficialmente a existência da discriminação racial, seus efeitos e suas vítimas, e tome a decisão política de enfrentá-la, transformando esse combate em uma política institucionalizada. Essa postura teria o efeito positivo de retirar o país da ambiguidade que o caracteriza nesse assunto: reconhecer a existência de um problema racial no país e, ao mesmo tempo, não tomar medidas efetivas para mitigar seus efeitos sociais. Logo, cabe ao Estado estabelecer as diretrizes gerais e o arcabouço jurídico (GOMES, 2005).

Apesar do exposto, houve (e ainda há) diversos "argumentos" contrários às ações afirmativas no Brasil, que podem ser resumidos da seguinte forma: Ferem o princípio da igualdade, conforme definido no artigo 5º da Constituição, o qual estabelece que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza"; Subvertem o princípio do mérito, permitindo que uma pessoa se classifique em concursos, como o vestibular, mesmo tendo obtido uma nota menor do que outras;

São de aplicação impraticável devido ao alto grau de miscigenação no Brasil, o que torna difícil distinguir quem é negro; São prejudiciais para os próprios negros, pois podem perpetuar o estigma da incapacidade, tornando-os vítimas desse estigma no final das contas (MEDEIROS, 2005).

Percebe com alguns desses “argumentos” a fraqueza e tolice dos mesmos, onde usam de uma forma equivocada direitos fundamentais mas se esquecem por exemplo do princípio constitucional da igualdade, presente no artigo 5º, no qual aborda a igualdade formal entre todos os cidadãos perante a lei. Isso se pode inferir do artigo 3º da Constituição, onde estabelece como um dos objetivos fundamentais do Brasil "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (MEDEIROS, 2005).

Afirmar que não se pode implementar ações afirmativas no Brasil devido à impossibilidade de distinguir quem é negro ou branco é sustentar um paradoxo, pois implica dizer que algo é ao mesmo tempo possível e impossível. Na realidade, pessoas consideradas negras (pretas e pardas) são vítimas no Brasil de uma discriminação negativa que resulta em sua inferiorização em relação àquelas consideradas brancas em praticamente todas as esferas da vida social. Identificar essas pessoas não apresenta dificuldades, dada a evidente disparidade de oportunidades e tratamento a que estão sujeitas (MEDEIROS, 2005).

Aliado a isso, a ideia “ de que os próprios negros mesmo não se beneficiam com o sistema de cotas raciais, pois ficam parecendo que são incapazes, é perversa! Dado que a política de cotas raciais garante apenas o ingresso do estudante na universidade, mas não garante automaticamente sua graduação. Para obtê-la, o estudante beneficiário da cota racial terá que cumprir todos os requisitos acadêmicos exigidos para a aprovação, da mesma forma que os demais estudantes. Da mesma forma, do ponto de vista da autoestima, surge a dúvida sobre o que seria mais benéfico: ser admitido na universidade por meio de uma cota ou outras formas de ação afirmativa, ou simplesmente ser excluído dela devido aos mecanismos de exclusão racial previamente mencionados? (MEDEIROS, 2005).

De tudo o que foi falado, o mais assustador dos ideários racistas é daqueles que sugerem que a ausência de negros nos estabelecimentos de ensino superior se deve à suposta incapacidade natural desses . No entanto, é importante questionar

qual é, de fato, a função social da educação superior! Não há dúvida de que seu propósito principal é atender às necessidades da sociedade em termos de desenvolvimento científico e tecnológico e econômico. Porém, isso requer uma formação que habilite os indivíduos a atuar em uma sociedade multicultural e multiétnica, garantindo a participação de todos como cidadãos plenos. Assim sendo, para cumprir a função social da educação superior, que capacidades e aptidões devem ser exigidas dos que nela ingressam? O que ela oferece e tem a proporcionar? Dessa maneira uma universidade socialmente comprometida não pode ignorar a diversidade que caracteriza a sociedade, nem se limitar apenas ao reconhecimento superficial dessa diversidade em discursos (SILVÉRIO, 2005), pois como diria Angela Davis: “ Não basta ter uma educação que condene o racismo, ela precisa ser anti racista”.

Essa discussão adquire relevância dentro do MEC (Ministério da Educação) e na gestão escolar em todo o país. Nesse contexto, surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, que desempenhou um papel fundamental na transformação institucional da educação brasileira. A LDB possibilitou a redefinição dos papéis e das responsabilidades dos sistemas de ensino, conferindo maior autonomia às escolas, flexibilizando os currículos e incentivando a melhoria da formação dos professores. Na década de 1990, o MEC ainda que de forma inicial começou a inserir a temática étnico-racial nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), especialmente no tema transversal da pluralidade cultural. Os PCNs representaram, naquela época, uma tentativa de destacar as diferenças culturais e raciais, com o intuito de integrá-las ao currículo, em consonância com as antigas reivindicações dos movimentos negros. Dessa forma, em 1999, o MEC, respondendo à reivindicação dos movimentos sociais negros e a críticas severas de pesquisadores negros, publica um livro sobre a temática étnico-racial “Superando o racismo na escola”, versando a diferença entre negros e brancos nos sistemas de ensino (HENRIQUES; CAVALLEIRO, 2005).

Assim, os anos 2000 vieram com pautas mais progressistas no âmbito da Educação na temática étnica racial. Em novembro de 2002, foi criada a Lei nº 10.558, na qual formalizou a criação do Programa Diversidade na Universidade, sob a égide do Ministério da Educação. O propósito desse programa era desenvolver e avaliar estratégias para facilitar o acesso ao ensino superior para pessoas de grupos

socialmente desfavorecidos, com foco especial na população negra e indígena. Como parte essencial do programa, foi estabelecido o apoio financeiro às instituições que organizavam cursos preparatórios para o vestibular, conhecidos como Projetos Inovadores de Curso (PICs), com o objetivo de promover a equidade e a diversidade no ensino superior. No ano de sua implementação, os PICs beneficiaram cerca de 900 jovens. Os PICs representaram uma iniciativa muito louvável, pois promoviam a possibilidade de jovens em vulnerabilidade socioeconômica a poder estudar de graça num pré vestibular, ampliando as chances de entrar em uma universidade (HENRIQUES; CAVALLEIRO, 2005).

Henriques e Cavalleiro (2005) explicam que a partir de 2003, com a orientação do governo Lula, houve uma mudança significativa nas políticas educacionais para a diversidade étnico-racial. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional foi alterada com a promulgação da Lei Federal nº 10.639/03, em 9 de janeiro de 2003. Agora é obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras no currículo oficial da Rede de Ensino. Em fevereiro de 2004, o Ministério da Educação, sob a liderança do ministro Tarso Genro, estabeleceu a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad). Essa iniciativa visava combater as várias formas de desigualdade educacional no Brasil, sobretudo a racial. A Secad tinha como missão desenvolver e implementar políticas inclusivas, considerando as especificidades das desigualdades no país. Priorizou-se a construção de parcerias entre governos estaduais, municipais, ONGs, movimentos sociais e organismos internacionais para ampliar o acesso, garantir a permanência dos alunos e promover valores democráticos nos sistemas de ensino.

Henriques e Cavalleiro (2005) relatam que a Secad desenvolvia iniciativas visando formular e implementar políticas públicas educacionais para promover o acesso e a permanência de pessoas negras em todos os níveis de ensino (porém com mais evidência no ensino superior), incluindo modalidades como educação de jovens e adultos e educação em comunidades quilombolas. Além disso, os autores relatam que a Secad buscava promover um outro ponto que o MNU e o MNUCDR trataram desde a década de 80: a importância de um conhecimento sólido em toda a sociedade, visando construir relações baseadas no respeito e na valorização da diversidade brasileira. Nesse contexto, o Ministério da Educação planejava implementar e manter uma série de ações afirmativas, em especial no ensino

superior: oferecer opções de estudo para graduados de escolas públicas; revisar as diretrizes curriculares, incluindo a perspectiva afro-brasileira; e investir na formação de professores e administradores escolares.

É fundamental ressaltar que investir apenas no ensino básico, sem implementar um amplo conjunto de ações afirmativas para acesso e permanência no ensino superior, não é suficiente para reverter as desigualdades no sistema educacional. Políticas destinadas a melhorar a qualidade da educação básica são essenciais para reduzir a disparidade entre negros e brancos no sistema de ensino. No entanto, é importante reconhecer que essas políticas requerem tempo para produzir efeitos perceptíveis e que seus resultados não são imediatos. De todo modo, fica evidente que a mudança precisa ser infraestrutural e que privilegie todos os segmentos de ensino desde a base ao topo (HENRIQUES; CAVALLEIRO, 2005).

É de extrema relevância reconhecer que as demandas da população negra foram, (em certa medida), ouvidas e atendidas, constituindo um passo significativo rumo à construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva para a comunidade negra. No entanto, é importante ressaltar que essas ações em prol da igualdade racial ainda se mostram incipientes e careceram de uma abordagem mais abrangente e efetiva, uma vez que não foram criadas políticas públicas que pudessem trazer luz verdadeiramente aos problemas da população negra.

Conforme Gomes (2005) é crucial compreender que a inserção de ações afirmativas de cunho racial não deve depender exclusivamente do Estado. Embora o Estado desempenhe um papel fundamental na liderança e na promoção de iniciativas, não deve ser o único ator envolvido nesse processo. As políticas afirmativas devem abranger não apenas o setor público, mas também as universidades públicas e privadas, as empresas, os governos estaduais, os municípios, as organizações não governamentais e o Poder Judiciário, entre outros.

Dessa forma não podemos atribuir exclusivamente à Constituição ou Estado toda essa responsabilidade!. É necessário manter vigilância e atenção, além de assumir o compromisso de organizar e mobilizar a comunidade negra para que ela possa formular uma estratégia de transformação, levando em consideração suas características distintivas. Uma parte significativa dessa estratégia envolve sensibilizar e mobilizar os setores progressistas não negros da sociedade brasileira,

visando à construção conjunta de uma nova ordem social. Assim, têm-se duas responsabilidades: uma no âmbito oficial, representada pela Constituição, e outra em nossas próprias ações de organização e influência nos diversos espaços em que atuamos, seja no ambiente de trabalho, na religião, na política, ou em organizações sociais. É crucial transmitir esses valores de forma organizada, nunca perdendo de vista a importância de educar e influenciar positivamente as gerações futuras (GONZALEZ, 2020).

3. O CASO DOS ESTADOS UNIDOS: DOS PEREGRINOS À GEORGE FLOYD

O presente capítulo possui um caráter descritivo e analítico, ao se propor a contextualizar historicamente a trajetória social dos Estados Unidos, desde a chegada dos Peregrinos até o impactante caso de George Floyd. Ao longo deste capítulo, são apresentados eventos e movimentos cruciais que moldaram a identidade norte-americana, com um foco especial nas questões de raça, liberdade e resistência.

A análise começa com a colonização voltada para o povoamento, que, embora tivesse como um de seus objetivos a busca pela liberdade, restringia-se apenas à população branca. A colonização não só escravizou as populações indígenas, mas também estabeleceu uma estrutura social e econômica que dependia da exploração e subjugação dos povos não brancos. Essa busca pela independência, alcançada com a Declaração de Independência em 1776, perpetuou um ideal de liberdade excludente, criando as bases de desigualdades profundas e duradouras até os dias atuais.

Em seguida, o capítulo aborda a escravidão negra, instituída como uma ferramenta essencial para a prosperidade econômica das colônias- do ponto de vista do colonizador. Mesmo após a abolição formal da escravidão em 1865, as práticas segregacionistas, como as Leis de Jim Crow, continuaram a marginalizar a população afro-americana, negando-lhes direitos básicos e perpetuando um sistema de opressão racial. A segregação racial pós-abolição é analisada através de diversos aspectos, desde a exclusão social e econômica até a violência física e psicológica.

O movimento negro estadunidense, que ganha força no século XX, é o próximo foco do capítulo. Com líderes como Martin Luther King Jr., Malcolm X e Rosa Parks, o movimento buscou confrontar as injustiças do sistema segregacionista e lutar por direitos civis e humanos para a população negra. Este movimento é crucial para entender as conquistas e os desafios enfrentados na luta contra o racismo institucionalizado nos Estados Unidos.

A análise prossegue com a discussão sobre as ações afirmativas, emergentes como políticas destinadas a corrigir as desigualdades históricas que impediam o acesso igualitário dos afro-americanos a oportunidades educacionais, profissionais e sociais. Dessa forma, este capítulo examina o desenvolvimento dessas políticas e seu impacto na vida da população afro-americana, com um enfoque especial no acesso e na permanência nas universidades. As políticas de ações afirmativas nas universidades são avaliadas quanto à sua eficácia em promover maior inclusão e diversidade nos espaços acadêmicos.

Por fim, o capítulo reflete sobre o estado atual da sociedade norte-americana, à luz de eventos recentes como o assassinato de George Floyd. Este trágico evento catalisou um movimento global de protesto contra a violência policial e o racismo sistêmico, tornando-se um símbolo poderoso das injustiças enfrentadas pela população afro-americana. A morte de Floyd destacou como as questões de raça e igualdade ainda são profundamente relevantes e urgentes nos Estados Unidos contemporâneos.

A construção deste capítulo leva em consideração a apresentação de uma narrativa cronológica. Ao longo do capítulo, são utilizados dados históricos e análises críticas para embasar a discussão teórica, oferecendo uma visão abrangente e contextualizada sobre a trajetória da população afro-americana e sua luta contínua por igualdade e justiça social nos Estados Unidos.

3.1 A colonização visando o povoamento e a independência visando a liberdade dos brancos

Para tratar do contexto histórico dos Estados Unidos, é necessário falar do papel de influência que os ingleses exerceram no território americano. Os primeiros ingleses que chegaram nos EUA, foram denominados de “peregrinos” povoando o novo território e dando início a formas de organização da economia americana. Os chamados peregrinos em linhas gerais eram formados por mulheres, crianças e órfãos que viram nos Estados Unidos uma oportunidade para uma melhor qualidade

de vida, tendo em vista as perseguições religiosas enfrentadas no século XVI e XVII. Além de perseguições religiosas, a Inglaterra estava eclodida de guerras (e em sequência), o qual tornou-se um ambiente nocivo para residir e também exercer sua fé. Por isso, viram nos Estados Unidos um ambiente de rede de proteção (KARNAL *et al*, 2015).

Apesar da alternativa encontrada pelos peregrinos, a vida no novo território não foi fácil, isso porque, eles precisaram se adaptar a uma realidade completamente distinta da qual viviam na Inglaterra. Karnal *et al*, (2015) tecem que ao chegarem no território americano, o navio aportou mais ao norte do que o planejado (onde hoje fica localizado Massachusetts), colocando-os em uma região com um clima mais frio e inóspito do que o esperado. Durante o inverno, o frio era intenso, e o mar congelava, dificultando ainda mais suas condições de vida. Vieira e Souza (2023) afirmam que apesar deles estarem acostumados a viajar dentro da Europa, pois eram, em sua grande maioria, intelectuais cristãos (que criam no poder de missões e evangelização por todo o mundo), foi um desafio a ida aos Estados Unidos, pois o clima como foi dito era muito diferente do continente europeu.

Em termos populacionais, esses peregrinos foram fundamentais na história dos EUA, pois provocaram povoamento no país e enriqueceram significativamente a religião e cultura no país, não à toa até os dias de hoje os EUA é um dos países que apresenta uma das maiores concentrações de protestantes em todo mundo. Por conta desse cenário, os “pais peregrinos” (pilgrim fathers) são tomados como fundadores dos Estados Unidos. Não representavam os pais de toda a nação, mas sim os pais da parte “WASP” (em inglês, white anglo-saxon protestant, ou seja, branco, anglo-saxão e protestante) dos EUA (KARNAL *et al*, 2015). A respeito da influência dos ingleses no território americano se destaca:

As colônias americanas, ocupadas em um primeiro momento majoritariamente por protestantes vindos da Inglaterra, imprimiram valores, tradições e costumes no seio de suas comunidades, moldando comportamentos que estenderam-se por séculos na cultura dos Estados Unidos da América. As mudanças atitudinais oriundas da moral protestante são fonte de explicação para o surgimento de uma cultura do capitalismo moderno, moldando a organização social, política e econômica dos norte-americanos(AMSTEL e col., 2019, p.56).

Na literatura, esses primeiros ingleses também são conhecidos como "puritanos", uma denominação atribuída a eles por serem muitos educados e pela

intenção declarada de "purificar" a Igreja da Inglaterra das influências consideradas negativas da Igreja Romana, conforme afirmam as autoras Vieira e Souza (2023). O aspecto educacional e religioso se conectava, já que os puritanos intelectuais usavam a Bíblia tanto para estudar quanto para ensinar seus filhos a ler e escrever. Dessa forma, como mencionado, o papel da educação era primordial para os mesmos.

.Apesar do aumento populacional causado pela chegada dos ingleses aos Estados Unidos, a colonização britânica não trouxe benefícios significativos para a população local da época. Pelo contrário, acarretou consequências adversas para os povos nativos, impactando profundamente suas comunidades e modos de vida. Karnal *et al* (2015) explica que os primeiros encontros europeus com o território estadunidense desencadearam um impacto bifacetado sobre as populações indígenas locais. Inicialmente, a introdução de doenças previamente inexistentes, como o sarampo e a gripe, resultou em uma significativa perda de vidas entre os povos autóctones, despreparados para enfrentar essa exposição biológica, a magnitude da devastação resultou em uma carnificina do povo indígena. Rodrigues (2022) afirma que um dos confrontos que mais marcaram esse período foi a chamada Guerra do Rei Felipe, que foi o principal conflito armado entre os colonos e indígenas na Nova Inglaterra. Teve início na colônia de Plymouth, quando a cidade de Swansea foi atacada pelos guerreiros Wampanoag.

Além disso Karnal *et al* (2015) evidenciam a preocupação de que o problema não somente atingiu os humanos, mas também aos animais, como por exemplo os cavalos, nos quais restaram dentro das terras da América do Norte, trazidos e depois abandonados pelos conquistadores, tomando-se selvagens. Esses cavalos passaram a ser, depois de domados, utilizados pelos índios, que assim modificaram suas táticas de guerra e seus meios de transporte.

Vieira e Souza (2023) relatam que após a chegada dos puritanos na América do Norte, esses estabeleceram colônias, criaram cidades e fundaram instituições universitárias. A primeira dessas colônias, situada ao norte, foi batizada de Plymouth Plantation. Essa colônia em especial tem uma importância muito grande na história, assim como um outro conjunto de colônias que ficou conhecido como *as treze colônias*.

Figura 05- As treze colônias originais dos Estados Unidos

Nome	Fundada por	Ano
Virgínia	Companhia de Londres	1607
New Hampshire	Companhia de Londres	1623
Massachusetts (Plymouth)	John Mason e outros separatistas puritanos	1620-1630
Maryland	Lord Baltimore	1634
Connecticut	Emigrantes de Mass	1635
Rhode Island	Roger Williams	1636
Carolina do Norte	Emigrantes da Virgínia	1653
Nova York	Holanda	1613
Nova Jersey	Barkeley Carteret	1664
Carolina do Sul	Nobres ingleses	1670
Pensilvânia	William Penn	1681
Delaware	Suécia	1638
Geórgia	George Oglethorpe	1733

Fonte: História dos Estados Unidos- das origens ao século XXI, (2015, p. 44).

As treze colônias foram divididas de acordo com sua região geográfica em três grandes grupos: a primeira delas apresentou as colônias estabelecidas na baía de Chesapeake e no "Lower South" (especificamente Virgínia, Maryland, Carolinas e Geórgia); a segunda girou em torno das colônias religiosamente diversas da Nova Inglaterra (Massachusetts, Rhode Island, Connecticut, New Hampshire e brevemente as pequenas New Haven e Plymouth); e, em terceiro lugar, conferiu as Colônias do Meio, situadas dentro e além do Vale do Rio Delaware (Nova York, Nova Jersey, Pensilvânia e Delaware) (SANABRIA, 2021, Tradução nossa). A autora ainda acrescenta que o que definiu essa composição foram as características de cada zona, agrupando as colônias por fundação e evolução, ao invés de organizá-las cronologicamente.

Ao longo do tempo, essas colônias foram se desenvolvendo economicamente, criando um pequeno comércio local e aumentando a população. Para ilustrar, temos o que aconteceu na colônia Baía de Massachusetts e na colônia de Virgínia. Apesar de serem de regiões diferentes, como já explicitado, essas colônias se desenvolveram potencialmente. A colônia de Virgínia, no sul do país, foi a primeira a ser colonizada pelos britânicos (Sanabria, 2021, Tradução nossa). Os

exploradores identificaram na região de Virginia condições propícias para a instauração de assentamentos bem-sucedidos. A fertilidade do solo, os recursos naturais abundantes e as rotas navegáveis acessíveis prometiam um ambiente propício à prosperidade e ao cultivo. Essas circunstâncias despertaram nas mentes dos colonizadores a visão de estabelecer comunidades agrícolas e comerciais nessa terra que parecia oferecer um futuro promissor (KARNAL, *et al*, 2015).

O povoamento e nascimento da colônia de Massachusetts se deu através de uma formação inicial de assentamentos ao longo da costa, criando ao redor (e no interior) assentamentos secundários concêntricos de uma cidade principal e em constante crescimento. Esse movimento acontece em grandes cidades americanas da atualidade, a exemplo, Boston, onde na época era formada por pequenos aparatos administrativos e políticos (Sanabria, 2021, Tradução nossa).

A respeito desse desenvolvimento na colônia de Massachusetts, se destaca:

Pero no sólo las cuestiones políticas serían las razones para la prosperidad y crecimiento casi instantáneo de la Bahía de Massachusetts. El modelo económico, en una tierra heredada de los abandonos de los indígenas (Wampanoag principalmente, con quienes preservaron la paz hasta finales de siglo), era de cultivos de alimentos de carácter disperso y aprovechamiento de los recursos de la bahía. Comenzaron, desde muy temprano, a comerciar con madera y barcos, saldando su desarrollo con la exportación de granos y pescado, tal y como su predecesora en Plymouth. Con este tipo de economía, los colonos de Massachusetts se asegurarían la autosuficiencia y prosperidad (SANABRIA, p.34, 2021).

Como informado, além dos elementos religiosos que fizeram os peregrinos se refugiarem nos Estados Unidos, houve também razões políticas, territoriais e de guerrilha. Entre as guerras que merecem destaque e que pressionaram a ida dos ingleses ao continente norte americano, destacam-se a Guerra dos Cem Anos (1337-1453) e a Guerra das Duas Rosas (1455-1485).

A Guerra dos Cem Anos representou um período tenso entre Inglaterra e França por conquista de território. A eclosão do conflito bélico se deu pelo ato de expropriação territorial perpetrado pelo Rei Felipe VI da França, no qual territórios sob domínio inglês foram confiscados. Já a Guerra das duas rosas, representou junto da primeira um grande prejuízo para os ingleses, por isso, muitos decidiram se

locomover para os Estados Unidos e se refugiar, diante de um país totalmente devastado (FRANCISCO, 2020).

Os efeitos do desenvolvimento das colônias se deu também na demografia, como afirmam Karnal *et al* (2015), pois, no século XVIII, houve um grande crescimento da população. Em 1700, 250 mil pessoas habitavam as 13 colônias. Na época da Independência, esse número havia subido para dois milhões e meio. As fontes desse crescimento são a imigração e o desenvolvimento natural da população. Sanabria (2021) ainda acrescenta que somente entre 1692 e o início do processo de Independência no final do século XVIII, a colônia de Massachusetts incorporou cerca de 111 novas cidades ou distritos, aumentando a população para mais de 222.000.

Karnal *et al* (2015) o encerramento do século XVII e XVIII testemunhou uma série de conflitos armados na Europa e na América. Em diversos aspectos, esses conflitos desempenharam um papel precursor no desenvolvimento do processo de independência das treze colônias em relação à Inglaterra. Fernandes (2008) conta que a luta pela Independência das Treze Colônias pode ser dividida de forma simples, tendo em vista que houve duas fases marcadas por batalhas sangrentas.

Gebara (2010) destaca que em relação aos eventos antecedentes à obtenção da soberania, a resposta norte-americana desempenhou um papel de extrema relevância, sendo que esse processo culminou primordialmente com a promulgação da Declaração de Independência em 4 de julho de 1776. Karnal (2015) *et al* contam que esse processo ocorreu graças a continuidade das medidas inglesas para as 13 colônias que levou os colonos a organizarem o Congresso Continental da Filadélfia, mais tarde conhecido como Primeiro Congresso Continental. Representantes de quase todas as colônias (com exceção da Geórgia) acabaram elaborando uma petição ao rei protestando contra as medidas. O texto redigido em 1774 era moderado, o que mostra que a separação não era ainda um consenso. Na data, o Congresso da Filadélfia acabou decidindo-se pela separação e encarregou uma comissão de redigir a Declaração da Independência, por esse motivo se dá uma importância significativa a esse congresso dentro da história de independência americana.

O estudo de Gebara (2010) acrescenta, ainda, que os ingleses, derrotados nos campos de batalha, foram forçados a reconhecer não somente o término do conflito bélico conhecido como a Guerra de Independência e também a emancipação das colônias. Além disso, a autora ressalta que os britânicos se viram obrigados a admitir a aceitação de resoluções embaraçosas e prejudiciais para eles em decorrência desse desfecho.

Durante esse processo de independência, é importante declarar que houve muitos conflitos entre os ingleses e americanos, que se deu por meio de protestos, manifestações, leis e confrontos armados. Segundo Fernandes (2008), em 1775 ocorreram os primeiros embates da guerra que marcaria a busca pela independência americana. O autor acrescenta que as Batalhas de Lexington e Concord foram as quais assinalaram o início desse conflito crucial. No evento conhecido como a Batalha de Lexington, travada em 19 de abril de 1775, as forças britânicas, sob a liderança do general Thomas Gage, empreenderam uma tentativa de destruir um depósito de armamentos sob controle dos colonos americanos. Nesse cenário, as milícias coloniais, operando de maneira semi-improvisada, enfrentaram com coragem os ataques do exército britânico, que estava notavelmente bem armado. Karnal *et al* (2015) em meio a esses tensionamentos deu-se o Segundo Congresso da Filadélfia. Esse Congresso acabaria reunindo todas as colônias, inclusive a resistente Geórgia.

Segundo Karnal *et al* (2015), o processo de Independência dos Estados recebeu muito a luz do Iluminismo (tanto no sentido literal quanto figurativo), dado que o Iluminismo, foi um movimento filosófico de crítica ao poder dos reis e à exploração das colônias por meio de monopólios. Dos filósofos do mundo iluminista, um dos mais importantes para os colonos foi John Locke. A importância de Locke no processo de independência (e até depois) se deu nas cláusulas de inspiração da edição do texto e também nas contribuições políticas, já que, menciona Karnal *et al* (2015) que o filósofo desenvolveu a ideia de um Estado de base contratual. Esse contrato imaginário entre o Estado e os seus cidadãos teria por objetivo garantir os “direitos naturais do homem”, que Locke identifica como a liberdade, a felicidade e a prosperidade. O filósofo inglês defendia a participação política para determinar a validade de uma lei, dessa forma as leis inglesas eram votadas sem que os colonos participassem da votação.

Com a independência em curso, havia a necessidade de consolidar os campos político, jurídico e econômico para estabelecer uma nação forte. O primeiro passo após a independência foi a criação da Constituição americana. Como mencionado, o Iluminismo exercia uma forte influência nos Estados Unidos, impactando significativamente a Constituição. Assim, compreende-se que a estrutura de poder dentro da política americana foi moldada pela tradição ensinada pelo filósofo Montesquieu, com uma divisão em Executivo, Legislativo e Judiciário. A doutrina adotada pela Constituição (tendo em vista um país com configurações geográficas e climáticas diferentes) foi a do federalismo (autonomia para cada estado) adotado pela Constituição em todo país. A Constituição criou uma república federalista presidencial, ou seja, o governo de cada colônia (agora estado) procura se equilibrar com o governo federal. Além da importância da Constituição em si, nos Estados Unidos, são criadas algo de extrema relevância nesse processo, que são as emendas ou chamados *bill of rights*, que são textos de complementação às leis originais pré estabelecidas (KARNAL *et al*, 2015).

Além desse fato, outras decisões foram tomadas, como a inserção de novos territórios, expandindo então o país geograficamente. Como afirma Sampaio e Olímpio (2006) os Estados Unidos tiveram como base a doutrina do “Destino Manifesto”, de natureza expansionista, que tem sua essência no princípio calvinista da predestinação absoluta pela qual “Deus escolhe seus eleitos”. Assim, adquiriram novas terras comprando-as, anexando-as ou tomando-as. Ainda segundo os autores, dentre estes territórios podemos citar os estados da Louisiana, Califórnia, Novo México, Arizona, Nevada, Utah e partes do Colorado, Kansas e Oklahoma. Essa expansão foi extremamente importante para fortalecer o território americano, deixando-o “grande”, tornando assim uma figura importante no cenário global em decisões, posições etc.

Após a conclusão da expansão territorial estadunidense, para continuar mantendo sua hegemonia no mundo, eles passaram a intervir militarmente e politicamente em outros países cujo governo não lhes agradava. Durante a segunda metade do século XX estas aconteceram principalmente devido à disputa pela liderança mundial com a URSS. Com o fim desta, essas intervenções acabam tendo outro tipo de cunhagem ligada primordialmente a interesses econômicos. A invasão de outros territórios próximos teria como fundamentação a defesa do território em vista de uma suposta ameaça de invasão do seu. Assim, segundo Magnoli, a anexação da Louisiana, assim como o ataque ao Canadá, que não obteve sucesso foram justificadas por essas noções (SAMPAIO; OLÍMPIO, p. 2-4, 2006).

Gradualmente, o país foi se solidificando, através de compras de novos territórios e construindo uma democracia aparentemente consistente, dado que as emendas que foram desenvolvidas, causavam admiração por ser uma das mais avançadas democracias do planeta naquela ocasião. Esse cenário encantou um pensador francês em visita aos Estados Unidos no século XIX, Alexis de Tocqueville, no qual teceu percepções sobre a importância de um país democrático (KARNAL *et al*, 2015). Segundo Sousa (2014) Tocqueville é um importante pensador literário que escreveu sobre a noção de associativismo voluntário na obra “A Democracia na América”. O estudo realizado por Tocqueville possui um significado profundo e frutífero quando se trata de compreender não somente a cultura dos Estados Unidos, mas também uma variedade de modelos de organização social e institucional em diferentes cenários históricos.

Há países onde um poder, de certo modo exterior ao corpo social, age sobre ele e o força a marchar em certa direção. Outros há em que a força é dividida, estando ao mesmo tempo situada na sociedade e fora dela. Nada semelhante se vê nos Estados Unidos; ali, a sociedade age sozinha e sobre ela própria [...]. O povo reina sobre o mundo político americano como Deus sobre o universo. É ele a causa e o fim de todas as coisas, tudo sai de seu seio e tudo se absorve nele (KARNAL, *et al*, 2015, p. 96).

3.2. Escravidão negra e segregacionismo racial pós-abolição

Nesta seção, será aprofundado a complexidade e impacto do regime de escravidão no sul dos Estados Unidos, lançando luz sobre os diversos aspectos que o caracterizaram. Ao compreendermos essa dinâmica, poderemos então realizar um comparativo esclarecedor com o processo semelhante ocorrido no Brasil.

Para tratar desse contexto, temos que tratar da Guerra da Secessão, também conhecida como Guerra Civil Americana, um conflito que ocorreu nos Estados Unidos entre 1861 e 1865. Essa guerra merece um grande destaque e atenção, pois demarca a segmentação do país na época em dois pólos: Os Estados Confederados da América, formados por 11 estados do Sul que se separaram da União, e os Estados Unidos da América, que representavam os estados do norte e outros estados leais à União. Essa segmentação se solidifica quando tratamos da questão da escravidão, pois uma parte concordava com a Escravidão em contrapartida do outro (KARNAL *et al*, 2015). As opiniões divergentes não eram à toa, tinham motivos

que iam em direção da própria natureza de obtenção de riquezas de cada pólo, o Norte, mais avançado em termos industriais, tinha uma classe média nascente e uma indústria de importância crescente. O Sul, embora apresentando características fundamentalmente agrícolas, baseava-se no sistema de plantation e escravidão, muito bem inserido no sistema capitalista (ARAUJO, 2021).

A economia de subsistência do Sul era baseada na produção de algodão e outros produtos agrícolas, como o tabaco (produtos que foram por muito tempo ciclos importantes no Brasil assim como no sistema de Plantation brasileiro). Além disso, a mão de obra escrava foi a chave primordial para o sucesso da colheita, logo, os escravos eram vistos como mercadoria nos Sul dos EUA assim como foi na escravidão negroindígena para os colonos portugueses do Brasil. Dessa forma, os escravos representavam um valioso bem e a sua quantidade simbolizava posição de prestígio social do proprietário. (KARNAL *et al*, 2015).

Tal como no Brasil, o sistema escravista norte americano se manteve por muito tempo, porque era rentável aos brancos- privilégio no qual esses não gostariam de abortar. As características escravistas também eram muito similares às do Brasil: monocultura de exportação, grandes latifúndios e mão de obra escrava, pensando que o último ponto era o mais importante. A idealização racista da manutenção da escravidão nos EUA era tão perversa que acreditava-se no estado natural do Africano como sendo infantil, preguiçoso, mentiroso, ladrão entre outras características afirma Caldeira (1994). Dessa forma era negado a possibilidade dos negros escravizados terem qualquer tipo de direito civil, pois, para eles, a escravidão produzia um senso desigualdade entre os brancos, afirma Araujo (2021). Logo com essa narrativa, os negros eram abdicados de serem cidadãos, um lugar de animalização para os negros e de desigualdade.

Sen (2000) relata que a desigualdade é provocada quando os indivíduos não obtêm o direito pleno da Democracia e dos seus direitos, isso porque, dependem não apenas das regras e dos procedimentos que se adotam e salvaguardam, mas também da forma como cidadãos utilizam as oportunidades. O autor compreende que para que os cidadãos utilizem as oportunidades com eficiência, é necessário garantir que eles possuam oportunidades para tal, denominadas pelo autor como Liberdades Instrumentais.

Como podemos pensar em oportunidades e liberdades em sociedades marcadas pelo racismo e com um passado escravocrata? Como podemos pensar a democracia em seu pleno exercício se cidadãos e cidadãs não tiverem oportunidades e direitos preservados para usufruir dessas liberdades sinalizadas pelo célebre economista indiano justamente por sua origem étnica, por questões raciais? E ainda mais complexo, como promover políticas públicas com viés racial em uma sociedade marcada por uma ilusão construída, por um mito de que não existe racismo neste país e também no Brasil? E, ainda, como buscar reparação histórica e equidade em regimes democráticos liberais que prezam exclusivamente pela chamada igualdade política, pelo mínimo instrumental, pela igualdade perante a lei sem considerar a necessidade de garantias sociais, econômicas e culturais para promover e alcançar uma sociedade mais justa racialmente?

A complexidade associada à escravidão no Sul era sustentada por um sistema profundamente arraigado, alimentado por fundamentos religiosos e nacionalistas que conferiam solidez a esse conceito. Conforme Araujo (2021) os pastores do Sul sustentavam a ideia de que Deus endossou a instituição da escravidão, ou seja, afirmavam que Deus não apenas concordou e aprovou, mas também confirmou a prática. Esses líderes religiosos não apenas discutiam essa perspectiva, mas também a expressavam utilizando as mesmas palavras nos púlpitos das Igrejas dirigindo-se a toda a sua congregação. Como informa Antunes (1985) a importância dessa ministração de perpetuação da Escravidão era prudente e necessária, pois como foi ensinada por homens santos de antigamente, que falavam movidos pelo Espírito Santo.

Apoiados na religião, escravizaram e tiveram aval bíblico para isso, tal qual também ocorreu no Brasil. Domingos (2017) afirma que as pessoas que crê na Bíblia dizem que Cham e toda sua descendência foram amaldiçoados de Deus, por isso, eles acrescentam que a África foi povoada pela descendência de Cham. Mas eles fornecem aos escravocratas os verdadeiros meios da defesa para a prática da escravidão infligidos aos Africanos, negros.

Tendo em vista o cenário informado, pode-se imaginar que o processo abolicionista nos EUA foi burocrático e acirrado, já que era muito rentável ao Sul. O debate entre abolir ou não a Escravidão se manteve entre os pólos sul e norte do país, no qual o primeiro se mostrava irredutível com essa ideia. O campo minado

disso tudo se expande com a chegada das eleições em 1860, mas não apenas por isso, mas também porque quem ganha as eleições é Abraham Lincoln, que era parcialmente contrário a manutenção da Escravidão (KARNAL *et al*, 2015). Após a eleição de Lincoln em 1860, sete estados do Sul optaram por se separar da União. Inicialmente liderados pela Carolina do Sul, os estados do Mississippi, Flórida, Geórgia, Alabama, Louisiana e Texas revogaram sua adesão à Constituição Federal, formando os Estados Confederados da América, com Jefferson Davis, do Mississippi, assumindo a presidência desse novo agrupamento(XAVIER, 2014).

Durante a guerra da secessão, os confrontos foram se tornando cada vez mais sangrentos entre os pólos e deixando o sul cada vez mais enfraquecido, numa delas, os nortistas tinham 30 mil homens a mais que os sulistas e noutra os confederados acabaram dizimados pelas tropas federais , na qual 30 mil soldados sulistas morreram nesse conflito. Aos poucos, o investimento exigido pela guerra e a falta de recursos foram devastando o Sul (KARNAL *et al*, 2015).

Ao longo da Guerra Civil, visando a reunificação da nação, o presidente Abraham Lincoln assinou, em 1863, a Declaração de Emancipação. É por meio desse evento que sua memória é predominantemente evocada, seja para críticas ou para aclamações, destacando-se como um marco significativo em sua trajetória (XAVIER, 2014). Dessa forma, em 1º de janeiro de 1863, Lincoln proclamou a Lei de Emancipação, um ato histórico que sinalizou uma mudança fundamental nas políticas em relação à escravidão nos Estados Unidos. No entanto, a efetiva abolição da escravidão em todo o território nacional só foi concretizada dois anos depois, em 1865, com a aprovação da Décima Terceira Emenda à Constituição norte-americana (KARNAL, *et al*, 2015).

O pós-guerra representou para o Sul declínio econômico e fracasso e abalou seus maiores tesouros: o tabaco e o algodão. Durante o transcurso da guerra a população além de ter sido dizimada, tornou-se também desmotivada e desmoralizada. Para além disso as restrições econômicas, como a impossibilidade de vender algodão e tabaco, e as limitações na produção de armas afetaram profundamente a região. Além disso, as milícias sulistas, formadas por soldados brancos de baixa condição social, enfrentavam desafios logísticos, como a necessidade de alimentação para suas tropas. Esses elementos contribuíram para o declínio gradual da resistência sulista ao longo do conflito. A perda da mão de obra

escrava foi um grande impacto no Sul porque além de serem os principais agentes de renda da região, foram também por um determinado período usados como soldados na guerra contra o norte (KARNAL, *et al*, 2015).

Na descrição dos debates, torna-se evidente a singular importância da questão escravista no contexto das disputas dos pólos no país, que reverbera também em disputas partidárias, desempenhando um papel decisivo ao conduzir os Estados Unidos em direção à secessão. A escravidão emergiu como um ponto crítico nas discussões políticas, destacando a incompatibilidade de visões dentro do país e, conseqüentemente, catalisando eventos que moldariam significativamente o curso da Guerra Civil Americana (SANTOS, 2014).

Diante do fim da Escravidão no país, fica claro que assim como outros países, a transição para liberdade dos negros foi um momento intenso, sangrento e duradouro. Vê-se no comentário abaixo de Laidler que isso ocorreu também no Brasil, como em outras partes do globo, como Holanda.

Nas possessões portuguesas, a escravidão foi extinta em 1858; nos Estados Unidos, o desenlace da guerra civil determinou o seu fim de maneira bastante traumática; a Holanda aboliu-a no Suriname em 1863, através da Lei de agosto de 1862; e em Cuba, colônia espanhola e único reduto de escravidão além do Brasil, alguns projetos foram tratados desde 1865, sendo aprovada uma Lei de abolição gradual em maio de 1870. Na década de 1860 o Brasil tornou-se o único Estado escravista do Ocidente, além de Cuba que ainda era uma possessão colonial, posição vergonhosa como não se cansaram de repetir os apologistas da lei de abolição gradual (LAIDLER, 2011, p. 190).

É evidente que esse processo em busca de uma humanização para aos negros foi extenso, porque proporcionava dinheiro aos brancos, e assim eles ganhavam dinheiro e se transformaram em monstros, animalizando corpos negros. Cesáire (2020) menciona que a colonização e paralelamente a escravidão desumanizam, na qual, mesmo o homem mais civilizado, a empresa colonial, a conquista colonial, fundada sobre o desprezo do homem indígena e justificada por esse desprezo, tende, inevitavelmente a modificar quem a empreende; que o colonizador para se dar boa consciência se habitua a ver o outro o animal, a exercitá-lo e tratá-lo como animal, tende objetivamente a transformar-se, ele próprio em animal.

Portanto, a Escravidão representou nos Estados Unidos o início da segregação no país, no qual depois da abolição, o Apartheid, representou um sistema de segregação setorial em todo país, na qual definia locais determinados para brancos e negros. Sobre o apartheid e suas consequências será tratado com mais afinco em outro momento neste trabalho.

3.3. O movimento negro estadunidense

Nesta seção, exploraremos a importância do movimento negro em etapas no que tange à luta para conquista dos direitos civis e igualdade dos afro-americanos nos EUA. Movimentos como o Movimento pelos Direitos Civis foram essenciais para alcançar mudanças legais e sociais contra o racismo. De antemão precisa se compreender que a natureza dos movimentos sociais representam manifestações coletivas da sociedade para reivindicar suas demandas e expressar insatisfações diante de situações de opressão, exclusão e injustiça. Esses movimentos operam de forma direta e indireta, utilizando diversos meios e canais, como manifestações presenciais ou virtuais. Seu alcance pode ser local, nacional, regional, internacional ou transnacional, impactando a sociedade em diferentes escalas (GOHN, 2011 *apud* SANTOS, 2022).

Para discursar sobre esse cenário, há figuras ilustres que precisam ser mencionadas e foram militantes (e acima de tudo resistentes) no combate à segregação racial, como os líderes civis Martin Luther King Jr. e Rosa Parks, enraizada principalmente no sul do país (SILVA, 2021). Conforme Karnal *et al* (2015) Luther King seria o mais importante líder do movimento, cultivando uma política fortemente moral e religiosa que apelava à retórica americana do valor da liberdade bem como à da justiça social bíblica. Esse ponto é interessantíssimo, pois muda a lógica da ideia religiosa antecessora a essa de Luther King, que atestava o racismo e a escravidão como algo escrito na palavra de Deus. Consequentemente as Igrejas negras foram centrais na mobilização ideológica na construção de um movimento que lutasse pelos direitos civis da comunidade negra. O significado disso é potente,

pois traz uma ideia renovadora de luta pela liberdade e justiça aos negros, aliando direitos básicos humanos mas também embasado “biblicamente”.

Embora líderes civis notáveis como Luther King e Rosa Parks, tenham se destacado na luta pelos direitos civis da comunidade negra, é importante notar que nem todos os ativistas afro-americanos compartilhavam dos mesmos métodos e ideologias. Durante esse período, diversos movimentos adotaram uma abordagem mais reacionária. O surgimento do Partido dos Panteras Negras e a promoção do separatismo e nacionalismo negro por Malcom X começaram a ganhar proeminência, defendendo ideais revolucionários e criticando a postura pacifista adotada por líderes como Luther King (SILVA, 2021).

Sob a influência das campanhas lideradas pelo movimento dos direitos civis na década de 1950, surge um outro movimento de caráter não apenas combativo mas também de valorização da cultura negra, seus traços físicos, vestimentas, entre outros, denominado como Movimento Black Power, no qual teve seu início no final da década de 1960, coincidindo com o surgimento do Partido dos Panteras Negras ou Black Panther Party (SILVA, 2021). Cabe destacar o papel que o “ Movimento Black Power” representou (e representa), um modo de agir e viver por parte da comunidade negra estadunidense. A partir dele surgiram variações, como os penteados afro e lemas como “I’m black and I’m proud” e “Black is beautiful”.

É de grande importância essa valorização dos traços negróides e da cultura afro- americana pois como se viu nesse trabalho, houve teorias eugenistas que afirmavam a inferioridade dos negros aos brancos com embasamento científico da época (leia-se racista). Nesse cenário um elemento identitário sobressai: o cabelo afro (que é símbolo inclusive do próprio Movimento Black Power), presente em mulheres e homens negros. Os discursos sobre a importância do cabelo na composição da estética negra, são temas de imagens aproximativas, construtivas e de conteúdo político, em que os cabelos considerados bonitos são geralmente lisos e compridos (FERREIRA; GOMES; ARRAZOLA, 2019).

Dessa simbologia do cabelo, compreende-se que essa faz parte de uma identidade negra. Segundo Hooks (2019) enquanto as pessoas negras forem ensinadas a rejeitar sua negritude, história e cultura ou ainda serem privadas do processo de conhecer esses elementos efetivamente, logo sempre haverá uma crise

na identidade negra, conseqüentemente o racismo internalizado continuará a erodir a luta coletiva por autodefinição e por conseguintes massas de crianças negras (que se tornarão futuros adultos) vão continuar a sofrer de baixa autoestima.

Dentro desse contexto destaca-se também um movimento de grande notoriedade da época, o “Black Panther Party” (BPP), no qual foi fundado por Huey P. Newton e Bobby Seale no dia 15 de outubro de 1966, em Oakland, na Califórnia, “mais do que representante da população negra dos guetos das grandes cidades, o partido se tornou durante alguns anos a maior referência de ação política no que diz respeito às suas táticas, aos ideários e aos modelos de conduta”(ALVES, 2011).

O BPP foi dividido em momentos diferentes de atuação, a primeira fase abrange o período de 1966 a 1971 e é considerada como "os anos de glória do Partido". Em resposta à frequente brutalidade policial, os integrantes do BPP exerciam o direito de monitorar o comportamento policial durante uma prisão. Além disso, realizavam patrulhas armadas nas ruas e, quando confrontados pela polícia, faziam valer de maneira enfática seu direito constitucional de portar armas (ALVES,2011). O BPP viveu o apogeu dos movimentos pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, promovendo mudanças significativas para os afro americanos, prova disso é a expansão dos protestos nos estados do Sul, resultando em mais de 20 mil prisões entre 1961 e a primavera de 1963 (ALEXANDER, 2018 *apud* CUNHA, 2023).

A segunda fase do BPP,situa-se entre 1971 e 1973 e caracteriza-se pela convocação de seus membros para a disputa de poder político local em Oakland. Apesar do cenário de terror, só foi possível pleitear vagas na política pelo fato do movimento BPP estar mais estruturado e saber exatamente o que quer. As insatisfações dos afro americanos e do próprio BPP se deram em muitos âmbitos, porém Karnal *et al* (2015) enumera algumas,como: as deficiências da legislação formal, a persistente miséria econômica (sobretudo aos negros), a insatisfação com as estratégias de repressão, juntamente com a influência de correntes políticas esquerdistas, foram catalisadores da segunda fase do movimento negro. Nesse período, ativistas negros expandiram sua narrativa política, não apenas denunciando a discriminação, mas também criticando a exploração econômica e a política internacional dos Estados Unidos.

Dentro de todos os movimentos citados nessa seção do trabalho, há um grupo que foi basilar para os triunfos dos direitos civis negro e nas lutas anti-racistas de modo geral. Se trata do feminismo negro! Movimento que percebeu que não podia estar somente presente em um grupo sem o seu destaque, sem seu aprofundamento, sem sua atenção específica as mulheres negras, que além de sofrerem racismo também sofrem do sexismo (inclusive até dentro dos movimentos negros de modo geral, já que ser homem negro não isenta de apresentar ideais machistas).

O movimento feminista negro emergiu na combinação (e, simultaneamente, tensão) entre dois movimentos: o abolicionismo e o sufragismo, enfrentando uma complexa interação. Apesar de desempenharem papéis significativos em ambos os movimentos, as mulheres negras foram excluídas devido à combinação de racismo e sexismo. No entanto, mesmo com as dificuldades, as feministas negras, desde o início, demonstraram notável clareza em suas posições e uma capacidade forte na formação de alianças (VELASCO,2019). Dessa forma, os desafios que as feministas negras enfrentavam eram diferentes das feministas brancas, já que havia um abismo entre os dois grupos pelo fato da tonalidade da pele. As primeiras mulheres negras que marcharam na causa, perceberam isso bem cedo, e precisaram ser estratégicas, fazendo parcerias no momento correto. Ou seja, entender até onde tinham pautas em comuns e podiam andar juntas e até onde havia pautas específicas, como apresenta o fragmento abaixo:

Las feministas negras fueron, desde el principio, extraordinariamente lúcidas a la hora de posicionarse, y fuertes a la hora de establecer alianzas. Con los hombres de su propia «raza» en las antiguas comunidades de esclavos, con las mujeres blancas en la lucha por el sufragio femenino y, sobre todo, con todas las mujeres negras cuando el racismo contaminó el movimiento sufragista estadounidense y cuando la emancipación incorporó las diferencias de género a las comunidades negras (FABARDO, 2012, p.28).

Percebe-se com essa explanação que as feministas negras permeavam por todos os meios e extraía desses o que era interessante dentro das suas pautas específicas, numa tentativa objetiva de consolidar o seu movimento.

Dentro desse cenário, há muitos nomes que se destacam, porém, Ida Wells e Sojourner Truth se sobressaem, isso porque, as mesmas trouxeram luz as bases do que seria o pensamento feminista negro (a clara ligação da reflexão teórica às

estratégias de mobilização) e também são o reflexo da forma coletiva de produção do conhecimento do feminismo negro (VELASCO, 2019). Essas mulheres foram responsáveis por observar as disparidades para o feminismo branco e trouxeram algumas questões alarmantes nesse contexto, como a identidade feminina que acabava por ser reivindicada e reconstruída simultaneamente. O feminismo negro parte de uma não-categoria (não-mulher), retirando a essência de mulher mas como também de ser humano, já que havia um ideal de animalização para os corpos negros dentro da sociedade norte-americana-resquícios da Escravidão e um Apartheid segregador (FABARDO, 2012).

Decorrente disso, o feminismo branco excluiu as mulheres negras da categoria de mulheres, reconhecendo as representações de não-mulher como táticas de hegemonia, ou seja, uma tentativa clara (sim foi proposital a escolha do adjetivo) de mostrar a sua superioridade diante das feministas negras. Diante desse delírio, as bases teórico-práticas do feminismo branco foram amplamente contestadas por parte das feministas negras. O cerne da denúncia estava no próprio conceito de gênero, visto como integrante do sistema de relações hierárquicas de "raça". Ao denunciarem isso, começaram a dar voz a suas próprias experiências, vozes que haviam sido silenciadas por um sistema de dominação que as havia moldado com as ferramentas dos grupos hegemônicos. Portanto, é crucial romper com as lógicas do discurso de dominação e afastar-se das estruturas nas quais essas ideias foram originalmente concebidas (FABARDO, 2012).

Em resumo, enquanto as feministas brancas estavam buscando o direito ao voto e sua presença dentro do mercado de trabalho, as mulheres negras estavam lutando para reconhecimento de sua própria humanidade e também na sua própria condição de mulher. É a busca de seu campo de representatividade entendendo suas nuances. Na seção que segue desse trabalho, será descrito mais sobre a importância da representatividade e serão destacadas figuras femininas importantes nessa luta.

3.4 Ações afirmativas, acesso e permanência da população afro-americana

Apesar dos avanços citados anteriormente, no âmbito dos direitos conquistados dos negros norte americanos, há ainda uma questão marginalizada diante desse cenário: a representatividade e acesso negra em espaços de poder nos Estados Unidos. É paradoxal os acontecimentos dos anos 60 e 70 tendo em vista que nas manifestações, era notável a forte presença de representação de rostos negros. Todavia, embora houvesse a possibilidade de pessoas negras frequentarem restaurantes, hospedarem-se em hotéis e utilizarem serviços públicos, a falta de representatividade persistia. Tanto no Norte quanto no Sul, as escolas em áreas de convivência diversificada ainda enfrentavam o desafio de superar as práticas de segregação, evidenciando a necessidade de uma representação mais equitativa (KARNAL *et al*, 2015).

Karnal *et al* (2015) pontua um elemento extremamente importante nessa discussão: que mesmo com o “fim” do *apartheid* (segregacionismo), a situação de vulnerabilidade econômica (e portanto social) na qual a maior porcentagem da comunidade negra vivenciava. Dito isso, entende-se que era necessário investimento, reestruturação econômica, políticas públicas de equidade que proporcionassem um equilíbrio salarial e econômico. O autor ainda menciona que o New York Times em 1977 deu uma nota na qual tecia que, havia até situações onde indivíduos negros assumiam cargos de destaque na esfera política, mas ainda assim os brancos mantinham o controle econômico. A maioria da comunidade negra continuava a enfrentar desproporcionalidade na condição de pobreza. Naquele ano (1977), a renda das famílias negras representava apenas 60% da renda das famílias brancas, destacando as disparidades econômicas persistentes.

Diante disso, temos um componente importante no cerne da discussão desse ponto: O papel das ações afirmativas nos Estados Unidos.

As ações afirmativas e as cotas raciais viabilizaram a entrada de um número maior de indivíduos negros nas instituições de ensino superior e no setor público. Pessoas negras pertencentes à classe média alcançaram posições de poder político em diversas cidades metropolitanas. Nos âmbitos federal e estadual, os presidentes

Johnson e Nixon nomearam afro-americanos para cargos de destaque e estabeleceram programas de apoio a empresários negros, resultando na expansão da classe média negra. O que os presidentes estavam fazendo era promover políticas públicas de equidade que mexessem diretamente no sistema e por conseguinte mover o ciclo de políticas públicas impactasse na via econômica norte-americana (KARNAL *et al*, 2015).

No âmbito da inserção das ações afirmativas, não se pode negar que os Estados Unidos foram referência nesse cenário. Foram os EUA, quem trouxe o conceito de ações afirmativas já bem estruturado no início da década de 1960, através de um conjunto abrangente de políticas públicas e privadas voltadas para a atenuação da discriminação social, implementadas durante a administração do presidente J. F. Kennedy. Assim sendo, a primeira primeira vez que o termo "ação afirmativa" foi utilizado, foi feito com o propósito de assegurar tratamento igualitário para os contratados pelo Governo Federal, sem distinção baseada em raça, cor, religião, sexo ou origem nacional (SANTOS; QUADROS, 2020). Segundo Gomes (2005) os Estados Unidos da América foram os pioneiros na implementação das ações afirmativas. Tais políticas foram concebidas inicialmente como mecanismos tendentes a solucionar a marginalização social e econômica do negro na sociedade americana.

Essas medidas eram estratégias com o propósito de instituir equidade em oportunidades educacionais e profissionais destinadas às minorias. Tendo dito isso, é muito progressista perceber que as iniciativas foram tomadas justamente pelo que foi descrito no parágrafo anterior, no qual percebeu o problema como sistêmico e como tal precisava reorganizar a estrutura do país que era racista e desigual. Esse passo na história dos EUA é muito significativo, pois além de promover políticas públicas, assegura também a importância das políticas públicas redistributivas (SANTOS; QUADROS, 2020).

Sen (2000) destaca que, de maneira geral, um problema é considerado por uma política pública redistributiva quando é percebido como estrutural e afeta toda a sociedade. Nesse sentido, é notável observar os Estados Unidos assumindo a vanguarda nessa abordagem, com os resultados mais evidentes concentrados, sobretudo, nas instituições universitárias. A abordagem redistributiva de políticas

públicas visa corrigir desigualdades estruturais na sociedade, proporcionando oportunidades mais equitativas e combatendo disparidades. No entanto, é importante destacar que a implementação dessas políticas pode variar significativamente de estado para estado, uma vez que a legislação nos Estados Unidos não é unificada e sofre mudanças de acordo com o governo estadual. Assim, a liderança do país nesse contexto reflete um compromisso com a justiça social, mas a eficácia e a aplicação dessas políticas podem ser influenciadas pelas diferenças legislativas entre os estados, o que pode resultar em desigualdades nas oportunidades oferecidas aos cidadãos.

Em virtude do que está sendo descrito, Santos e Quadros (2020) mencionam que que nos Estados Unidos, as ações afirmativas resultaram em uma mudança considerável no corpo estudantil das Universidades (como será discutido adiante neste trabalho com mais detalhes), todavia não se pode pensar que essas ações vieram para mitigar o racismo em definitivo ou tampouco representarem a solução definitiva do problema. E é por tal fato que no parágrafo anterior foi escolhido a palavra *diminuir* e não *mitigar* a discriminação sistêmica, pois para isso, seria necessário políticas públicas redistributivas intensivas por gerações no país (até séculos) e veremos que não será isso que ocorrerá nos EUA tendo em vista momentos nos quais a alternância de poder no país, mostrou-se não muito preocupada com essas questões.

Santos e Quadros (2020) apontam que na segunda metade dos anos 1990, sob a presidência de Bill Clinton (não especificamente por ele, porém por políticos/defensores públicos que trabalhavam na mesma época que o presidente), as ações afirmativas de cunho racial começaram a ser questionadas, ocasionando interpretações variáveis sobre o princípio de igualdade consagrado na Constituição norte-americana. Tal cenário alternava as opiniões dos juristas e acabava por colocar em cheque a importância das ações afirmativas e assim, dava “margem” para a eliminação de estratégias destinadas a assegurar equidade, já que por vezes essas questões são estabelecidas como “jogo de valor” no qual a Justiça que julgará de acordo suas impressões pessoais e não com a devida idealização política de ações afirmativas necessária nesse cenário.

Feres Júnior (2006) realiza uma crítica nesse enredo quando diz que a demora na resolução desses casos (que às vezes era superior a uma década) na apreciação judicial das ações afirmativas pela Suprema Corte norte-americana, foi pautada por critérios de "relevância constitucional", dessa forma, tinham um propósito muito bem claro: Atrapalhar os avanços das oportunidades na Academia e no mercado de trabalho aos negros.

Diante do que está sendo discutido, é insensível pensar que durante o percurso desses processos, a elite branca estava pondo em cheque a legalidade das políticas equitativas aos negros sob a ótica de igualdade a todos - porém parece que a mesma elite esquece os séculos de escravidão e apartheid vivenciados pelos negros nos EUA. Além disso, é inquietante perceber que a Justiça não era imparcial como deveria ser, quando nos tribunais o que contava era muito mais a opinião pessoal dos defensores públicos do que o cumprimento de uma proposta equitativa num país com histórico escravocrata e desigual.

Dessa forma, percebe-se que a constitucionalidade das ações afirmativas nos Estados Unidos não foi estabelecida de bom grado, isso porque além de muita lutas e manifestações, houve processos judiciais em específico que merecem ser demarcados, como exemplo da discussão do que está sendo tratado nos parágrafos anteriores, como os casos da *University of California versus Bakke* (1978) — que foi o primeiro a abordar esse tema perante a Suprema Corte norte-americana — e no caso *Grutter versus Bollinger* (2003). Estes processos, marcados por intensos debates durante seus julgamentos, exibiram os conflitos políticos e questões morais inerentes às ações afirmativas. Esses casos em destaque foram vistos como uma das mais controversas na história da Suprema Corte dos Estados Unidos, sujeita a interpretações, reinterpretções, e propósitos divergentes que persistem até os dias atuais (SANTOS; QUADROS, 2020).

Logo discutir a segregação durante o processo de conquista dos direitos civis dos negros norte americanos chega ser até perturbador, pois soa inadmissível saber que o Apartheid ocorreu no período pós abolição norte-americana, escancarando assim, que mesmo pós abolição, o país ainda tinha (como ainda tem) um seio de sociedade ainda racista, mantendo os negros geograficamente afastados e numa localização seteriorizada (propositalmente). O reflexo disso ainda é possível notar

nos Estados Unidos nos dias de hoje, onde há bairros exclusivamente de latinos e/ou negros, mesmo com o fim do Apartheid.

A ideia segregacionista era (diria que ainda é) tão desumana que começava desde o nascimento de uma criança negra, dado que, esse já era isolado dos demais. Conforme Silva (2015) os negros eram obrigados a frequentar ambientes “próprios para pessoas de cor”. Estabelecimentos como restaurantes, hospitais, igrejas, até mesmo alguns locais públicos que eram frequentados por pessoas brancas eram inacessíveis aos negros.

Abaixo, vemos um parágrafo escrito por Monteiro (2012) tratando sob a pós escravidão (no Brasil), mas veja como curiosamente cabe perfeitamente também no cenário norte americano nessa discussão:

Os registros históricos relatam que após a abolição da escravidão, a vida dos ex escravos não passou por mudanças significativas, uma vez que não houve uma preocupação política em integrá-los plenamente à sociedade. A ausência de medidas políticas adequadas para a inclusão social dos ex-escravos contribuiu para que suas condições de vida permanecessem precárias e desfavorecidas, dificultando sua efetiva participação na vida econômica e social do país. Essa lacuna histórica perpetuou desigualdades e desafios para a população negra, refletindo-se em problemas socioeconômicos e discriminação que ainda persistem nos dias atuais (MONTEIRO, 2012).

A luta dos direitos civis e do fim do segregacionismo se deu através de lideranças potentes, na qual foi se formando um movimento cada vez mais forte e estruturado, dando a possibilidade para se organizarem politicamente e efetivarem suas insatisfações nas ruas. Assim, os protestos começaram a se solidificar nos anos 50, consequência de um país que mesmo pós abolição, possuía traços racistas e segregacionistas. Uma das primeiras associações e que cabe destaque é a National Association for the Advancement of Colored People (NAACP) que começou a atuar pelos direitos civis do povo afro-americano nesse período destacado da discussão. Mesmo após o término da escravidão, os estados persistiam em manter políticas fortemente discriminatórias, de acordo com suas próprias legislações. Sobretudo na região sul do país, os cidadãos afro-americanos eram consistentemente subjugados, marginalizados e limitados pelos governos e autoridades a viver em níveis sociais mais baixos (SILVA, 2021).

Há um marco importante na construção da luta dos direitos civis aos negros, que foi um “abre alas” gigantesco e uma demonstração da comunidade diante daquela sociedade racista. O marco histórico ficou conhecido como *Noite do boicote*, que ocorreu na noite de 1º de dezembro de 1955, através de uma costureira (Rosa Parks) de 42 anos que estava sentada em um banco de ônibus na cidade de Montgomery (Alabama). Ao ser exigido que cedesse o lugar a um homem branco, conforme as leis da época, sua resposta foi de contestação. Essa atitude inspirou homens e mulheres negros ligados às igrejas de Montgomery a se reunirem e organizarem um boicote aos transportes coletivos que durou 381 dias, marcando um momento crucial na luta pelos direitos civis (ALVES, 2011).

Esse acontecimento foi amplamente divulgado e difundido pelo país, de um lado porque foi a demonstração de uma militância negra norte americana potente, mas também pelas consequências que isso gerou: conflitos, mais protestos e uma ação policial truculenta diante de manifestações pacíficas que somente exigiam acesso aos direitos básicos e ao fim dessa segregação - *aparthoid* (ALVES, 2011). Mas essa repressão não foi motivo para fazer a comunidade negra desistir, na verdade foi um combustível para não desistir. Karnal *et al* (2015) menciona que as mobilizações alcançaram seu auge em 1963, irradiando uma onda de militância pelo país. Durante os meses de junho a agosto, mais de 1.412 manifestações únicas foram documentadas pelo Departamento de Justiça. Em um momento notável em agosto de 1963, a Marcha de Washington reuniu 200 mil manifestantes na capital para ouvir o inspirador discurso de Luther King, intitulado “I have a dream”.

.Após esse período (1955-1956), o movimento pelos direitos civis dos afro-americanos obteve uma das suas primeiras e mais substanciais conquistas. Em 13 de novembro de 1956, a Suprema Corte revogou a legislação local, declarando inconstitucional a prática de discriminação racial nos transportes coletivos. Este evento representou um ponto de mudança crucial para o avanço do movimento dos direitos civis, dando origem a uma série de manifestações subsequentes visando a abolição do sistema discriminatório presente na legislação dos estados norte-americanos (SILVA, 2021).

Essa conquista trouxe esperança à comunidade negra e solidificou a ideia de que se continuassem a pressionar as principais Instituições e entidades do país, era

possível deles conseguirem terem acesso a mais atos importantes como o anterior. No ano de 1963, o presidente da época, Jorge F. Kennedy (1917-1963), embora expressasse sua oposição declarada às manifestações, proferiu um discurso anunciando seu respaldo às demandas advogadas pelo movimento dos direitos civis. Ao obter apoio de alguns líderes do movimento, Kennedy trouxe à tona a proposta da legislação que, mais tarde, se tornaria conhecida por pôr fim às "Leis Jim Crow" (SILVA, 2021). Já no governo de Jhonson, o político ficou preocupado com o impacto negativo das tensões raciais na imagem internacional, o governo de Johnson implementou uma série de leis de 1964 a 1967 para proibir a discriminação no emprego, nos serviços públicos e nas eleições(KARNAL *et al*, 2015).

Entre essas leis decretadas por Johnson, houve a assinatura da Lei dos Direitos Civis que representou uma significativa conquista para os direitos civis da comunidade negra. Promulgada em 1964, essa legislação desencadeou uma transformação substancial na estrutura legal dos Estados Unidos, culminando na abolição da discriminação racial em espaços públicos e comerciais, além de conferir ao governo federal autoridade para efetuar a dessegregação. Um ano subsequente, uma emenda fundamentada na mesma lei foi aprovada, garantindo aos afro-americanos o direito ao voto (SILVA, 2021).

Dessa maneira,a promulgação da referida lei representou um marco significativo na história legislativa do país. Sancionada pelo então presidente Lyndon B. Johnson, esta legislação emergiu como um instrumento de grande importância ao estabelecer proibições claras contra a discriminação em diversas esferas da vida norte-americana (OLIVEN, 2007).

Apesar dos avanços, os ativistas ainda não estavam conformados e se propuseram a lutar por mais e por tal fato, a partir desse ponto, o fim da discriminação econômica e da pobreza entre os negros passou a ser o principal objetivo do movimento. Luther King propôs a criação de uma legislação em favor dos pobres e introduziu a questão da "ação afirmativa para negros", na qual será discutida com mais detalhes no próximo ponto desse trabalho (KARNAL *et al*, 2015).

As deficiências que Karnal delineou,constituíram elementos que propiciaram um subsequente fortalecimento do movimento negro afro-americano no contexto mais contemporâneo,uma vez que estavam enfrentando gradualmente retaliações e

desigualdades em diversos setores dentro da sociedade. Um exemplo disso, foi a criação do movimento Black Lives Matter (BLM), no qual evidenciou a inconsistência na abordagem norte-americana para superar as questões raciais no período pós-movimentos de 1950-1970, revelando padrões arraigados e persistentes de racismo nos Estados Unidos (MESQUITA, 2022).

O BLM atribui a responsabilidade ao Estado pela perpetuação da violência contra a comunidade negra. Dessa forma, o movimento Black Lives Matter emerge como resposta, através da união dos casos de pessoas negras prejudicadas pela violência policial e de um apelo à ação não violenta. O surgimento do movimento decorre da revolta contra a injustiça social, alimentada pela aspiração à liberdade e pela reação ao uso abusivo da autoridade. Ele se manifesta como uma aspiração coletiva na luta contra o racismo sistêmico e estrutural presente na sociedade contemporânea, com a pretensão de pôr fim à opressão racial que está enraizada na fundação dos Estados Unidos (MESQUITA, 2022).

Logo não estamos falando apenas na luta da garantia de direitos civis básicos como no início dos movimentos negros, mas sim na luta da liberdade de existir, de serem livres como cidadãos dignos como os demais na sociedade. É uma mensagem clara dizendo “ Pare de nos matar!”, não à toa a tradução do movimento para português é “ Vidas negras importam”.

O BLM teve um alcance potente, inclusive no cenário internacional, dado que, casos de violência policial causando mortes de negros e negras nos EUA estava tornando-se cada vez mais comum. A exemplo disso, temos a morte de George Floyd em 2020, que foi um marco crucial na história do movimento BLM, impulsionando o movimento para regiões (e depois países/ continentes) previamente não alcançadas e gerando uma repercussão internacional significativa. George Floyd, um homem afro-americano de 46 anos, foi morto pelo policial branco Derek Chauvin em Minneapolis. O incidente, que ocorreu após Floyd supostamente usar uma nota falsa de \$20 em uma loja, foi gravado por testemunhas. O vídeo mostrou Chauvin usando o joelho para prender Floyd pelo pescoço, enquanto este repetia várias vezes: "Não consigo respirar" (MESQUITA, 2022).

O caso de Floyd foi o que tornou o BLM mais consolidado no cenário internacional através das redes sociais, (sobretudo Twitter e Instagram) através da

hashtag # *blacklivesmatter*. As redes sociais foram uma estratégia muito poderosa, porque depois do boom que a hashtag proporcionou, o movimento procurou evitar estruturas hierárquicas e operar de maneira descentralizada, ou seja sem ter líderes ou nomes numa forma de evitar retaliações. Pode-se então afirmar que o BLM representa, efetivamente, um ideal que inspira, motiva e conscientiza sobre ações relacionadas aos direitos das pessoas negras em escala global (CUNHA, 2023).

3.5 A população afro-americana e a universidade: políticas de ações afirmativas

Ao explorar a trajetória histórica dos Estados Unidos, especialmente ao aprofundar-se no contexto mencionado no terceiro ponto deste trabalho, é evidente que as políticas de ações afirmativas adotadas no país demonstraram uma ênfase significativa na reparação de desigualdades.

No entanto, é igualmente importante considerar a transformação epistemológica que essas políticas promovem ao questionar e redefinir as normas e os saberes dominantes, com foco na inclusão de perspectivas historicamente marginalizadas. Comparadas ao cenário brasileiro, essas ações afirmativas nos Estados Unidos foram, em grande parte, direcionadas para garantir representação equitativa em instituições educacionais e oportunidades de emprego, visando corrigir disparidades socioeconômicas. Além disso, o foco em diversidade e inclusão não se limitou à reparação de injustiças passadas, mas também à construção de novas formas de conhecimento e de um entendimento mais amplo de justiça social, visando uma sociedade mais justa e verdadeiramente igualitária.

Dessa forma, destaca-se a função da Universidade como um ambiente propício à expressão para essas minorias, desempenhando o papel de uma instituição fundamental que impulsiona transformações não apenas nos valores dentro das sociedades democráticas, mas também nas próprias estruturas de conhecimento que sustentam essas sociedades. A universidade, enquanto espaço de produção e disseminação de saberes, tem a responsabilidade de desafiar as narrativas dominantes, oferecendo uma plataforma para as vozes historicamente

silenciadas. Nesse contexto, ela não se limita a ser um centro de ensino, mas se torna um agente ativo na reconfiguração das relações sociais e culturais, através de práticas que promovem a diversidade e a inclusão.

Além de garantir o acesso a oportunidades educacionais para grupos marginalizados, a universidade também tem o potencial de provocar uma transformação epistemológica, ao incorporar diferentes perspectivas e experiências em seu currículo e na pesquisa acadêmica. A inclusão de saberes tradicionais e a valorização da diversidade racial, étnica e de gênero representam movimentos que não só corrigem desigualdades históricas, mas também enriquecem o campo do conhecimento, ampliando suas fronteiras e criando novas formas de entender o mundo.

Ao adotar esse compromisso com a transformação social, a universidade assume o papel de um espaço que não só reage às mudanças sociais, mas que é capaz de antecipá-las, moldando os valores de uma sociedade mais justa e equitativa. Assim, ela não é apenas um reflexo da sociedade, mas um catalisador para a construção de um futuro mais inclusivo e igualitário, onde as minorias podem não apenas encontrar espaço para sua expressão, mas também para a construção de novas formas de saber e de ser.

Por tal fato, se resulta pensar estrategicamente que as Universidades além de fortalecerem os negros com munção acadêmica de entendimento dos seus direitos de estarem ali, mas também representa um *abre alas* para representatividade dentro do mercado de trabalho na sociedade norte-americana, que foi o objetivo inicial das ações afirmativas no país (SANTOS; QUADROS, 2020). Oliven (2006) confirma essa ideia afirmando que foi principalmente, através da política de ação afirmativa, que se acentuou a diversidade no ensino superior norte-americano em termos de presença notável de elementos pertencentes a minorias, nos campi de universidades mais seletas.

O acesso à universidade pelos negros norte-americanos foi (e ainda é) um processo muito penoso, principalmente devido à persistente ideia de que não seria necessário adotar ações afirmativas, como cotas, para garantir a entrada dos negros nas faculdades. Essa ideia foi alimentada por uma parte da sociedade, especialmente por segmentos mais privilegiados, associados à elite branca, que

temiam perder seu espaço e status. No entanto, é importante destacar que nem todas as pessoas brancas pertencem à elite; muitos brancos também enfrentaram dificuldades socioeconômicas. O ponto central está na estrutura histórica de privilégios que favoreceu certos grupos brancos, particularmente os mais ricos e com maior poder político, ao longo de gerações (OLIVEN, 2007).

Esses privilégios incluíam o acesso a oportunidades educacionais e profissionais reservadas, por muito tempo, a esses grupos, enquanto mulheres e minorias não brancas eram sistematicamente excluídas. Assim, embora o privilégio branco não se estenda igualmente a todas as pessoas brancas, a estrutura social norte-americana, ao longo da história, criou um sistema que favorecia amplamente os homens brancos, especialmente aqueles com maiores recursos, transmitindo esses privilégios de geração em geração e perpetuando um ciclo de desigualdade (OLIVEN, 2007).

Diante dos avanços relatados, as Universidades começaram a implantar ações para garantir um maior percentual de pessoas negras. Nos anos 60, temos o caso da Universidade da Califórnia (UC), a principal instituição de ensino público nos Estados Unidos, na qual foi pioneira ao implementar programas visando a inclusão de minorias em sua comunidade acadêmica. Em dezembro de 1994, relatórios destacaram significativos avanços, revelando que as minorias compunham agora 21% dos novos estudantes ingressantes (OLIVEN, 2007).

A metodologia adotada da Universidade da Califórnia (UC) foi de selecionar seus novos ingressantes entre os 12,5% melhores de suas classes no ensino médio, porém para complementar esse critério, foi planejada a introdução do teste nacional padronizado Scholastic Assessment Test (SAT). Mas, como contrapeso a esse aumento da importância dos testes, foram criados programas de ação afirmativa para garantir uma igualdade nas oportunidades de acesso à universidade (MOEHLECKE, 2004).

A UC foi muito cobrada em criar essas estratégias, tendo em vista que a Universidade, enquanto instituição pública, detinha o compromisso e a responsabilidade social de fomentar oportunidades educacionais acessíveis a todos os estudantes. Além disso, a compreensão de que a composição étnica, racial e de gênero dos alunos da UC deveria refletir a diversidade presente entre os estudantes

do ensino médio graduados no estado assim como no país (DOUGLAS, 1997 *apud* MOEHLECKE , 2004).

Justifica-se que a raça poderia ser utilizada como critério de ingresso desde que isso ocorresse para reparar uma situação de desvantagem que atingisse determinado grupo em consequência da discriminação racial passada e presente. Ou, ainda, que a raça seria um meio de garantir a diversidade no interior das instituições de ensino superior, já que a convivência entre diferentes grupos étnicos enriqueceria essa experiência e seria parte dos objetivos da educação(MOEHLECKE , 2004, p. 770).

Apesar da ascensão citada representar um grande avanço dentro do cenário norte- americano, infelizmente, menos de vinte anos depois, há um rompimento nesse progresso, onde em 1977, em resposta a reclamações sobre uma queda na qualidade da instituição, elevou-se o padrão acadêmico nos testes ao integrar a pontuação no SAT(teste realizado pela UC) com aquela alcançada no ensino médio. Isso resultou em uma redução da ênfase atribuída às dificuldades econômicas e raciais enfrentadas pelos estudantes, fazendo com que reduzissem o percentual de pessoas pretas dentro das Universidades (MOEHLECKE , 2004).

Para agravar a situação, um caso repercutiu muito na época, fazendo com que se acirrassem ainda mais essas discussões, que foi o caso do estudante (branco) de Medicina chamado Alan Bakke, que contestou a política de admissões especiais da Escola de Medicina da Universidade da Califórnia. Bakke alegou que essa política discriminava candidatos brancos e violava a igualdade de proteção prevista na 14^a Emenda da Constituição dos Estados Unidos. A Suprema Corte, em sua decisão, considerou inconstitucional a política de cotas absolutas, mas permitiu o uso da raça como um dos vários fatores considerados nas decisões de admissão, desde que fosse feito de maneira individualizada e não mecânica (CAMPOS, 2010).

Já em 1995, a UC empreendeu uma revisão de seu programa de ação afirmativa, culminando em resoluções que proibiram a instituição de utilizar raça, religião, sexo, cor, etnia ou origem nacional como critério para a admissão regular. Contudo, os resultados alcançados por essas resoluções não foram promissores. Até o ano 2000, a presença de estudantes negros permanecia significativamente abaixo dos níveis de 1997. Dessa forma, com a eliminação dos critérios raciais, a proporção de alunos negros retrocedeu aos índices observados na década de 1960. Somente em 2001, após implementar ajustes adicionais no sistema de admissão, a

UC conseguiu aprimorar a representação de seu corpo discente (SILVA, 2016). Neste ano, a UC adotou o modelo de admissão originado no Estado do Texas, conhecido como o Plano dos 10% Melhores. Conforme esse plano, todos os estudantes das escolas de ensino médio do Estado do Texas que se encontrarem entre os 10% melhores de sua classe no último ano e se candidatarem a uma vaga nas universidades do estado serão automaticamente aceitos (MOEHLECKE , 2004).

Diante das últimas considerações apresentadas, é notável a persistência de argumentos (sem sustentação porém estratégicos) que levantam a ideia de que a qualidade das instituições públicas está em declínio devido à entrada de pessoas negras e/ou de baixa renda nesses espaços, uma narrativa que se ouve tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil, e que, por sua vez, revela um medo de perda de privilégio e preconceito. Esse argumento reflete uma visão limitada e equivocada, ignorando o potencial enriquecedor da diversidade e da inclusão. A diversidade não apenas enriquece os ambientes acadêmicos e profissionais, mas também contribui para a criação de sociedades mais justas e igualitárias.

Porém, quando a elite branca se opõe à entrada de pessoas negras e/ou de baixa renda em espaços historicamente dominados por grupos mais privilegiados, esses argumentos contrários as ações afirmativas podem perpetuar barreiras à igualdade de oportunidades aos negros - mas mantêm o sistema desigual em favor da mesma elite. Dessa maneira, é fundamental desafiar essas "narrativas" e trabalhar em prol de ambientes mais inclusivos, reconhecendo e celebrando a riqueza que a diversidade traz para as instituições e para a sociedade como um todo.

Dessa discussão, surge então questionamentos: Por que ao invés de mudar a forma de ingresso dentro das Universidades, não são criadas possibilidades de amparo escolar para esses estudantes que tiveram uma educação inferior numa espécie de mentorias? Ou ainda, por que não são disponibilizados um horário extra de atendimento para professores extraírem as principais dúvidas dos estudantes? Ou por que não é disponibilizado um período antes do começo das aulas com aulas das disciplinas com índices de maior reprovação ?

Para responder os questionamentos do último parágrafo, será posto como estudo de caso, a problemática do estudante Allan Bakke, apresentado

anteriormente neste trabalho onde ele acreditava que não se devia dar condições especiais aos negros, pois estaria assim os beneficiando e prejudicando a classe racial que o mesmo pertencia. Segundo a ideia de Allan isso representava uma espécie de “discriminação reversa”. Esse pensamento retrógrado (e muito bem articulado, pois não se trata de ignorância) nos traz uma ideia clara de que não é a preocupação em si em não se sentir “beneficiado” com uma ação afirmativa, na verdade é negar o contexto histórico do qual os afro-americanos vivenciaram, no qual como já dito neste trabalho, reverbera desigualdades até nos tempos atuais.

O autor Piovesan (2008) diz que mais do que incluir os negros na universidade, é necessário o reconhecimento do direito a diferença e também garantir que tenham condições de prosseguir com seus estudos até a conclusão do curso, e é justamente a confirmação de que essas ações afirmativas criadas nos EUA, estavam até esse ponto incipientes.

Em outras palavras, o que está em questão não é a concessão de privilégios especiais à comunidade negra, em vez disso, está em foco a identificação e promoção de políticas históricas de reparação. Ao destacar a necessidade de medidas reparadoras, busca-se reconhecer e corrigir as disparidades que historicamente têm prejudicado a comunidade negra. Essas políticas têm como objetivo transformar um panorama caracterizado por desigualdades raciais sistêmicas, proporcionando oportunidades mais justas e equitativas para todos os cidadãos. Ao fazer isso, a intenção é não apenas enegrecer a narrativa histórica e atual, mas também confrontar ativamente as raízes do racismo e da estratificação social, construindo uma sociedade mais inclusiva e justa para todos.

Através dessa discussão, pode-se recordar a importância do ciclo das políticas públicas em todas as suas fases. Destaca-se assim como em qualquer ciclo de implementação de uma política pública, a avaliação das ações afirmativas é uma fase extremamente necessária. Essa avaliação constante visa analisar se essas medidas estão sendo eficazes e se há necessidade de ajustes. Ao avaliar as ações afirmativas, é fundamental considerar não apenas os resultados imediatos, mas também os impactos a longo prazo nas comunidades beneficiárias.

Essa análise aprofundada permite identificar áreas de sucesso, bem como desafios que precisam ser superados, proporcionando uma compreensão mais

completa de como essas políticas estão contribuindo para a equidade e a inclusão. Essa avaliação, torna-se importante, pois é uma forma de precaver problemas mas também evitar que essas políticas morram ou declinem- até porque estamos tratando de políticas públicas redistributivas, que como já foi dito, são políticas infraestruturais que mexem no todo da sociedade e que portanto precisa de uma implementação sistêmica mais consolidada dentro da Agenda política.

Silva (2016) afirma que é possível que, assim como na Universidade da Califórnia, a desigualdade reapareça ou persista mesmo após esse período. Portanto, a etapa da avaliação é crucial para examinar o impacto que as políticas de ações afirmativas tiveram na sociedade universitária. Conforme Muller (1998) elaborar uma política pública nada mais é do que construir uma representação, uma imagem da realidade sobre a qual se quer intervir, todavia para criação de uma política pública é necessário atores ou entidades que organizam a agenda política a partir de sua percepção do sistema e assim confrontam com suas soluções, ideias e definirão suas propostas de ação, no que Muller chama de "conjunto de imagens de referência das políticas públicas".

Assim como ocorreu no Brasil, no qual as primeiras universidades criaram suas ações afirmativas próprias de admissão de estudantes sem uma integralização comum nacional, assim se deu também nos EUA. Dessa forma, eram distintas a forma como aceitavam os estudantes. Por exemplo, o método empregado pela Universidade de Harvard, se baseava na análise das características raciais e socioeconômicas dos candidatos, nas quais eram quantificadas e somadas às demais notas como um meio de equalizar oportunidades (MOEHLECKE, 2004).

Além das considerações positivas sobre desempenho acadêmico positivos dos estudantes negros nessas Universidades, estudos nos EUA desde os anos 1970 indicam que estudantes negros em universidades seletivas têm taxas de evasão mais baixas, maiores taxas de conclusão e ganhos salariais futuros equivalentes aos colegas brancos. Instituições com preferências raciais, geralmente mais competitivas, impactam positivamente os estudantes negros, sugerindo que as políticas de ação afirmativa os beneficiam (MOEHLECKE, 2004)

Em 2003, a Suprema Corte dos Estados Unidos reafirmou a importância das Instituições democráticas de levar em conta raça e etnia na seleção dos alunos para

a universidade. Essa decisão judicial reacendeu o debate nacional e levou os grupos contrários às ações afirmativas a intensificarem procedimentos outros que não os jurídicos, mudando a sua estratégia política através da promoção de plebiscitos estaduais (MOSES, 2005 *apud* OLIVEN, 2007).

Dentro do cenário político dos Estados Unidos, é crucial reconhecer que a legislação e as regras variam entre os estados, criando um terreno dinâmico para estratégias políticas. Nesse contexto, observa-se uma articulação direcionada por parte de certos setores políticos em estados mais conservadores. Essa abordagem busca promover uma agenda que enfraqueça ou obstrua ações afirmativas em benefício da comunidade afro-americana.

A estratégia pretende visar o avanço de políticas que descredibilizam e desestabilizam qualquer iniciativa destinada a corrigir desigualdades históricas ou a promover a equidade racial. Isso pode incluir a resistência à implementação de medidas que buscam aumentar a representação de professores negros, bem como a oposição a programas de ação afirmativa nas instituições educacionais e no mercado de trabalho.

A luta pela equidade racial nos Estados Unidos, portanto, não apenas enfrentou desafios políticos e legislativos em nível nacional, mas também uma batalha complexa e multifacetada nos níveis estaduais, onde as divergências ideológicas e as variações na interpretação das leis podem moldar significativamente o cenário político local e dessa forma impactar nacionalmente por consequência.

4. A REALIDADE DE ALGUMAS INSTITUIÇÕES LÁ E CÁ

O presente capítulo tem um caráter mais quantitativo na medida em que se propõe a embasar estatisticamente o debate teórico que foi levantado durante toda a dissertação. Serão apresentados dados que comprovem como tem sido a implementação das instituições de ensino superior voltadas para população negra. Os indicadores escolhidos para comprovar a efetividade e eficácia das ações afirmativas foram o número de ingressos nas instituições paralelo ao número de concluintes buscando avaliar acesso e permanência respectivamente.

Entendendo que o número de estudantes inscritos diz respeito a quantidade de instituições disponíveis bem como o número de vagas destinadas a essa população, abrindo leque para colocar em perspectiva sobre o que é ofertado para as demais raças. A conclusão do curso por sua vez, assim como o número de estudantes que recebem auxílio permite analisar o quanto o número de estudantes que entraram conseguiram alcançar o objetivo final que é a titulação para uma melhor inserção no mercado e melhora na qualidade de vida.

A forma escolhida para apresentar esse capítulo levou em consideração responder ao objetivo final do presente trabalho que é abordar a questão do acesso da população negra ao ensino superior de qualidade que comparar o acesso e a permanência dos estudantes negros nas instituições universitárias brasileiras e estadunidenses. A construção das seções do capítulo apresenta os dados estatísticos do Brasil e dos Estados Unidos e compara esses dados entre si.

Sendo assim temos dois pólos de discussão: a sessão *Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior no Brasil* se contrapondo a próxima sessão *Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior nos Estados Unidos da América - O caso da HBCUs (Historically Black Colleges and Universities)*.

Na sessão sobre o Brasil se escolheu a Universidade Federal de Integração Latino Americana - Unila que sempre foi objeto de estudo deste trabalho para exemplificar as instituições a nível Brasil. A nível EUA foram descritas as HBCUs.

Além de uma linha cronológica na qual as informações precisavam ser apresentadas. A ideia inicial era apresentar diferentes instituições, entretanto quando comecei a levantar os dados (por serem secundários) não havia uma padronização das informações o que diminuiria significativamente o rigor metodológico das comparações. Uma vez que seriam usados critérios distintos considerados conforme as especificidades de cada instituições e das informações disponíveis, impedindo assim uma análise comparativa. Dessa forma optou-se então por uma análise de dados nacionais.

O debate se inicia falando sobre o projeto de implementação da UNILA utilizando um documento intitulado “A Unila em Construção” publicado no ano de 2009 em seguida como ela se encontra no ano de 2022 para debater seus avanços mediante dados fornecidos pelo Centro Nacional de Estatística da Educação, em 2022. Finalizo minha dissertação discutindo comparativamente esses dois países a partir de uma concepção que contrapõe a colonização versus regime escravocrata para buscar entender os achados e consolidar todo o debate levantado no decorrer dos capítulos.

A metodologia aplicada foi uma análise documental que utilizou os documentos especificados no início de cada capítulo, sempre considerando documentos governamentais que garantissem a veracidade e imparcialidade dos dados, buscando trazer resgates históricos e dados atualizados.

4.1 Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior no Brasil

As discussões nesta seção vão se iniciar nas IEFs do Brasil e a especificidade da UNILA no que tange o processo de nascimento e desenvolvimento das cotas raciais nos editais de vestibulares das Universidades públicas e posteriormente no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Sabe-se da importância do exame como ferramenta em âmbito nacional para acesso dos estudantes a uma vaga em uma universidade pública. Dessa forma, portanto, as

discussões que se desenvolvem serão importantes para o objeto de estudo deste trabalho.

O presente estudo avalia as políticas públicas no que concerne a possibilidade de acesso das estudantes negras a instituição de nível superior e o acesso vem acompanhado da permanência. Na medida em que conseguir ingressar não representa acesso se o estudante não puder se manter e conseguir se graduar buscando principalmente no cenário brasileiro uma ascensão social e melhora na qualidade de vida.

Existem portanto indicadores que podemos chamar assim que permitem analisar esse acesso incluindo número de vagas, que diretamente dialoga com número de matrícula, que deve ser comparada no início e no final do curso. Assim como quantidade de graduados para identificar quantos alunos conseguiram se diplomar, sempre comparando com esses valores com o quantitativo para população branca para saber se ações afirmativas estão sendo aplicadas de forma substancial. As próprias ações afirmativas são também um indicador.

Diferentemente do capítulo seguinte que trata dos EUA não temos uma centralização dessas instituições, elas estão dispersas pelo país então serão apresentados os dados de distintas instituições visando contempla de forma mais diversificada o cenário brasileiro.

Algumas das universidades que permitem um estudo aprofundado das ações afirmativas seriam a UNEB, UERJ, UENF, UFRJ, isso porque essas cátedras apresentaram uma vanguarda quando se trata de cotas raciais para estudantes negros. Além disso, será evidenciado o caso da UNILA e UNILAB, duas universidades que nascem em 2010 e que trazem uma proposta inovadora dentro de suas propostas educacionais.

O ENEM foi instituído em 1998, quando o governo federal do Brasil instituiu o exame com o propósito de avaliar o desempenho dos estudantes ao término da educação básica. Ao longo de mais de uma década, este exame foi utilizado exclusivamente para aferir as habilidades e competências dos concluintes do Ensino Médio, sem o objetivo de seleção para o ensino superior (SILVEIRA *et al*, 2015).

Dessa forma, os exames de admissão para inserção dentro das universidades (os vestibulares), eram elaborados por equipes locais distribuídas por todo o país, resultando em uma diversidade de formatos entre as diversas universidades, pois cada Universidade tinha sua autonomia para a elaboração da seleção da prova. Mas esse cenário mudou, quando a partir de 2009, políticas governamentais incentivaram a utilização do ENEM não apenas como um instrumento de avaliação do Ensino Médio, mas também como uma via de acesso ao ensino superior no Brasil. Dentro dessa nova dinâmica, foi criado o Sistema de Seleção Unificada (SISU) que passou a desempenhar o papel de alocação dos candidatos às vagas disponíveis nas instituições (públicas) de ensino superior (SILVEIRA *et al*, 2015).

A política de ações afirmativas, seja estabelecida por legislação ou por iniciativas das próprias instituições de ensino superior, ganhou destaque no Brasil a partir dos anos 2000. Esta política tem como objetivo assegurar um percentual de vagas para grupos específicos – notadamente negros, egressos de escolas públicas, que em sua maioria são parte da população carente, e pessoas com deficiência – visando à democratização do acesso ao ensino superior público e à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais no país (BORGES; SOARES, 2021).

Em meio a essas discussões, vale ressaltar que os vestibulares de algumas universidades já incluíam ações afirmativas com cotas raciais. Nesse contexto, alguns marcos foram fundamentais para compreender a evolução desse processo até sua implantação no Sistema de Seleção Unificada (SISU). O primeiro momento que merece destaque é quando em 28 de dezembro de 2000, foi sancionada no estado do Rio de Janeiro a Lei n. 3.524, na qual instituiu a reserva de 50% das vagas nas universidades estaduais para alunos provenientes de escolas públicas. Mas acabou não tendo eficácia, porque no primeiro vestibular realizado sob este sistema, em 2003, 90% das vagas foram destinadas ao sistema de cotas. Dessa forma as universidades decidiram introduzir as cotas raciais dentro das cotas destinadas aos estudantes egressos da rede pública (DAFLON; FERES; CAMPOS, 2013).

Outro marco temporal dentro das ações afirmativas no ensino superior brasileiro pode ser exemplificado pelas diferentes datas de implementação do

sistema de cotas nas universidades federais. No caso da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o sistema de cotas raciais e sociais foi instituído em 2004, com o primeiro vestibular adotando a reserva de vagas em 2005. Após a UFPR, se datam as Universidades Federais de Santa Catarina (UFSC) e do Rio Grande do Sul (UFRGS) com seleções com cotas raciais e sociais a partir de 2007, com os primeiros vestibulares ocorrendo no mesmo ano (VESTENA, 2012).

Nessa discussão também temos a UERJ, a UNEB e a UENF. Dentro dessas citadas, os casos da UERJ e da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) foram os primeiros a atrair a atenção da grande imprensa e da opinião pública, isso porque inicialmente, essas duas instituições de ensino superior destinaram 40% das vagas para a população negra, conforme estipulado pela Lei Estadual n. 3.708, de 9 de novembro de 2001 (DAFLON; FERES; CAMPOS, 2013).

Em resposta às críticas subsequentes ao episódio, as Leis Estaduais (do estado do Rio de Janeiro) n° 4.151, de 2003, e n° 5.074, de 2007, modificaram a proporção e a distribuição das vagas reservadas. Essas leis instituíram a reserva de 20% das vagas para alunos oriundos da escola pública, 20% para "candidatos negros" e 5% para pessoas com deficiência, indígenas e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço (DAFLON; FERES; CAMPOS, 2013).

Destaca-se que as ações afirmativas, implementadas em algumas universidades do país, surgiram em consonância às demandas dos movimentos sociais que clamavam por maior igualdade e por meios que assegurassem o acesso equitativo a bens e serviços para todos. Estas iniciativas buscaram corrigir desigualdades no tratamento como forma de restabelecer uma equidade entre as etnias, que foi interrompida ou nunca existiu. Ao longo do tempo, as ações afirmativas se diversificaram em várias vertentes, sendo o sistema de cotas o mais reconhecido, caracterizado pela reserva de um número ou percentual específico de vagas em áreas designadas para grupos pré-definidos (BORGES; SOARES, 2021).

As cotas ganharam uma grande proporção quando em 2012, a então Presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou a Lei n.º 12.711, pela qual 50% das vagas passaram a ser reservadas para estudantes provenientes de famílias com

renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita. Além disso, foram reservadas vagas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Brasil, 2012). Logo, a Lei Federal n.º 12.711/12 foi promulgada em um período de consolidação progressiva das políticas de ações afirmativas, cujo objetivo era democratizar o acesso às instituições de ensino superior públicas no Brasil (BORGES; ROSARIO, 2021).

Em um levantamento de dados conduzido pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa (GEMAA) em 2011, um ano antes da aprovação da Lei n.º 12.711, constatou-se que 70 das 98 universidades públicas federais e estaduais já adotavam a política de cotas em seus processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação (DAFLON; FERES; CAMPOS, 2011). Porém após a data, era obrigatório todas as universidades adotarem o sistema. A Lei proporcionou um aumento significativo no número de vagas destinadas a alunos provenientes de escolas públicas e não brancos, resultando em um aumento substancial da presença de estudantes negros provenientes de escolas públicas nas universidades federais (SANTOS, 2013 *apud* BORGES; ROSARIO, 2021).

Os objetivos centrais dessas políticas incluem a inclusão social, a ampliação do acesso ao ensino público para autodeclarados negros, a promoção da diversidade étnico-racial no ambiente universitário e a educação de valores étnico-raciais (VESTANA, 2012).

No contexto da expansão da educação superior no Brasil, identificam-se distintas fases de desenvolvimento. Na primeira fase (1998-2002), houve um foco predominante na ampliação de vagas e cursos nas universidades federais já estabelecidas. A segunda fase (2003-2007) foi caracterizada pela criação de novas universidades federais em regiões do interior do país. Na terceira fase (2008-2011), observou-se um movimento significativo em direção à criação de novas universidades federais com ênfase na integração regional e internacional, resultando na fundação da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) e da Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Na quarta fase, há um compromisso renovado com a reestruturação da educação superior pública federal, visando criar condições que promovam a

ampliação do acesso e a permanência dos estudantes, otimizando o uso das estruturas físicas e do potencial humano já disponíveis nas universidades federais (GALA, 2021).

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) começou oficialmente suas atividades em janeiro de 2010, com as primeiras turmas iniciando as aulas em agosto do mesmo ano. Criada pelo governo Lula, numa tentativa política de fortalecimento das relações dentro da América Latina. Nesse sentido, é importante reconhecer que o Brasil assumiu, nesse período, uma posição de protagonismo ao alavancar e aprofundar os mecanismos de integração no continente (RICOBOM, 2010).

A UNILA é uma universidade federal brasileira, totalmente custeada pelo Brasil (importante falar isso, tendo em vista que a Universidade recebe estudantes de outros países) que apresenta características completamente distintas das tradicionais universidades federais. Sua finalidade vai além do tradicional tripé de pesquisa, ensino e extensão, pois visa uma formação que não se limita ao mercado de trabalho e à cultura cidadã, mas também prepara os alunos para pensar a América Latina de forma integrada. Dessa forma, a universidade busca formar profissionais aptos a criar estratégias para superar os desafios da integração da América Latina (RICOBOM, 2010).

Um dos maiores diferenciais da UNILA é a seleção de metade de seu corpo discente entre alunos de outros países da América Latina. Essa diversidade de nacionalidades e culturas é a maior riqueza da instituição, pois reproduz as semelhanças e diferenças que contribuem para e desafiam o processo de integração do continente. A diversidade cultural propicia um processo de aprendizagem coletiva, que pressupõe o conhecimento mútuo e a consequente quebra de estereótipos. Essa experiência certamente contribuirá para alterar o autoconhecimento do latino-americano de forma significativa e permanente (RICOBOM, 2010).

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013-2017) da UNILA, a missão da universidade é promover a "integração solidária e a construção de sociedades mais justas na América Latina e no Caribe, por meio da geração, transmissão, difusão e aplicação de conhecimentos produzidos pela

indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão". Para atingir esse objetivo, foi estabelecido o bilinguismo (português e espanhol) e o multilinguismo (pensando por exemplo nos diferentes estudantes indígenas que são de distintas comunidades e línguas), a integração solidária e a gestão democrática (MOREIRA; OLIVEIRA, 2017).

Uma universidade com um corpo discente tão diversificado, onde cerca de 35% dos estudantes não têm o português como primeira língua, deve analisar suas práticas linguísticas com rigor para eliminar as possíveis barreiras causadas pela diversidade linguística em diversos contextos (MOREIRA; OLIVEIRA, 2017). Sabe-se que em qualquer sala de aula no Brasil, a heterogeneidade é comum. No entanto, na UNILA, essa diversidade é ainda mais acentuada pela presença de múltiplas nacionalidades, o que resulta em uma complexidade cultural significativa, refletida em formações escolares com variados alcances e profundidades (PEREIRA, 2015).

Juntamente com a análise dos dados levantados sobre a UNILA que foi a instituição de escolha para guiar o debate a nível Brasil no presente estudo é preciso considerar que se trata de uma instituição pequena e que portanto não pode representar estatisticamente o país. Todavia, a proposta é levantar um debate comparativo entre Brasil e EUA e considerando os dados que temos disponíveis vale a pena contextualizar as instituições de ensino superior da América Latina para compreender de qual realidade sociopolítica a UNILA está inserida.

Na mesma perspectiva de criação da UNILA, foi criada a UNILAB no mesmo período. Diferente da UNILA, essa universidade foi implantada na Bahia, na região metropolitana de Salvador. A lei de criação da UNILAB delinea os elementos fundamentais de sua missão, que visa produzir e disseminar o conhecimento universal para contribuir com o desenvolvimento social, cultural e econômico do Brasil e dos países de língua portuguesa, especialmente os africanos. Progressivamente, a universidade estende sua influência a outros países deste continente (GOMES; VIEIRA, 2013).

A criação da UNILAB faz parte de um ciclo expansionista da educação superior no Brasil, coincidente com um período favorável ao aumento de instituições e vagas no ensino superior federal. Entretanto, o caso da UNILAB, tem uma

particularidade que fez toda diferença em sua formação. Foi o movimento negro brasileiro que desempenhou um papel significativo neste contexto. Por meio de iniciativas tanto nacional quanto internacionalmente, suas lideranças introduziram no debate nacional a necessidade de implementar políticas afirmativas na educação superior, particularmente através das cotas raciais (GOMES; VIEIRA, 2013)

Inicialmente enfrentando resistência e ceticismo por parte de alguns setores acadêmicos e políticos, após uma década de mobilização intensa, as cotas foram institucionalizadas como política governamental. Estas políticas agora incorporam critérios de raça, condição econômica e origem na escola pública, sendo adotadas pelas universidades federais e instituições federais de ensino técnico de nível médio, conforme estipulado pela Lei nº 12.711/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 (GOMES; VIEIRA, 2013).

Um dos propósitos fundamentais da UNILAB é formar indivíduos qualificados para promover a integração do Brasil com os países de língua oficial portuguesa, com ênfase especial nos africanos, contribuindo assim para o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional na região. Essa integração é facilitada pela composição diversificada do corpo docente e discente, abrangendo não apenas diversas regiões do Brasil, mas também outros países, além da implementação de convênios temporários ou permanentes com instituições da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa -CPLP (GOMES; VIEIRA, 2013).

Dessa forma, um ponto de grande relevância e que chama atenção dentro da UNILAB é a questão da lusofonia. Sabe-se que cinco países africanos que foram colônias portuguesas adotam o português como língua oficial: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Completando o grupo dos oito países que constituem o contexto lusófono estão o Brasil, Portugal e Timor-Leste. Portanto, a UNILAB se empenha em oferecer condições para expandir sua oferta educacional a esses países citados e sobretudo ao continente africano, o segundo mais populoso do mundo e o terceiro em extensão territorial (GOMES; VIEIRA, 2013).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, divulgou um documento intitulado “Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente” por Tatiana Dias Silva no ano de 2020 cujo objetivo é divulgar resultados

de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo IPEA com o objetivo de fomentar o debate e oferecer subsídios à formulação e avaliação de políticas públicas.

A V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES – 2018, realizada pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (Fonaprace), vinculado à Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), oferece informações relevantes para analisar as mudanças recentes no perfil do corpo discente (IPEA, 2020).

A pesquisa tem como base uma consulta a 63 universidades federais existentes até fevereiro de 2018 e a dois CEFETs. Ao todo, 65 IFES enviaram informações sobre um total de 1.200.300 estudantes, ingressantes entre 2000 e 2018, que, após tratamento, consolidaram-se em uma amostra de 424.128 discentes obtida via questionário online (fração amostral de 35,34%). Com base nesse levantamento, é possível identificar dados importantes sobre o perfil discente nas IFES (IPEA, 2020).

Os resultados encontrados ao analisar as desigualdades raciais no ensino superior com base nos censos de 2000 e 2010, verificou que se elevava a proporção de graduandos (de 19,5% para 35,3%) e pós-graduandos (de 13,3% para 24,9%) negros em ritmo superior ao aumento da participação negra no total da população (que aumenta de 44,7% para 50,9%) no mesmo período. Com o aumento do número de vagas e as políticas de democratização do acesso ao ensino superior público, pode-se verificar significativa ampliação da participação da população negra nessa etapa (IPEA, 2020).

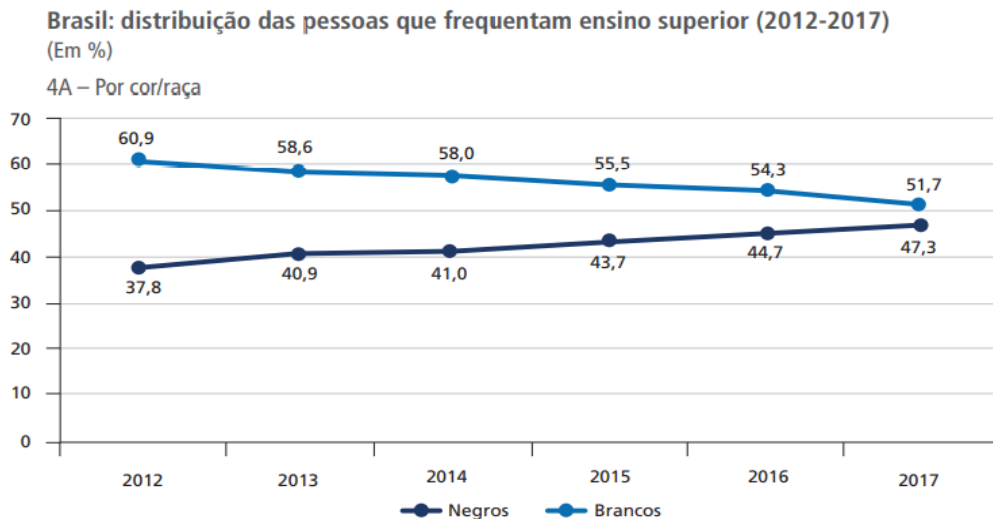
Houve redução das desigualdades raciais em vários níveis, com destaque para o ensino superior. A média de anos de estudo de instrução formal da população brasileira aumentou, entre 1992 e 2015, de 5,2 para 8,2 anos. A população negra, que apresentava média de anos de estudo equivalente a 65,3% da média da população branca (4 e 6,1 anos, respectivamente), passou a ter tal indicador representando 82,5% da média da população branca em 2015 (7,4 e 9 anos) (IPEA, 2020).

Embora a escolaridade média tenha crescido para ambos os grupos (inclusive com redução das desigualdades) é importante destacar o alto nível de desigualdade

ainda persistente, em que a população negra apresenta em 2015 o nível educacional já usufruído pelo contingente branco desde treze anos antes (IPEA, 2020).

No ensino superior, objeto deste estudo, o cenário de acesso sofreu uma reviravolta nesse intervalo. Em 1992, apenas cinco em cada cem jovens entre 18 e 24 anos cursavam o ensino superior. Em 2015, esse número cresceu para dezoito jovens nessa faixa etária. Entre os jovens negros, essa taxa saltou de 1,5% para 12,5% em 2015, passando a representar, entretanto, a despeito do crescimento expressivo, apenas 50% da taxa dos jovens brancos (razão que era de apenas 20,6% em 1992). Inicialmente tomando por base a PNAD anual, a **Figura 06** mostra a trajetória do acesso ao ensino superior (IPEA, 2020).

Figura 06 – Brasil: Distribuição das pessoas que frequentam ensino superior (2012-2017)

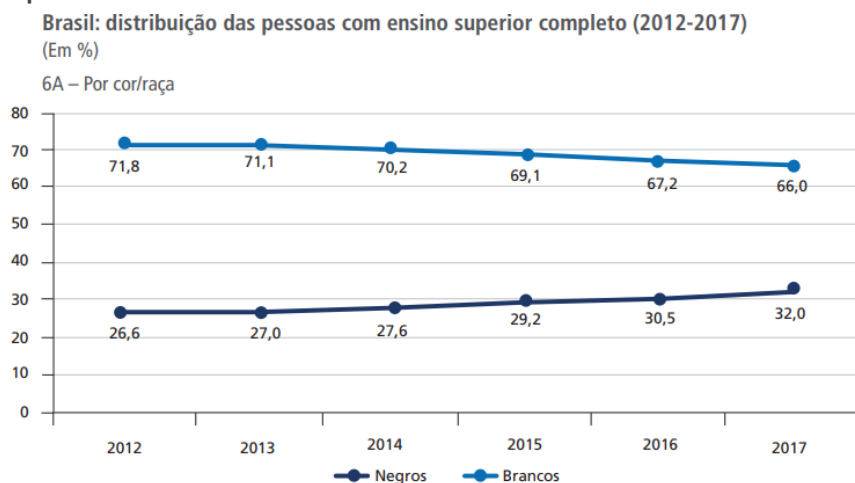


Fonte: (SILVA. 2020).

A composição racial dos estudantes muda de modo significativo, se antes os negros representavam apenas 22% dos estudantes de nível superior, em 2015 essa participação alcançou aproximadamente 44%. Nesse sentido, cabe pontuar que, ao longo desse período, houve também aumento relevante de pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, fenômeno mais próximo da identificação racial do

que de componentes demográficos específicos. A **Figura 07** mostra a distribuição das pessoas com ensino superior completo entre 2012 e 2017 (IPEA, 2020).

Figura 07 – Brasil: Distribuição das pessoas com ensino superior completo entre 2012 e 2017.



Fonte: (SILVA. 2020).

Cabe salientar que esse ritmo de superação na desigualdade racial nessa etapa educacional ainda não foi capaz de superar a sub-representação da população negra entre o segmento que completou ensino superior (IPEA, 2020).

Em 2017, a população negra correspondia ainda a apenas 32% das pessoas com ensino superior concluído, em contraste com 55,4% de participação na população total. Embora tenham elevado a participação recente, mulheres negras com ensino superior completo ainda são praticamente metade do contingente de mulheres brancas nessa condição (IPEA, 2020).

Esse importante resgate histórico do processo de início e implementação da Unila é necessário na medida em que permite fazer uma comparação com os dados mais atuais referentes ao ano de 2022 e analisar o quanto a instituição cresceu e se consolidou. Os dados nos revelam uma maré de crescimento marcado por alguns períodos de baixa que podem se relacionar com questões econômicas uma vez que acesso à educação e sal permanência são aspectos distintos que devem ser analisados cada um com sua especificidade. Ou seja, ter o acesso não é sinônimo de permanência tendo em vista que a continuidade é um processo bem mais longo e

custoso, debate que será feito amplamente nesse capítulo. A **Figura 08** mostra o crescimento de número de estudante (UNILA, 2022).

Figura 08 - Crescimento de número de estudantes

ANO	NÚMERO DE ESTUDANTES
1950	267.000
1975	1.640.000
1980	4.930.000
1990	7.350.000
2000	11.500.000
2005	15.293.000

Fontes: N.Fernandez Lamarra, 2008; UNESCO, Institute of Statistics 2007; GUNI, 2008, IESALC, López Segre, 2007

A Unila conhecendo seu papel histórico no cenário brasileiro divulgou em seu site um documento intitulado “Unila em Número” que conta com painéis integrativos referentes a indicadores e informações institucionais no que diz respeito ao Panorama Atual **Figura 09**

Figura 09 – Panorama Atual Total de estudantes vinculados

CATEGORIA	QUANTIDADE
Total de estudantes vinculados	4.562
Cursandos	3.860
Trancados	702
Egressos	3.583
Em mobilidade na Unila (fixo)	12
Nacionalidades	36

Fonte: (UNILA, 2022)

Os dados de 2022 demonstram que haviam 4.562 alunos vinculados no ano de 2022, 3.860 cursando e 702 trancamentos. Quando aplicado o recorte de raça **Figura 10** para pretos e pardos o número de inscritos cai para 1.629 que representa

(35,7%) dos alunos, o número de cursando é 1338, representando (34.6%) e de trancamentos são 291 (41,4%) (UNILA, 2022).

Figura 10 - Panorama Atual Recorte de Raça

CATEGORIA	QUANTIDADE
Total de estudantes vinculados	1.629
Cursandos	1.338
Trancados	291
Egressos	1.037
Em mobilidade na Unila (fixo)	4
Nacionalidades	28

Fonte: (UNILA, 2022)

Esses números trazem debates sobre o avanço das políticas de afirmação, no que diz respeito a quantidade de inscritos temos uma porcentagem alta se comparada à avanço do acesso dessa população às instituições de nível superior. Todavia, se comparamos esse acesso as raças historicamente favorecidas vemos que em uma instituição que tem um foco maior não só de uma integração internacional, mas uma questão de política afirmativa o quantitativo de negros deveria representar uma maioria dos inscritos não apenas 34%.

Ou seja, temos avançado, mas ainda estamos fazendo isso diante de uma série de políticas de retrocesso principalmente se considerarmos sua localização geográfica que já favorece a população branca, uma vez que a região sul tem um predomínio mais dessa raça se comparado aos demais estados do Brasil (e que tem políticas de favorecimento mais fortes para essa população). Então é uma barreira política importante que a instituição tem que enfrentar e que reverbera nesses números.

Quanto às taxas de trancamento, voltamos a educação e renda como indicadores que sempre andam em conjunto e que atravessam a raça de todas as formas. Um documento que respalda essa análise traz contribuições para o presente

debate é o Acesso a Permanência da População Negra no ensino Superior publicado pela Unesco junto com o Ministério da Saúde.

Em relação aos dados da assistência estudantil, a **Figura 11** apresenta o quantitativo de alunos que fazem uso de benefício totalizando 991, o que comparado ao quantitativo de alunos inscritos diz respeito a (21,7%) do total de inscritos. Ativos existem 986 contando com apenas cinco trancamentos. Com esses dados não é possível inferir se a porcentagem de alunos atendidos corresponde significativamente ou não a demanda dos estudantes.

Figura 11 – Panorama dos alunos que recebem auxílio (2022)

CATEGORIA	QUANTIDADE
Vinculados	991
Ativos	986
Trancados	5
Nacionais	432
Internacionais	559

Fonte: (UNILA, 2022)

Infelizmente não foi possível fazer o recorte de raça como em relação ao número de matriculados, todavia se percebe que o número de trancamentos daqueles que recebem auxílio é irrisória percentualmente falando, não chega nem a 0,2% do total de inscritos. Isso demonstra a efetividade das ações afirmativas na permanência bem como o quanto ela é indispensável para garantir o acesso às instituições de ensino superior. Entretanto se essas ações são suficientes e o quanto ainda se precisa avançar necessitaria de uma coleta de dados em campo, por se tratar de questões multifatoriais que atravessam o jovem negro. Havendo distintas questões políticas e econômicas que mudam de região para região, bem como as especificidades de cada curso que podem tornar esse processo ainda mais complexo (UNILA, 2022).

A UNILA divulgou um documento no ano de 2009 intitulado “A Unila em Construção” descrevendo seu plano de implantação e trazendo dados importantes e relevantes para presente pesquisa a respeito da situação educacional da população negra no Brasil e nos países da Americana Latina que seriam contemplados pela

instituição. Esse panorama apesar de trazer dados antigos é capaz de dar início a nossa discussão e levantar o debate sobre quanto sua implementação foi efetiva e tem avançado na busca de concretizar as ações afirmativas mediante a comparação com dados recentes de 2022. Permitindo contrapor o que foi preconizado com o que foi efetivado (UNILA, 2009).

A Unila teve como foco prioritário na sua implementação a rede de 22 universidades públicas da Associação Grupo de Montevideú, que se constitui na rede pioneira de cooperação interuniversitária do Mercosul. Fundada em 1991, a AUGM era originalmente constituída por um pequeno número de instituições dos países do Mercosul: 10 universidades. Progressivamente foi expandindo-se a rede que conta atualmente com 8 universidades argentinas, 9 brasileiras, 2 paraguaias, 1 uruguaia, 1 chilena e 1 boliviana (UNILA, 2009).

O princípio organizador dessa rede se estruturou através de Grupos Acadêmicos, mobilidade de docentes e estudantes e jornadas de investigação científica. A escolha da rede como prioridade busca valorizar esta rede já consolidada, oferecendo mais um instrumento para a sua consolidação acadêmica (UNILA, 2009).

A Unila, através de seu projeto internacional da Biblioteca Latinitas (Biunila) de referência latino-americana e do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (Imea), visa colocar à disposição da rede um acervo, com um centro de documentação e informação sobre a América Latina, apoiada nos mais modernos meios de multimídia, para uma efetiva circulação de livros, e-books, documentos e informações disponíveis no seu acervo, bem como os acervos das diferentes universidades conectados em rede (UNILA, 2009).

4.2 Acesso e Permanência da População Negra as Instituições de Ensino Superior nos Estados Unidos da América – O caso dos HBCUs (Historically Black Colleges and Universities)

Nessa seção será apresentado o que são universidades de pesquisa dentro do cenário norte americano, assim como a compreensão do que são as *faculdades comunitárias* como as HBCUs. Antes disso é importante apresentar como se

estrutura o sistema educacional americano. O sistema educacional dos Estados Unidos mantém sua estrutura descentralizada, com cada estado e distrito escolar detendo autonomia considerável. No entanto, há um arcabouço geral que se aplica à maioria das escolas, com nuances e desafios contemporâneos. (GARCIA; WEISS, 2021).

O ensino fundamental tipicamente se inicia aos 5 ou 6 anos e se estende por 5 a 6 anos. As disciplinas basilares englobam matemática, leitura, escrita, ciências e estudos sociais. Adicionalmente, muitas escolas proporcionam educação física, arte e música, reconhecendo a importância do desenvolvimento integral. (BRYANT *et al.*, 2022).

O ensino médio compreende duas fases: middle school (ou junior high school), com duração usual de 2 a 3 anos, e high school, que se prolonga por 4 anos. No ensino médio, os estudantes prosseguem com o estudo das disciplinas basilares, mas também têm a chance de optar por disciplinas eletivas, como línguas estrangeiras, artes, música e tecnologia, fomentando a exploração de interesses individuais. (BRYANT *et al.*, 2022)

A conclusão do ensino médio exige a obtenção de um número determinado de créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas. Ademais, os alunos devem ser aprovados em exames padronizados, como o SAT ou o ACT, que servem como critério de avaliação para ingresso em universidades (GARCIA; WEISS, 2021)

O ensino superior nos Estados Unidos é ofertado por uma gama diversificada de instituições, incluindo universidades, faculdades comunitárias (community colleges) e escolas técnicas. As universidades disponibilizam programas de graduação (bachelor's degree), pós-graduação (master's degree e doutorado) e profissionalizantes (como direito e medicina) (SMITH; JONES, 2023)

As faculdades comunitárias propõem programas de dois anos que culminam em um diploma de associado (associate's degree). Tais programas podem ser transferidos para uma universidade, possibilitando que os estudantes concluam um bacharelado em um período mais curto. As escolas técnicas oferecem programas de formação profissional em uma variedade de campos, como saúde, tecnologia e negócios (SMITH & JONES, 2023)

O ingresso no ensino superior é competitivo, especialmente nas universidades de maior prestígio. Os candidatos são avaliados com base em seu histórico escolar, desempenho em exames padronizados, cartas de recomendação e redações pessoais. (SMITH & JONES, 2023)

As universidades de pesquisa nos EUA são conhecidas por suas extensas atividades de pesquisa e oferta de programas de pós-graduação dentre elas se destacam as:

- Harvard University: Oferece cursos em diversas áreas, como Direito, Medicina, Negócios, Artes e Ciências. (HARVARD UNIVERSITY, 2023)
- Stanford University: Conhecida por seus programas em Engenharia, Ciência da Computação, Negócios e Direito. (STANFORD UNIVERSITY, 2023)
- Massachusetts Institute of Technology (MIT): Mundialmente reconhecido por seus cursos em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática. (MIT, 2023)
- California Institute of Technology (Caltech): Destaca-se em Ciências e Engenharia, com foco em pesquisa e inovação. (CALTECH, 2023)
- Universidade da Califórnia, Berkeley: Oferece uma ampla variedade de cursos, com destaque para Ciências Sociais, Humanidades e Ciências Naturais. (UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY, 2023)

Além das universidades tradicionais, as faculdades comunitárias desempenham um papel crucial, proporcionando acesso à educação superior a um público mais amplo. Cursos como Enfermagem, Tecnologia da Informação, Administração de Empresas e programas de transferência para universidades são comuns nessas instituições. (AMERICAN ASSOCIATION OF COMMUNITY COLLEGES, 2023)

Elas também costumam ter uma gama diversificada de cursos e especializações. Já as faculdades de artes liberais focam em uma educação mais ampla, com ênfase no desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico e comunicação.

As faculdades comunitárias, por sua vez, desempenham um papel crucial no sistema educacional dos Estados Unidos.

As faculdades comunitárias ocupam um espaço singular no sistema educacional americano, oferecendo tanto cursos técnicos profissionalizantes quanto programas de nível superior que podem ser transferidos para universidades de quatro anos. Essa dualidade curricular atende a diferentes necessidades e aspirações dos estudantes, mas também suscita questionamentos sobre a qualidade e o reconhecimento desses percursos formativos (HARRIS; KAY, 2020).

São instituições que oferecem programas de dois anos, conferindo diplomas associados (associate degrees) e preparando os estudantes para o mercado de trabalho ou para a transferência para universidades de quatro anos. Elas são acessíveis, muitas vezes mais baratas que as universidades tradicionais, e servem como um trampolim para a educação superior

Para a população negra, essa dualidade pode representar tanto uma oportunidade de acesso ao ensino superior quanto um risco de estratificação em programas de menor prestígio e com retornos financeiros limitados. A escolha entre um curso técnico e um programa de transferência pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo as expectativas familiares, as condições socioeconômicas e a percepção das chances de sucesso em cada trajetória (HARRIS; KAY, 2020).

A presença negra nas faculdades comunitárias evidencia a necessidade de políticas e práticas que promovam a equidade em todas as etapas da jornada educacional. Isso inclui o fortalecimento do ensino médio, o acesso a informações e orientação sobre o ensino superior, o apoio financeiro e acadêmico aos estudantes, e a valorização dos diferentes percursos formativos (HARRIS; KAY, 2020).

As faculdades comunitárias têm um papel crucial nesse processo, mas não podem agir isoladamente. É fundamental que haja uma articulação com outros atores do sistema educacional, como escolas, universidades, empresas e organizações comunitárias, para criar um ambiente propício à inclusão e ao sucesso de todos os estudantes, independentemente de sua raça ou origem social.

Além disso, as universidades negras (HBCUs - Historically Black Colleges and Universities) têm uma presença significativa nos EUA. Elas surgiram no final do século XIX para proporcionar educação a afrodescendentes em um contexto de segregação racial. Com o tempo, essas instituições se tornaram espaços de empoderamento e desenvolvimento acadêmico para estudantes negros. Hoje,

embora as HBCUs representem apenas uma pequena parte das instituições de ensino superior nos EUA, elas desempenham um papel importante na promoção da educação e na construção de lideranças dentro da comunidade negra.

Atualmente, existem cerca de 100 HBCUs (Historically Black Colleges and Universities) nos Estados Unidos, distribuídas em diferentes estados. Apesar do fim da segregação racial legal, essas instituições continuam a desempenhar um papel fundamental na educação da população negra americana, oferecendo um ambiente de aprendizado e apoio culturalmente relevante. Embora o número de HBCUs tenha diminuído ligeiramente desde o pico no século XX, sua importância e impacto permanecem inegáveis (GASMAN *et al.*, 2017)

A importância das universidades negras vai além do ensino, envolvendo a preservação da cultura e da identidade afro-americana. Alguns desses exemplos são:

Foward University: A universidade abriga o Moorland-Spingarn Research Center, um dos maiores repositórios de história e cultura afro-americana do mundo, com vasta coleção de manuscritos, fotografias e artefatos. Além disso, oferece o programa de Estudos Afro-Americanos, que explora a rica herança intelectual e cultural da diáspora africana.

Spelman College: O museu do campus, o Spelman College Museum of Fine Art, é dedicado à arte de mulheres afro-americanas, promovendo a visibilidade e o reconhecimento de artistas negras. A instituição também realiza anualmente o Toni Cade Bambara Scholar Activism Conference, que incentiva o ativismo e a liderança estudantil em questões sociais.

Morehouse College: O Martin Luther King Jr. International Chapel é um espaço de reflexão e celebração da vida e legado do líder dos direitos civis, graduado na instituição. O colégio também oferece o programa de Estudos Africanos, que explora a história, cultura e política do continente africano.

Fisk University: Conhecida por seu renomado Jubilee Singers, um coral que preserva e apresenta a rica tradição do spiritual negro, a universidade também possui um departamento de Estudos Afro-Americanos e Africana, que promove a pesquisa e o ensino sobre a diáspora africana.

O governo norte americano conta com um Centro nacional de estatística da educação que divulga dados sobre as HCBUS de forma online. Segundo os dados fornecidos em 2024 há 107 faculdades nos Estados Unidos que são identificadas pelo Departamento de Educação dos EUA como Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs). Dessas 107, três estão fechadas atualmente. Segundo dados fornecidos pelo Centro Nacional de Estatísticas de Educação (IES NCES). Em 2022, havia 99 HBCUs localizadas em 19 estados, no Distrito de Columbia e nas Ilhas Virgens Americanas. Das 99 HBCUs, 50 eram instituições públicas e 49 eram instituições privadas sem fins lucrativos (CNEE, 2022).

O número de alunos da HBCU aumentou em 47% (de 223.000 para 327.000 alunos) entre 1976 e 2010, depois diminuiu em 11% (para 289.000 alunos) entre 2010 e 2022. No entanto, o número de alunos da HBCU foi quase o mesmo em 2022, como era pouco antes da pandemia do coronavírus em 2019 (também arredondado para 289.000 alunos). Em comparação, o número de estudantes em todas as instituições que concedem diplomas aumentou 91% (de 11,0 milhões para 21,0 milhões de estudantes) entre 1976 e 2010, depois diminuiu 12% (para 18,6 milhões de estudantes) entre 2010 e 2022 (CNEE, 2022).

Embora as HBCUs tenham sido fundadas originalmente para educar alunos negros, elas também matriculam alunos de outras raças. A composição das HBCUs mudou ao longo do tempo. Em 2022, os alunos não negros representavam 24% das matrículas nas HBCUs, em comparação com 15% em 1976.

A matrícula de negros em HBCUs flutuou entre 1976 e 2022, com um pico em 2010 (266.000 alunos). Enquanto isso, o número total de alunos negros matriculados em todas as instituições de ensino superior que concedem diplomas (HBCUs e não HBCUs) foi mais que o dobro em 2022 do que em 1976, apesar dos declínios anuais desde seu pico em 2011 (3,1 milhões de alunos), incluindo durante a pandemia de COVID-19. Em contraste, embora a matrícula de negros em HBCUs tenha caído de 219.000 em 2019 para 212.000 em 2020, ela se recuperou para 219.000 em 2022. Como resultado, a porcentagem de estudantes negros matriculados em HBCUs caiu de 18% em 1976 para uma baixa de 8% em 2014, depois subiu para 9%, onde permaneceu até 2022 (CNEE, 2022).

A matrícula feminina nas HBCUs tem sido maior do que a matrícula masculina em todos os anos desde 1976. A porcentagem de matrícula feminina nas HBCUs aumentou de 53% em 1976 para 64% em 2022. Também em 2022, cerca de 88% dos alunos das HBCUs frequentaram instituições de 4 anos, enquanto os 12% restantes frequentaram instituições de 2 anos. Cerca de 77% dos alunos das HBCUs frequentaram instituições públicas, enquanto os 23% restantes frequentaram instituições privadas sem fins lucrativos (CNEE, 2022).

No ano acadêmico de 2021–2022, cerca de 48.800 diplomas foram conferidos por HBCUs: 11% eram graus de associado, cerca de dois terços eram graus de bacharel (67%), 16% eram graus de mestrado e 6% eram graus de doutorado. Dos diplomas conferidos por HBCUs, a maioria (74%) foi conferida a alunos negros. Alunos negros obtiveram 44% dos 5.300 graus de associado, 81% dos 32.800 graus de bacharel, 70% dos 7.600 graus de mestrado e 61% dos 3.000 graus de doutorado conferidos por HBCUs em 2021–22. De todos os diplomas conferidos por HBCUs a alunos negros, mais de dois terços foram conferidos a alunas (69%) (CNEE, 2022).

De todos os diplomas de bacharelado e mestrado conferidos a estudantes negros, a porcentagem conferida por HBCUs diminuiu ao longo do tempo. Por exemplo, as HBCUs conferiram 35% dos diplomas de bacharelado e 21% dos diplomas de mestrado que estudantes negros obtiveram em 1976-77, em comparação com 13 e 5%, respectivamente, em 2021-22. Além disso, a porcentagem de doutores negros que receberam seus diplomas de HBCUs foi menor em 2021-22 (10%) do que em 1976-77 (14%) (CNEE, 2022).

A receita total das HBCUs em 2021–2022 foi de US\$ 10,7 bilhões, com US\$ 1,9 bilhão de mensalidades e taxas estudantis. As despesas totais foram de US\$ 9,9 bilhões, dos quais US\$ 2,3 bilhões foram gastos em instrução. Noventa por cento de todos os alunos de graduação em HBCUs receberam algum tipo de auxílio financeiro em 2019–2020. Especificamente, 83 por cento receberam bolsas, 65 por cento fizeram empréstimos estudantis, 4 por cento receberam prêmios de trabalho-estudo, 2 por cento receberam benefícios educacionais federais para veteranos, e 18 por cento tiveram pais que fizeram empréstimos federais Direct PLUS (CNEE, 2022).

Entre os alunos de graduação em HBCUs que receberam qualquer auxílio financeiro em 2019–20, o valor total médio recebido foi de \$ 17.300. O valor médio recebido de bolsas foi de \$ 9.200, e o valor médio recebido de empréstimos diretamente aos alunos foi de \$ 7.700

A ajuda financeira estudantil vem de fontes federais, estaduais e institucionais. Entre os alunos de graduação em HBCUs em 2019–20, 82% receberam ajuda federal, 27% receberam ajuda estadual e 35% receberam ajuda institucional. Os valores médios para alunos que receberam ajuda financeira dessas fontes foram de US\$ 13.200, US\$ 3.400 e US\$ 6.400, respectivamente (CNEE, 2022).

No próprio site são fornecidas tabelas detalhadas com a relação de porcentagem de concluintes recentes do ensino médio matriculados na faculdade, por raça/etnia e nível de instituição que vão do ano de 1960 a 2022. Logo, devido ao gap temporal ser muito extenso não caberia apresentar a tabela no presente trabalho, mas é possível demonstrar alguns dados significativos que ela apresenta. Pegando o período mais recentes de 2019 até 2021 a porcentagem de jovens negro na instituição variavam de 70.7% até 75,9% sendo o maior quantitativo em todo o período listado. Em 2022 esse valor sofre uma queda para 63.1% o que pode representar apenas uma oscilação no quantitativo total de inscritos que pode ter aumentado o número de vagas. Em relação a conclusão do curso não é possível percentualizar esses valores, mas outra planilha fornecida informa que entre os anos de 2019 e 2022 houveram 88.180 estudantes formados (CNEE, 2022).

Um outro documento disponível no próprio site intitulado “Ensino Superior: Lacunas no Acesso e Estudo de Persistência” publicado em 2012. Vários estudos, incluindo os do National Center for Education Statistics (NCES), documentaram lacunas persistentes entre o nível educacional de homens brancos e o de homens negros, hispânicos, índios americanos/nativos do Alasca e nativos havaianos/ilhas do Pacífico. Além disso, há evidências de lacunas crescentes por sexo dentro desses grupos raciais/étnicos, pois as mulheres participam e persistem na educação em taxas mais altas do que seus colegas homens (CNEE, 2022).

No interesse de formular políticas para abordar essas lacunas, o Congresso orientou o Departamento de Educação dos EUA a produzir um relatório

documentando as lacunas no acesso e na conclusão do ensino superior por homens de minorias e a delinear políticas específicas que podem ajudar a abordar essas lacunas (Higher Education Opportunity Act, HR 4137, 110th Cong. §1109, 2008). O NCES foi orientado a produzir o *Estudo sobre Educação Superior: Lacunas no Acesso e Persistência*, um relatório estatístico que documenta o escopo e a natureza das lacunas por sexo e por raça/etnia (CNEE, 2022).

O foco principal do *Higher Education: Gaps in Access and Persistence Study* é examinar as lacunas na participação educacional e realização entre negros, hispânicos, nativos havaianos/ilhas do Pacífico e índios americanos/nativos do Alasca e suas contrapartes femininas e examinar as lacunas entre homens nesses grupos raciais/étnicos e homens brancos. O foco secundário do relatório é examinar as diferenças gerais de sexo e raça/étnica. Além desses indicadores descritivos, este relatório também inclui análises multivariadas descritivas de variáveis que estão associadas à frequência e realização pós-secundária masculina e feminina (CNEE, 2022).

A preparação acadêmica para a faculdade, em termos de frequência de cursos e desempenho em cursos como matemática e ciências, tem sido objeto de muitas pesquisas nos últimos 20 anos. Estudos têm mostrado a importância de frequência de cursos avançados de matemática e ciências na matrícula pós-secundária bem-sucedida e na obtenção de diplomas. Controlando fatores como frequência de cursos no ensino médio entre os membros da amostra do National Education Longitudinal Study (NELS), gênero e raça não foram associados à conclusão de um curso universitário de 4 anos. Além disso, cerca de 95% dos alunos que concluíram sequências rigorosas de cursos obtiveram um diploma de bacharel em até 8 anos após a formatura do ensino médio. Por exemplo, obter créditos além da álgebra II no ensino médio foi associado a uma maior probabilidade de conclusão de um diploma de bacharel (CNEE, 2022).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A tentativa de fazer uma comparação sobre as ações afirmativas entre dois países de forma puramente historiográfica e bibliográfica dentro do escopo da presente dissertação não estaria em conformidade com um desenho metodológico adequado que pudesse inferir de forma estatisticamente validada qual país está tendo melhores resultados no acesso a instituições de ensino superior, bem como na sua permanência. Todavia, é possível levantar um debate que vem sendo trazido no transcorrer de todos os capítulos aqui apresentados, contemplando os aspectos históricos, políticos, econômicas e culturais que atravessam as ações afirmativas nos dois países e a forma como isso tem chegado para a população negra.

Para toda boa hipótese é imprescindível se iniciar de uma afirmação sobre a qual iremos dissertar sobre, sob uma análise das ciências sociais é possível identificar juntamente com os dados apresentados que os EUA foi mais bem sucedido primeiramente em criar instituições mais voltadas para a população negra, bem como gerar mais adesão e permanência se comparado ao Brasil. Mas, isso historicamente é esperado devido a dois pontos que já foram aprofundados aqui que seriam a colonização x sistema escravocrata. Esses dois eventos determinantes tiveram características muito particulares nos dois países que definiram como esse sistema de ações afirmativas iriam se dar.

A lógica política e econômica que geraram os dois países (Brasil e EUA) são antagônicas e conseqüentemente produziram sociedades totalmente distintas. Na América do Norte a economia segue a lógica de melhorar a qualidade de vida da sua própria população, já no Brasil explora-se a população para gerar melhorar qualidade de vida para outros países, nosso desenvolvimento não é para nós é para outros, e aqueles que politicamente colhem os frutos dessa exploração, também vão morar nos países que eles favorecem em suas relações comerciais.

Logo, é possível inferir que apesar de um país emergente com grande capacidade de crescimento econômico a distribuição de renda ainda é um forte gargalo, que faz com que lucros da exportação favoreçam mais os países já desenvolvidos. E sendo a população negra a maior parte dessa população sem

ainda entrar no viés do racismo considerando apenas políticas econômicas já temos uma população desprivilegiada em relação ao norte e com a educação isso não seria diferente.

Entrando nas questões de raça/cor a escravidão nos EUA além de ter um recorte temporal maior que o do Brasil tinha uma política de segregação mais explícita que se perpetuou durante décadas mesmo após a abolição da escravatura ter ocorrido. O que já coloca uma carga mais pesada de dívida a ser paga na América. Outro ponto importante agora falando do Brasil é que no país, esse racismo sempre foi velado, o que dificulta que intervenções sejam concretizadas na medida em que para se intervir em um problema é preciso reconhecê-lo como tal. O que nos faz não avançar no que se trata de concretização das políticas públicas e de mudança social.

Voltando para o norte, outro ponto que os favorece no sentido de se voltar para resolver essa dívida diz respeito a sua visibilidade internacional. Sendo uma das maiores potências do mundo, ela tem questões sociais a responder para manter seus acordos políticos. Toda a ideia do sonho Americano embasou seu crescimento porque toda expansão precisa não só de força política, mas precisa vender uma ideia. Logo, questões internacionais fazem com que a resposta dos Estados Unidos aos crimes cometidos tenha que ser mais expressivas que em relação ao Brasil.

Isso explicaria o maior quantitativo de instituições voltadas para população negra que compete de 170 instituições, para nem 05 completas no Brasil. Bem como um quantitativo maior de ingressos e concluintes que são importantes indicadores, mas que não são passíveis de comparação na medida em que no Brasil não temos nem 5% do quantitativo de escolas de nível superior. Nos restando apenas o debate político e ideológico que foi feito levantando os motivos que levaram a essa diferença gritante.

Ao analisar a trajetória das ações afirmativas nos Estados Unidos e Brasil, é evidente que tanto a sua origem quanto o reconhecimento nacional da urgência em reparar as desigualdades resultantes da escravidão antecedem significativamente os eventos correlatos no contexto brasileiro. Frequentemente observa-se que essas duas nações seguiram trajetórias opostas, com distintas cronologias na

implementação e na posterior redução dessas políticas públicas, influenciadas pela agenda partidária dos seus respectivos líderes governamentais.

No caso dos negros e do movimento social negro, o retorno do debate sobre raça tem sido estratégico para desvendar os caminhos da construção social da diferença que se transformou em desigualdade. A compreensão crítica do passado é fundamental para entender o presente e construir um futuro em que a raça efetivamente não seja um operador permanente de desigualdades de oportunidades

A educação superior, ao adotar políticas de ingresso diferenciado, como reserva de vagas para negros e outros grupos marginalizados, se compromete com a luta por justiça social e racial, buscando corrigir e eliminar as discriminações enfrentadas por esses grupos. Essa abordagem não deve ser interpretada como esmola ou favorecimento indevido, uma vez que os candidatos admitidos através dessas políticas demonstraram competências mínimas para prosseguir com seus estudos em nível superior.

Os programas de ações afirmativas exigem metas a curto, médio e longo prazos, bem como recursos financeiros e materiais adequados. Além disso, requerem profissionais competentes que estejam abertos à diversidade étnico-racial da nação brasileira. Esses profissionais devem ser sensíveis aos graves problemas sociais e econômicos que afligem a população, comprometidos com a justiça e capazes de combater seus próprios preconceitos contra pessoas e grupos. Eles devem também ser capazes de interagir com esses grupos sem tentar assimilá-los a valores, objetivos ou orientações de vida considerados universais. Pelo contrário, devem se comprometer a respeitar as diversas raízes que compõem a nação brasileira.

A permanência bem-sucedida de estudantes negros, especialmente aqueles de baixa renda, nas universidades é uma questão preocupante. É crucial desenvolver um corpo teórico de pesquisa para investigar a experiência da juventude negra no ensino superior. Os programas e projetos de ações afirmativas existentes indicam que a jornada acadêmica desses jovens na universidade, na ausência de políticas adequadas de apoio à permanência, é desafiadora. Isso ressalta ainda mais a necessidade de implementar cotas raciais em conjunto com iniciativas, projetos e programas que promovam a permanência. Não é suficiente

simplesmente abrir as portas das universidades para a juventude negra; é essencial também garantir condições adequadas para que esses jovens continuem seus estudos e se desenvolvam academicamente e cientificamente.

Tendo em vista o descrito, nos Estados Unidos, houve uma política governamental favorável à implementação de ações afirmativas, inicialmente no contexto do mercado de trabalho e posteriormente nas instituições educacionais. A incorporação de cotas e medidas preferenciais, destinadas a promover a inclusão e a permanência de grupos étnicos socialmente discriminados, especialmente em universidades altamente seletivas, ocorreu ao longo de várias décadas. Atualmente, no entanto, esse cenário enfrenta desafios e está passando por modificações. Oliven (2007) afirma que ações afirmativas podem ser entendidas como uma forma de diminuição da carga moral dessas dívidas históricas.

Seria impossível não fazer um paralelo dessa configuração com o Brasil, tendo em vista que pós abolição, houve uma expulsão forçosa (não foi como uma “lei” mas deixou os libertos sem alternativas de se manter nos centros) dos negros para a margem dos engenhos, fazendo com que esses se aglutinassem para locais que ficou conhecido como cortiços, como explicado anteriormente nesse trabalho. Tendo em vista o escrito, é possível confirmar que o Brasil vivenciou (e vivencia até hoje, é só olhar a cor de quem está na prisão, quem pega metrô, quem usa o serviço do SUS etc) tal como os Estados Unidos um processo de Apartheid, a diferença é que num país havia uma demarcação direta dessa desigualdade e noutro ficava no mundo das “ideias”.

É fundamental destacar novamente que os cidadãos negros no Brasil enfrentam não apenas discriminação devido à segregação racial no mercado de trabalho, mas também têm sua dignidade humana violada pela polícia truculenta, que muitas vezes os rotula como criminosos por não possuírem uma carteira de trabalho assinada por um empregador branco. Essa situação é uma consequência direta do desemprego e do subemprego que afetam a maioria da população negra

Como Franz Fanon destacou com perspicácia, os descendentes dos mercadores de escravos e dos senhores de outrora não devem carregar culpa pelas atrocidades cometidas por seus antepassados. No entanto, possuem uma responsabilidade moral e política de combater o racismo e as discriminações, e de

colaborar com aqueles que têm sido marginalizados, especialmente os negros, para construir relações sociais e raciais saudáveis. Isso requer um esforço conjunto para que todos possam crescer e se desenvolver plenamente como seres humanos e cidadãos.

A implementação de ações afirmativas representa um desafio complexo que exige esforços coordenados tanto do Estado quanto da sociedade. Não se trata apenas de incorporá-las em reformas pontuais, mas de integrá-las como elementos estruturantes de uma transformação social ampla e duradoura. Espera-se que o Governo Federal, particularmente por intermédio do Ministério da Educação, assuma a responsabilidade de consolidar as ações afirmativas como uma política de Estado, assegurando sua continuidade e eficácia.

Além disso, é necessário ir além das reformas setoriais e promover mudanças infraestruturais abrangentes em todo o país. Essa transformação requer o acompanhamento de recursos públicos específicos, devidamente alocados no orçamento federal, com vistas a garantir a implementação, o monitoramento e o aprimoramento dessas políticas. Apenas por meio de tal comprometimento será possível enfrentar as desigualdades históricas e construir um sistema educacional mais inclusivo, equitativo e representativo da diversidade social e cultural brasileira.

Atentando para esse cenário, considerando-se o cenário brasileiro, quando se verifica a Declaração Universal dos Direitos da Criança (adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, percebe-se que o Brasil não vem garantindo direitos básicos para crianças negras contidos nesses documentos.

Aliado ao fato de que baseado nessas mesmas Declarações, propostas mais combativas ao racismo poderiam ser evitadas. Para ilustrar tal situação, temos que na Declaração Universal dos Direitos Humanos no Artigo 5º “Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante” e no Artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos da Criança “Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração,

sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza”.

6. REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polém, 2019.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p. ISBN 978-85-98349-75-6.
- ALMEIDA, Viviane. **O poder da branquitude e racismo institucional: percepções sobre o acesso à diplomacia brasileira**. Série-Estudos, v. 24, n. 50, p. 83-102, 2019.
- ALVES, Amanda. **Do blues ao movimento pelos direitos civis: o surgimento da “black music” nos Estados Unidos**. Revista de História da UFBA, v. 3, n. 1, 2011.
- ALVEAL, Carmen. **História e Direito: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro (século XVIII)**. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), 2002.
- AMSTEL, Narayana; MARCHI, Wanderley; NUNES, Ricardo; SILVA, Marcelo. (2019). **Divertimentos e a busca pelo controle: moderação protestante nas colônias norte-americanas (1633-1682)**. FairPlay, Revista de Filosofia, Ética y Derecho del Deporte.
- ANTUNES, Betty. **Centelha em Restolho Seco: Uma contribuição para a história dos primórdios do trabalho Batista no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed da autora, 1985.
- ARAUJO, Tiago. **O envolvimento dos Batistas do Sul dos Estados Unidos com a escravidão e vinda para o Brasil pós Guerra de Secessão: su involucramiento con la esclavitud y su llegada a Brasil después de la Guerra Civil**. Revista Convergência Crítica, v. 1, n. 19, 2021.
- ASSIS, Charleston . **"Um, dois, três, quatro, cinco, mil, queremos eleger o presidente do Brasil - A Campanha Diretas Já e o fim da ditadura militar**. Cadernos de Estudos e Pesquisas (Universidade Salgado Oliveira) , v. 1, p. 13-28, 2007.
- AZEVEDO, Amailton. **Samba: um ritmo negro de resistência**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, Brasil, n. 70, p. 44-58, ago. 2018

AZEVEDO, Celia Maria. **Onda Negra, Medo Branco: O Negro no Imaginário das Elites, Brasil, século XIX.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BATISTA, Lucas. **A Revolta dos Malês na obra literária A Noite dos Cristais:(1835).** 2022.

BORGES, Luiz Gustavo , SOARES, Josete . **A política de cotas em um instituto superior de educação: as experiências de estudantes negros cotistas.** O Social em Questão [en linea]. 2021, 24(50), 245-268. ISSN: 1415-1804.

BOXER, Charles. **A idade de ouro do Brasil:(dores de crescimento de uma sociedade colonial).** Brasiliense, 1969.

BRASIL. Biblioteca Nacional. **Para uma história do negro no Brasil.** Rio de Janeiro, 1988a.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.** Seção 1, p. 1. Diário Oficial da União, Brasília.

BRYANT, D. P. et al. COVID-19 school closures and educational inequality: Evidence from North Carolina. **AERA Open**, v. 8, 2022.

BRUM, Mario. **Breve História das Favelas Cariocas—das origens aos Grandes Eventos.** Maia, R. O Rio (Re) visto de suas margens. Rio de Janeiro: Letra Capital, p. 108-135, 2019.

CÁ, Glória. **Teorias de embranquecimento no Brasil: últimas décadas de século XIX e início do século XX (1870-1930).** 2018.

CALDEIRA, Isabel. **A construção social e simbólica do racismo nos Estados Unidos.** 1994.

CAMPOS, Hélio. **Universidade da Califórnia versus Allan Bakke: a discriminação reversa e a democracia inclusiva no Brasil.** Cadernos da Escola de Direito, n. 13, 2010.

CANO, Leticia et al. **Separados pero iguales: La inclusión racial en los centros de secundaria americanos en los años de la lucha por los derechos civiles en las décadas centrales del siglo XX.** 2018.

CARDOSO, Lourenço. **Branquitude acrítica e crítica: A supremacia racial e o branco anti-racista.** Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud, v. 8, n. 1, p. 607-630, 2010

CARNEIRO, Édison. **A Lei do Ventre-livre.** Afro-Ásia, n. 13, 1980.

CARVALHO, Daniela; FRANÇA, Dalila. **Estratégias de Enfrentamento do Racismo na Escola: Uma Revisão Integrativa.** Revista Educação & Formação, vol. 4, núm. 3, Setembro-Outubro 2019, pp. 148-168. Universidade Estadual do Ceará. DOI: 10.25053/redufor.v4i12.974..

CARVALHO, Denise. **O legado do sistema colonial escravagista como base para a gênese do sistema capitalista no Brasil: a persistência do racismo no cotidiano da população negra.** Cadernos Cemarx, v. 14, p. e021006-e021006, 2021.

CENTRO NACIONAL DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO, , **Fatos Rápidos,** Disponível em https://nces.ed.gov/programs/digest/d23/tables/dt23_318.45.asp. 2022

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** São Paulo: Veneta, 2020. 136 p.

CUNHA, Pâmela. **Black Lives Matter: o caso George Floyd na sessão ‘O que a Folha Pensa’ do jornal Folha de S. Paulo.** 2023.

CRUZ, Jéssica; MARTINS, Patricia. **Colorismo e embranquecimento na rede: o racismo e a tentativa histórica de apagar a ancestralidade africana.** VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR, 2017.

DAFLON, Verônica ; FERES, João; CAMPOS, Luiz Augusto. **Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico.** Cadernos de pesquisa, v. 43, n. 148, p. 302-327, 2013.

DAYRELL, Juarez; JESUS, Rodrigo. **Juventude, Ensino Médio e os Processos de Exclusão Escolar.** Educação & Sociedade (Impresso), v. 37, p. 407-423, 2016

DOMINGOS, Luís. **Entre estigmas e traumas de violência de colonização e escravidão: afirmação de identidade afro descendência..** Identidade!, v. 22, p. 190-208, 2017.

DURIGAN, Ricardo. **Da Declaração Universal dos Direitos Humanos à políticas de ação afirmativa: comparando Brasil e EUA.** 2016. 34 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Ciência Política)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

FABARDO, Mercedes et al. **Feminismos negros.** 2012.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil.** Edusp, 2022.

FERES JUNIOR, João. **Up against the law: affirmative action and the Supreme Court.** Tempo soc., São Paulo, v. 18, n. 2, p. 312-314, Nov. 2006

FERNANDES, Maria. **A Democracia na América.** 2008

FERREIRA, Alexandre, GOMES, CLÁUDIA, ARRAZOLA, Suzana LAURA . **CONSUMO E IDENTIDADE: O CABELO AFRO COMO SÍMBOLO DE RESISTÊNCIA.** Revista ABPN, v. 11, p. 184-205, 2019.

FONSÊCA, Humberto; SILVA, Zoraide. **QUILOMBOS: escravidão e resistência.** ODEERE, v. 5, n. 9, p. 234-250, 2020.

FONTOURA, Adriana; GUIMARÃES, Adriana. **História da capoeira.** Revista da Educação Física, v. 13, n. 2, p. 141, 2002.

FRANÇOSO, Fernanda. **Os lugares de mulheres negras em materiais didáticos de história da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.** 2017.

FRANCISCO, Eduardo. **A evolução da doutrina militar francesa que possibilitou a vitória sobre a Inglaterra na guerra dos cem anos.** 2020.

FREY, Klaus. **Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil.** Planejamento e Políticas Públicas, v. 21, p. 211-259, 2000.

GALVÃO, Olímpio. **Raízes históricas da questão fundiária no Brasil.** RDE-Revista andode Desenvolvimento Econômico, v. 8, n. 14, 2007.

GARCIA, E.; WEISS, E. Education in the United States. In: MCGINN, N. F.; SHIFFRIN, A. International handbook of education for the changing world of work. **Cham: Springer, 2021.** p. 1535-1556.

GASMAN, M. et al. Historically Black Colleges and Universities: A Primer. *The Journal of Blacks in Higher Education*, n. 56, p. 54-67, 2017

GEBARA, Gassen. **O constitucionalismo nos Estados Unidos da América: das treze colônias à república federativa presidencialista**. revista jurídica Unigran, v. 12, n. 23, p. 57-76, 2010.

GOMES, Alessando; ROCHA, Roberto. **Descobrimento/achamento, encontro/contato e invasão/conquista: a visão dos índios na descoberta da América Portuguesa**. Identidade!, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 91–109, 2022.

GOMES, Joaquim et al. **A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro**. Revista de informação legislativa, v. 38, n. 151, p. 129-152, 2005.

GOMES, Nilma ; VIEIRA, Sofia . **Construindo uma ponte Brasil-África: A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Luso-Afro-brasileira (UNILAB)**. Revista Lusófona de Educação, v. 24, n. 24, 2013.

GOMES, Nilma. **A Universidade Pública como Direito dos (as) Jovens Negros (as): a experiência do Programa Ações Afirmativas na UFMG**. Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GUIMARÃES, Antonio. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito**. Novos Estudos Cebrap, v. 61, p. 147-162, 2001.

HARRIS, D. V.; KAY, L. Race and the Community College: The Persistent Role of Socioeconomic Disadvantage in Explaining Enrollment Gaps. *Educational Researcher*, v. 49, n. 6, p. 392-404, 2020.

HENRIQUES, Ricardo; CAVALLEIRO, Eliane. **Educação e Políticas Públicas Afirmativas: elementos da agenda do Ministério da Educação. Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

HOOKS, B. **Olhares Negros: raça e apresentação**. Trad. Stephanie Borges. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS. Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. U58 **A UNILA em Construção: um projeto universitário para a América Latina** / Instituto Mercosul de Estudos Avançados – Foz do Iguaçu: IMEA, c2009. Disponível em < <https://portal.unila.edu.br/institucional/arquivos/livro-unila-em-construcao.pdf> >

JESUS, Daniel. **Combate ao racismo nas escolas [recurso eletrônico]: teorias e práticas** / CDD 371.2

KARNAL, Leandro; PURDY, Sean; FERNANDES, Luiz. **DOS ESTADOS UNIDOS. A Formação da Nação**. São Paulo: Contexto, 2015.

KARNOPP, Klaus Vargas et al. **MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS: ACESSO E PERMANÊNCIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**. Diálogos socioculturais I: Paradigmas contemporâneos, p. 91-105, 2023.

LAIDLER, Christiane. **A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”**. Revista Escritos, Rio de Janeiro, ano, v. 5, p. 169-205, 2011.

LEMOS, Isabela. B. **Narrativas de cotistas raciais sobre suas experiências na Universidade**. Revista Brasileira de Educação, V. 22, p. 1-25, 2017.

LEMOS, Ana Paula. **Uma abordagem historiográfica sobre a família real portuguesa no Brasil**. História-Tubarão, 2018.

LEMPERT, Richard. 2015. **“Ação afirmativa nos Estados Unidos: breve síntese da jurisprudência e da pesquisa social científica”**. Sociologias, 17 (40), 34-91.

LIMA, Lurian. **Memórias e sentidos históricos da perseguição ao samba na Primeira República**. In: XXXII Congresso da ANPPOM, 2022, Natal. Anais do XXXII Congresso da ANPPOM, 2022. v. 1. p. 1-20.

LOWI, Theodore. **Distribution, Regulation, Redistribution: the functions of Government**. In: Public Policy - the essential readings / org. S. Z. Theodoulou & M. A. Cahn. Northridge: Califórnia State University, 1995. p. 15-26.

MARQUESE, Rafael. **A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX**. Novos Estudos CEBRAP (Impresso), São Paulo, p. 107-123, 2006.

MEDEIROS, Carlos. **Ação afirmativa no Brasil - um debate em curso**. Brasília: MEC/BID/UNESCO, 2005 (Artigo publicado na coletânea Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas).

MEDEIROS, Carla. **NEGROS EGRESSOS DO PROUNI: a tensa relação entre educação, raça e mobilidade social na cidade de Salvador-BA**/Carla Nanci Álvares Bastos Medeiros. Salvador: FLACSO/FPA, 2021

MEIRELLES, Juliana. **A família real no Brasil: política e cotidiano (1808-1821)**. São Bernardo do Campo: Editora UFABC, 2015.

MENEZES, Lená. **Imigração europeia no Brasil: discursos, práticas e representações (1870-1930)**. *Latinidade* (Rio de Janeiro), v. 3, p. 73-84, 2014.

MESQUITA, Camilla. **O movimento Black Lives Matter: influência na política dos Estados Unidos e sua internacionalização**. *Conexões Internacionais*, v. 3, n. 1, p. 65-85, 2022.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial**. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 25, n. 88, p. 757-776, out. 2004.

MONTEIRO, Patrícia. **Discussão acerca da eficácia da Lei Áurea**. *Meritum*, revista de Direito da Universidade FUMEC, 2012.

MOREIRA, Marina ; OLIVEIRA, Bruna . **O bilinguismo nas práticas de ensino, pesquisa e extensão da UNILA: um diagnóstico, em números, de sua realidade linguística**. *RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade*, v. 3, 2017.

MULLER, Pierre. **La producción de las políticas públicas**. *INNOVAR*, revista de ciencias administrativas y sociales, Colombia, n. 12, p. 65-75, 1998.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. 140 p.

NETTO, José Paulo. **Pequena história da ditadura brasileira** [livro eletrônico] : (1964-1985) / José Paulo Netto.-- 1. ed. -- São Paulo : Cortez, 2014.

NOVAIS, Fernando. **Colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectiva histórica.** Simpósio nacional dos professores universitários de história, v. 4, p. 243-268, 1967.

NOZOE, Nelson et al. **Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia.** Revista Economia, v. 7, n. 3, p. 587-605, 2006.

OLIVEIRA, Luís (2004). **Racismo, direitos e cidadania.** Estudos avançados, 18, 81-93.

OLIVEN, Arabela. **Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: Uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil Educação,** vol. XXX, núm. 61, janeiro-março, 2007, pp. 29-51 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil

PARAÍSO, Maria. **De como se obter mão-de-obra indígena na Bahia entre os séculos XVI e XVIII .** Revista de História, [S. l.], n. 129-131, p. 179-208, 1994. DOI: 10.11606/issn.2316-9141.v0i129-131p179-208.

PEREIRA, Vantuil. **Primeiro Reinado: o discurso político como chave de entendimento da escrita da historia.**

PEREIRA, Diana. **A UNILA em processo: mediação como prática.** Revista SURES, n. 6, 2015.

PINTO, Celí. **Teorias da democracia: diferenças e identidades na contemporaneidade.** Prefácio de Rosa Maria Bueno Fischer. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. Coleção Debates Contemporâneos em Psicologia Social.

PIRES, Thula. **Estruturas Intocadas: Racismo e Ditadura no Rio de Janeiro.** REVISTA DIREITO E PRÁXIS, v. 9, p. 1054-1079, 2018.

PISCITELLI, Rui. **O Estado como promotor de ações afirmativas e a política de cotas para o acesso dos negros à universidade.** Curitiba: Juruá, 2009.

PRICE, Richard. **Palmares como poderia ter sido.** In: REIS, J. J.; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). Liberdade por um fio. História dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996

QUEIROZ, Alfredo. **SOBRE AS ORIGENS DA FAVELA**. MERCATOR (FORTALEZA. ONLINE), v. 10, p. 33-48, 2011.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas, 2005, p. 117 – 142. Buenos Aires: CLACSO – Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales.

RAPOSO, Patrícia; ALMEIDA, Roberta SANTOS, Simone. **O pensamento decolonial como estratégia de enfrentamento ao racismo estrutural no contexto escolar**. PRÁXIS EDUCATIVA (IMPRESSO), v. 16, p. 1-19, 2021.

RIBEIRO, Matilde. **Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)**. Garamond, 2019.

RICOBOM, Gisele. **UNILA: a contribuição do ensino para a integração da América Latina**. Ideação, v. 12, n. 1, p. 67-78, 2010.

RIDENTI, Marcelo. **Censura e ditadura no Brasil, do golpe à transição democrática, 1964-1988**. Revista Concinnitas, v. 2, n. 33, p. 86-100, 2018.

ROCHA, Fernando. **Direitos fundamentais na Constituição de 88**. Themis Revista da Esmec, v. 1, n. 2, p. 1, 1998.

RODRIGUES, Marta Maria. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010

RODRIGUES, João. **Racismo e evasão escolar**. 2014.

RODRIGUES, Amanda. **A narrativa de cativo de Mary Rowlandson (1682): mulheres, indígenas e puritanos em conflito na Nova Inglaterra**. 2022.

ROSARIO, Luiz. SOARES, Josete . **A Política de Cotas em um Instituto Superior de Educação: As Experiências De Estudantes Negros Cotistas**. O Social em questão [on line]. 2021, 24(50), 245-268..

RUSSEL-WOOD, Anthony **O Brasil colonial: o ciclo do ouro, c. 1690-1750**. História da América Latina, v. 3, p. 260-305, 1990.

SALVADOR, Andreia. **Ação afirmativa na PUC-Rio: a inserção de alunos pobres e negros** p. – Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio, 2011.

SAMPAIO, Jorge; OLÍMPIO, Marise . **Estados Unidos e o destino manifesto**. 2006.

SANABRIA, Laura. **Orígenes de las Trece Colonias: las primeras fundaciones británicas en América del Norte**. 2021.

SANTOS, Vinícius ; PEREIRA, Drille. **A Formação das Capitâneas Hereditárias e o Pensamento Social Brasileiro: Novas Concepções**. Revista Transformar, v. 12, n. 1, p. 114-132, 2018.

SANTOS, Éwerton. **Raça, violência e relações internacionais: o impactotransnacional do movimento Black Lives Matter (2013-2016)**. Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto, v. 3, n. 5, p. 184-200, 2022.

SANTOS, Lara. **UMA NAÇÃO DIVIDIDA: ESCRAVIDÃO E POLÍTICA PARTIDÁRIA NOS ESTADOS UNIDOS AS VÉSPERAS DA GUERRA CIVIL**: Espaço Plural, vol. XV, núm. 31, julio-diciembre, 2014, pp. 62-90 Universidade Estadual do Oeste do Paraná Marechal Cândido Rondon, Brasil.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Luiz. **Educação, Educação Física, capoeira**. Maringá: Imprensa Universitária, 1990.

SANTOS, Monique; QUADROS, Elton. **História das ações afirmativas nos EUA: desdobramentos a partir do dever de justa memória em Ricoeur**. Anais do III Seminário Nacional de Sociologia: Distopias dos extremos: sociologias necessárias, 2020.

SARAIVA, Enrique. (Org.) ; FERRAREZI, Elisabete. (Org.) . **Coletânea de Políticas Públicas Brasília**: ENAP, 2006. Volumes I e II.. 1. ed. Brasília: ENAP, 2006. v. 2. 600p .

SCHUCMAN, Lia. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”:** *raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana* / Lia Vainer Schucman; orientadora Leny Sato. -- São Paulo, 2012.

SEN, Amartya. **Desarrollo y libertad**, Barcelona: Editorial Planeta, 2000. 220 p.

SEYFERTH, Giralda. **A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos**. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, v. 93, p. 175-203, 1995.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. Revista usp, n. 53, p. 117-149, 2002.

SEYFERTH, Giralda. **O problema da imigração no Brasil: continuidades e mudanças**. In: VIII Congresso Português de Sociologia. 2014.

SILVA, Allan ; MOTA, Leonardo.; DORNELAS, Carina ; LACERDA, Alecksandra. **A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro**. Revista Debates, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 25–42, 2017.

SILVA, Guilherme. **Equidade no acesso e permanência no ensino superior: o papel da educação matemática frente às políticas de ações afirmativas para grupos sub-representados**. 2016.

SILVA, Maria Eduarda; OLIVEIRA, Talles. **Arte de rua: a criminalização da cultura preta e periférica**. 2022.

SILVA, Maurício. **Cotas raciais na universidade brasileira e a ideologia da meritocracia**. Revista Diálogo Educacional, [S. l.], v. 17, n. 54, p. 1207–1221, 2017.

SILVA, Wilton. **A luta pelos direitos civis nos Estados Unidos**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 7, n. 9, p. 414-423, 2021.

SILVA, Tatiana Dias. **Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente**. Texto para discussão, 2020.

SILVÉRIO, Valter. **Ação afirmativa e diversidade étnica e racial**. In: Sales Augusto dos Santos. (Org.). Ação Afirmativa e Combate ao Racismo nas Américas. 1ªed.Brasilia: Unesco/BIRD/MEC, 2005, v. 05, p. 141-164.

SILVERIO, Valter Roberto. **Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil**. Cadernos de pesquisa, p. 219-246, 2002.

SILVEIRA, Marcos; GODOI, Murillo. **Escravidão, resistência e abolição**. 2018.

SILVEIRA, Fernando ; BARBOSA, Marcia ; SILVA, Roberto . **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): uma análise crítica**. Revista Brasileira de Ensino de Física, v. 37, p. 1101, 2015.

SMITH, J.; JONES, M. The impact of the COVID-19 pandemic on higher education in the United States. **Journal of Higher Education Policy and Management**, v. 45, n. 3, p. 261-275, 2023.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)**. São Paulo: FFLCH-USP (doutorado), 2006.

SOUSA, Clotildes. **Associativismo voluntário, uma categoria central no pensamento de Alexis de Tocqueville**. Cadernos do Tempo Presente, n. 17, 2014.

TAVARES, André. **Jurisprudência Constitucional norte-americana sobre igualdade e ações afirmativas: análise evolutiva e crítica**. Revista Brasileira de Direito Constitucional, v. 2, n. 1, p. 287-304, 2003.

TREMURA, Welson. **A influência Africana na música brasileira: Samba**. Unpublished paper. <http://florida.academia.edu/WelsonTremura>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE INTEGRAÇÃO LATINA AMERICANA, **Unila em Números**. Disponível em < <https://portal.unila.edu.br/informes/unila-em-numeros>>

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2023. 232 p.

VELASCO, Mercedes. **Construindo pontes: diálogos a partir do/com o feminismo negro**. Revista Ártemis, v. 27, n. 1, p. 89, 2019.

VESTENA, Carolina. **As cotas raciais nas universidades públicas o debate social e o exame constitucional**. Sd sp Disponível em: <http://www.nepe.ufsc.br/controle/artigos/artigo67.pdf>

VIEIRA, Juliana; SOUZA, Cristiane. **PURITANISMO: AUTORES, OBRAS E INFLUÊNCIAS**. Revista Educação em Foco – Edição nº 15 – Ano: 2023

VILLANUEVA, Luis. **Política Pública: Una visión panorámica**. Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo PNUD - Bolivia, 2012

XAVIER, Matheus Carletti. **O legado da escravidão e os usos do passado sobre Abraham Lincoln**. Revista Outras Fronteiras, v. 1, n. 2, p. 144-161, 2014.

ZEMELLA, Mafalda . **Os ciclos do pau-brasil e do açúcar**. Revista de História, v. 1, n. 4, p. 485-494, 1950.

ZERO, Arethuza. **Ingênuos, libertos, órfãos e a Lei do Ventre Livre**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA. 2003.